UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

2020

SUMÁRIO

I.		**APRESENTAÇÃO DO PROJETO**	4
	1.	**Introdução**	4
	2.	**Dados Gerais do Curso**	8
	3.	**Justificativa da reforma curricular**	9
II.		**CONCEPÇÃO DO CURSO**	13
	1.	**Identificação do curso**	13
	2.	**Objetivos gerais**	13
	3.	**Objetivos específicos**	14
	4.	**Perfil do egresso**	14
	5.	**Competências e habilidades**	16
	6.	**Políticas de ensino, extensão e pesquisa**	18
III.		**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**	21
	1.	**Matriz curricular**	21
	2.	**Elenco de disciplinas/atividades acadêmicas e eixos temáticos com ementas**	25
	2.1.	**Quadros de disciplinas do Programa Pedagógico do curso de Direito**	31
	2.1.1.	*Quadros das disciplinas obrigatórias*	31
	2.1.2.	*Quadros das disciplinas optativas*	33
	2.1.3.	*Quadros das atividades acadêmicas desenvolvidas no NPJ*	35
	2.1.4.	*Quadro das atividades acadêmicas autônomas e das atividades de orientação individual do trabalho de conclusão do curso – TCC*	35
	2.1.5.	*Quadro das atividades acadêmicas coletivas Seminário de Pesquisa*	35
	2.1.6.	*Quadro das atividades acadêmicas excluídas*	36
	2.2.	**Quadro curricular de equivalências de disciplinas e atividades acadêmicas**	36
	2.3.	**Eixo de Formação Fundamental – Disciplinas obrigatórias com ementa**	38
	2.4.	**Eixo de Formação Profissional – Disciplinas e atividades acadêmicas com ementa**	42
	2.4.1.	*Disciplinas obrigatórias com ementa*	42
	2.4.2.	*Disciplinas optativas com ementa*	82
	2.4.3.	*Atividades Acadêmicas de Orientação Individual – Monografia I e II, e apresentação da Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso)*	97

2.4.4. Atividades acadêmicas coletivas Seminário de Pesquisa 99
2.5. Eixo de Formação Prática – Atividades Acadêmicas com ementa 100
2.5.1 Atividades acadêmicas coletivas desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica 100
3. Carga horária total do curso de Direito do IM/UFRRJ com a nova grade curricular 105
4. Representação gráfica do fluxo curricular 106
5. Atividades Autônomas (atividades complementares) 107
6. Conteúdos curriculares obrigatórios 107
a. Libras 107
b. Estudos referentes à temática das relações etnicorraciais e de gênero 107
c. Educação em Direitos Humanos 107
d. Políticas de meio ambiente 107
e. Atividades extensionistas 108

IV. POLÍTICA E GESTÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO 109

V. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 112

VI. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM 113

VII. INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 115

VIII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM 118

IX. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO 120

X. INFRAESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS 121

XI. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS 123

ANEXO I REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS AUTÔNOMAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO IM/UFRRJ 124
Anexo A 132
Anexo B 133
Anexo 135

C .....
Anexo
D 138
ANEXO II **REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO IM/UFRRJ 139**
Anexo do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica..... 149
ANEXO III **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO IM/UFRRJ 150**

I. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1. Introdução

A UFRRJ nasceu com o Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910, que estabeleceu as bases para o ensino agrícola no Brasil e criou a Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária – ESAMV. A sua sede foi planejada inicialmente para o município de Santa Cruz, mas a sua instalação ocorreu no palácio do Duque de Saxe em 1911, onde hoje está o CEFET/MEC, no Maracanã, Rio de Janeiro. Foi oficialmente inaugurada em 1913, com 60 alunos matriculados nos cursos de Engenharia Agronômica e Medicina Veterinária. Hoje, possui o seu *campus* principal localizado em uma região bastante peculiar na geografia do Estado do Rio de Janeiro, situado aproximadamente a 80 km da Capital do Estado. Situado em terras que formaram no passado colonial a antiga Fazenda Jesuítica, o perímetro da Universidade compreende uma vasta região a partir do município de Seropédica, recente desmembramento da antiga Vila, atual município, de Itaguaí.

É significativo recordar que, há pelo menos quatro ou cinco décadas, essa grande área poderia realmente ser considerada um Sertão Fluminense, pois era zona eminentemente rural. No passado, essas regiões estiveram voltadas para o desenvolvimento das economias açucareira, cafeeira e, mais recentemente, no século XX, o chamado "ciclo da laranja". Entretanto, a realidade atual apresenta um quadro completamente diverso, pois a configuração

econômico-social desses espaços tem sofrido intensas transformações. Com o Segundo PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), que previa o fim de área rural na cidade do Rio de Janeiro em favor de um desenvolvimento industrial, ampliaram-se as desigualdades sociais locais, e bairros como Campo Grande e Santa Cruz tiveram seus antigos sítios substituídos por grandes conjuntos habitacionais para atender a demanda das indústrias que num processo muito lento, aos poucos, vêm sendo implantadas. Trata-se, portanto, de longa trajetória descrita no PDI 2018-2022, ao qual este documento remete para conhecimento mais profundo sobre o tema.

Na história acadêmica mais recente da UFRRJ ao aderir ao Programa de Expansão do Ensino Superior do Governo Federal, a universidade instala, a partir de 2006, um *campus* em Nova Iguaçu, com a criação do Instituto Multidisciplinar, se integrando ao seu conjunto acadêmico, que passa a contabilizar 10 institutos na sua estrutura. São incorporadas duas turmas de Administração, oriundas do Consórcio Universidade Pública da Baixada, que passam a integrar um dos seis cursos de graduação então criados: Matemática, História, Pedagogia, Ciências Econômicas e Turismo e Hotelaria, hoje apenas o curso de Turismo.

No mesmo ano, começou a ser ofertado o curso de Administração à Distância, junto ao Consórcio CEDERJ. Com a criação de seus dois novos *Campi*, nos Municípios de Nova Iguaçu e Três Rios, a área de influência da Universidade abrange vastos e importantes setores do Estado do RJ, tanto na região metropolitana quanto no interior do Estado. Podemos dizer que a UFRRJ atualmente é a principal possibilidade de oferta de ensino superior público para regiões como a Baixada Fluminense, Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, Costa Verde e parte significativa da Região Serrana.

Em 2007, ainda na Fase 1 do Programa de Expansão, a UFRRJ direcionou sua atenção para a criação do *campus* universitário de Três Rios, (ITR) que já possuía duas turmas de graduação dos cursos de Economia e Administração. Neste mesmo ano, o curso de Licenciatura em Pedagogia foi criado no campus de Seropédica. Com esse curso, a UFRRJ passa a oferecer à comunidade 10 cursos com funcionamento noturno, sendo 04 em Seropédica (Administração e as Licenciaturas em História, Química e Pedagogia) e os demais em Nova Iguaçu e Três Rios.

Em 2009, com o desdobramento do processo de expansão, foram implantados no *campus* de Seropédica, os cursos de Belas Artes, Letras, Filosofia, Ciências Sociais, Direito, História (vespertino) e Geografia; em Nova Iguaçu os cursos de Direito e Letras e em Três

Rios o curso de Direito. A seguir, o fluxograma atual dos cursos de graduação por Institutos na UFRRJ, extraído do PDI 2018-2022.

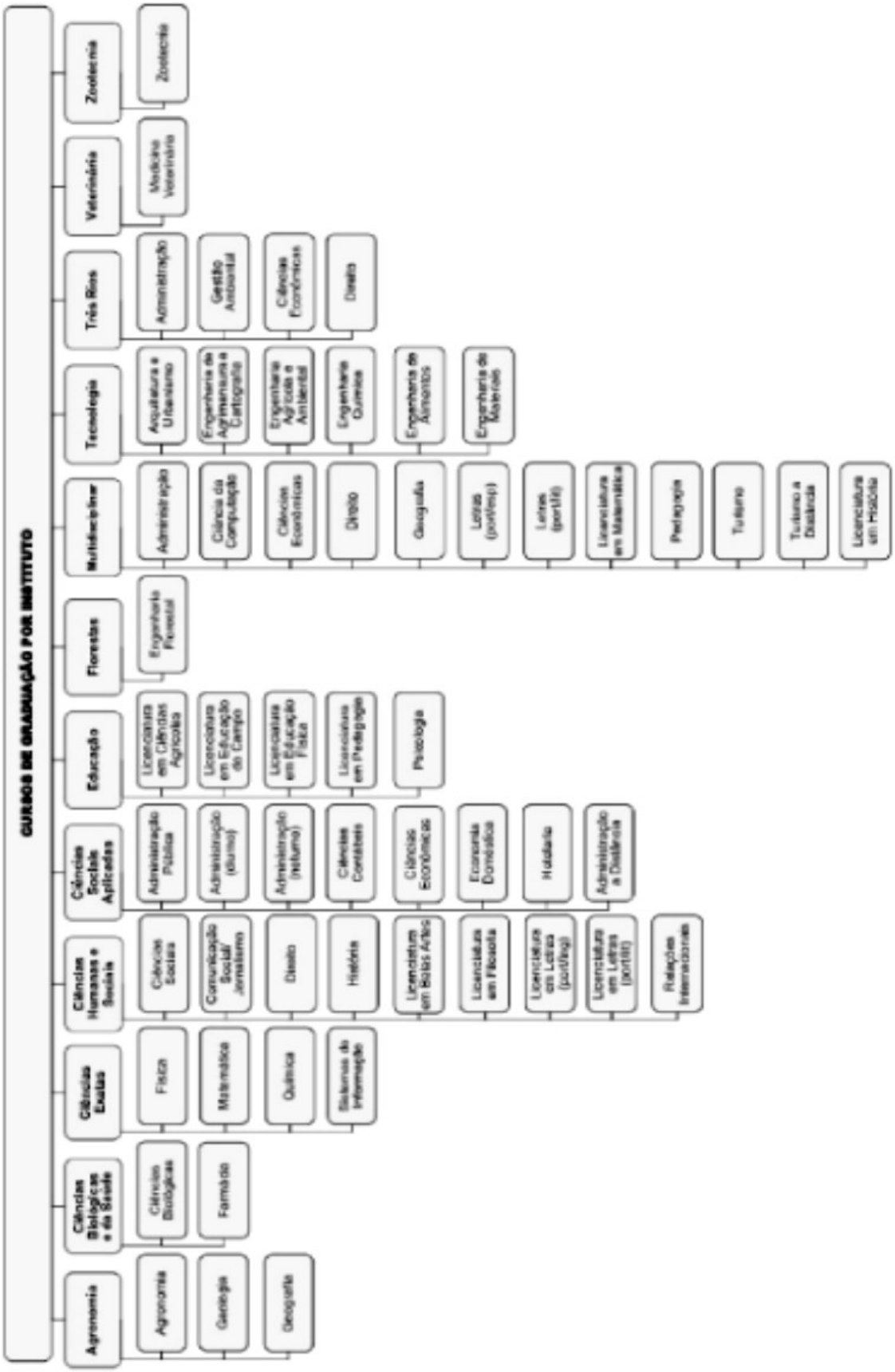
CURSOS DE GRADUAÇÃO POR INSTITUTO
Agronomia
Ciências Biológicas e da Saúde
Ciências Exatas
Ciências Humanas e Sociais
Ciências Sociais Aplicadas
Educação
Florestas
Multidisciplinar
Tecnologia
Três Rios
Veterinária
Zootecnia
Agronomia
Genetica
Geografia
Ciências Biológicas
Farmácia
Física
Matemática
Química
Sistemas de Informação
Ciências Sociais
Comunicação Social/ Jornalismo
Direito
História
Licenciatura em Artes Artísticas
Licenciatura em Filosofia
Licenciatura em Letras (português)
Licenciatura em Letras (português)
Relações Internacionais
Administração Pública
Administração (diurno)
Administração (noturno)
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Economia Doméstica
Holandês
Administração a Distância
Licenciatura em Ciências Agrícolas
Licenciatura em Educação do Campo
Licenciatura em Educação Física
Licenciatura em Pedagogia
Psicologia
Engenharia Florestal
Administração
Ciência da Computação
Ciências Econômicas
Direito
Geografia
Letras (português)
Letras (português)
Licenciatura em Matemática
Pedagogia
Turismo
Turismo a Distância
Licenciatura em História
Arquitetura e Urbanismo
Engenharia de Agrimensura e Cartografia
Engenharia Agrícola e Ambiental
Engenharia Química
Engenharia de Alimentos
Engenharia de Materiais
Administração
Gestão Ambiental
Ciências Econômicas
Direito
Medicina Veterinária
Zootecnia

Consoante o grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ / PDI 2018-2022 (Portaria Nº 999/GR, de 18 de dezembro de 2015, alterada pela Portaria nº 576/GR, de 27 de abril de 2017), o envolvimento direto e indireto da comunidade acadêmica foi fundamental para o desenvolvimento do trabalho, a partir do diálogo e a interação com as partes interessadas, ponto de partida e execução de um processo participativo e democrático. O conjunto de diretrizes estratégicas institucionais definidas no documento contempla as necessidades dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, se transformando em instrumento de planejamento e gestão estratégica. Dessa forma, o PDI atende a identidade institucional, a filosofia de trabalho, a missão, os princípios, a visão de futuro, a situação atual e as diretrizes futuras. Inclui também, instrumentos de monitoramento e controle, definindo assim, as bases para uma efetiva governança democrática do bem público.

De acordo com o PDI 2018-2022 o perfil institucional da UFRRJ pode ser definido como uma instituição pública, gratuita, centenária, multicampi e multidisciplinar. A universidade atua nos segmentos do ensino superior, médio, técnico e tecnológico, destinados ao desenvolvimento de atividades de formação do ser humano para a prática intelectual e profissional. Com seus 107 anos, a universidade é hoje uma referência nacional na área de ciências agrárias, mas longe de acomodar-se nesse âmbito do conhecimento, a partir dos anos de 1970, passou a ofertar cursos em diversas áreas científicas, proporcionando à sociedade o acesso ao conhecimento, dentro de um ambiente democrático, que respeita as crenças religiosas, os valores e conquistas sociais, e repudia qualquer forma de discriminação ou preconceito, conforme previstos na Constituição da República de 1988.

A missão da UFRRJ é assim delineada no documento institucional:

"Gerar, sistematizar, socializar e aplicar o saber científico, tecnológico, filosófico e artístico, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na valorização da paz e da qualidade de vida".

2. Dados Gerais do Curso

Denominação do curso: CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Título a ser conferido: BACHAREL EM DIREITO

Modalidade: PRESENCIAL

Duração do curso em semestre: 10 SEMESTRES

Quantidade máxima de semestres: 15 SEMESTRES

Local de oferta: NOVA IGUAÇU

Número de vagas: 55 VAGAS ANUAIS, COM APENAS UMA ENTRADA ANUAL

Turno de funcionamento: MATUTINO

O presente Projeto Pedagógico do curso de Direito do IM/ UFRRJ prevê o seguinte regime acadêmico:

- Carga horária ofertada por sistema semestral;
- Cinquenta e cinco vagas oferecidas anualmente para o *campus* de Nova Iguaçu, todas preenchidas de acordo com seleção realizada no início do ano letivo;
- O período de integralização do Curso abrange, no mínimo, dez (10) períodos letivos correlatos a **3700** horas-aula, e no máximo quinze (15) períodos letivos.

Autorização do curso: Autorizado pela Portaria nº. 1.032, de 17 de agosto de 2010, da Secretária de Educação Superior do MEC. Publicado no Diário Oficial da União - seção 1, página 16, nº. 158, de 18 de agosto de 2010.

Renovação de Reconhecimento de curso: Portaria SERES nº 273, de 03 de abril de 2017.

Autorização pelo Conselho Universitário da UFRRJ: Deliberação nº. 009, de 04 de março de 2009.

Início do curso: 09 de março de 2009

OAB: O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em de 30 de julho de 2009, exarou parecer favorável à autorização do Curso de Graduação em Direito no âmbito dos três *campi* da UFRRJ.

3. Justificativas da reforma curricular

Os indicadores populacionais, apontam para uma população de aproximadamente de 3,7 milhões de habitantes na Baixada Fluminense. Nos últimos anos, tem havido investimentos na modernização do porto de Sepetiba, na Indústria Naval, em Energia Nuclear, na construção de indústrias siderúrgicas, no polo petroquímico localizado no município de Duque de Caxias, na modernização das estradas que atravessam a região a partir da construção do Anel Rodoviário, que articula a região, facilitando o acesso entre as regiões da Baixada Fluminense.

Especificamente quanto à Nova Iguaçu, destacam-se os crescimentos empresarial e imobiliário, transformando o cenário econômico e ambiental. Acrescente-se, ainda, o crescimento significativo do setor de serviços, dentre outros investimentos públicos e privados, os quais evidenciam novo cenário para as regiões vizinhas à UFRRJ. Entretanto, em todas essas regiões são constatadas as menores taxas do índice de desenvolvimento humano (IDH) do Estado, sendo gravíssimos os problemas, sobretudo, pela falta de saneamento básico, saúde, habitação, transporte de massas, educação de qualidade e segurança pública.

Todo esse processo de modernização tem causado um extraordinário impacto. O primeiro fator que assinala essa mudança é a crescente e a intensa urbanização da periferia da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Durante boa parte do século passado esse processo ocorreu em localidades constituídas por bairros e municípios dormitórios os quais viviam permanentemente o movimento diário dos caminhos entre a casa e o trabalho. Essa posição de periferia em relação ao centro da cidade do Rio de Janeiro, apesar de ser ainda uma realidade, apresenta, hoje, demandas notadamente novas, fruto do processo de acelerada e desordenada urbanização.

Assim, as crescentes necessidades por serviços públicos básicos e por educação de qualidade são os principais pontos de uma agenda social para essas regiões. O panorama desse diagnóstico geral no setor educacional é a carência de professores e profissionais bem qualificados em diversas áreas. A procura pelo Ensino Superior é, sem dúvida, parte importante desse compromisso de melhoria da qualidade de vida da população que habita a região, justificando a criação do curso de Direito e o desenvolvimento de um currículo que atenda não somente os conteúdos básicos e essenciais da formação do profissional em Direito, mas, sobretudo, um profissional consciente dos problemas e demandas da sociedade local.

Desde que o curso de Direito foi criado na UFRRJ, o currículo organizado sofreu poucas modificações, em razão do pequeno número de docentes, pela recenticidade do curso que não demandava alterações significativas. Assim, se deu no PPC 2013, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ (CEPE), mediante a Deliberação nº 56, de 13 de maio de 2013, após a autorização do curso pela Portaria nº. 1.032, de 17 de agosto de 2010, da Secretária de Educação Superior do MEC. Publicado no Diário Oficial da União – seção 1, página 16, nº. 158, de 18 de agosto de 2010.

A ideia de se reformular inteiramente o currículo do curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM/UFRRJ) foi se consolidando paulatinamente. Inicialmente, ao realizar um exame do currículo adotado, somando-se à prática em sala de aula, foi possível vislumbrar que os conteúdos apresentavam algumas ambiguidades, sobreposições, omissões, e, sobretudo, não abrigavam temas que mobilizam e atingem a comunidade jurídica e social da Baixada Fluminense e do nosso país na atualidade. Some-se o fato de o projeto do novo Programa de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ (PDI), do quinquênio 2018-2022, abrigar algumas diretrizes importantes que não encontravam ressonância no conteúdo das disciplinas ministradas no curso de Direito.

Assim, é possível destacar a necessidade de ser incluído no currículo obrigatório atividades de extensão e pesquisa, que juntamente com o ensino formam o tripé da atividade fim da UFRRJ; a formação profissional do aluno passará a ser também norteada pelos princípios da responsabilidade socioambiental, pela solidariedade social, a partir de uma reflexão crítica da sociedade brasileira contemporânea e dos problemas que mobilizam a comunidade internacional; a criação de novas disciplinas e a consolidação de disciplinas já existentes que darão ênfase à questão ambiental na formação profissional, bem como conteúdos que fomentam uma cultura de direitos humanos respeitando a diversidade social, étnica, cultural, política e religiosa do nosso país.

Além das citadas demandas institucionais, orientou a reformulação do currículo do curso de Direito do IM/UFRRJ as diretrizes legais, especialmente a Resolução CNE/CES nº 9/2004, a Resolução CNE/CES nº3/2017, a Lei 9.394/96 – LDB, entre outras.

Dessa forma e paulatinamente, foi-se percebendo a necessidade de uma reforma ampla, buscando sincronia com o projeto do novo PDI, atendimento e compatibilidade com a

legislação da área, sem descuidar da formação geral humanística própria dos cursos de ciências humanas, contribuindo para a valorização de um profissional sensibilizado e mobilizado para as questões da sociedade local e nacional.

Some-se a esses fatos o quadro docente atual. Em 2009, quando do início do curso, havia quatro professores efetivos, em regime de 40 Horas e dedicação exclusiva, todos com titulação de Mestre em Direito: Paulo Cosme de Oliveira, Gislaine Narciso Pantoja, Huçuadi Nóbrega Ferreira da Silva e Débora da Silva Roland. Todos atuavam em diversas disciplinas, diante da necessidade de dar andamento ao curso e aguardando contratação de novos profissionais.

Hoje o quadro docente se ampliou significativamente do ponto de vista quantitativo e qualitativo, (abaixo o quadro de docentes) demandando uma estrutura curricular atualizada, em sintonia com as mudanças no perfil do profissional do Direito e com o PDI 2018-2022, com o território onde se encontra o *campu*s do Instituto Multidisciplinar e com as demandas sociais plurais que permeiam a sociedade brasileira. Sendo assim, uma ampla reforma do PPC do curso de Direito do Instituto Multidisciplinar foi elaborada para atender todas as questões que se impõem diante dos docentes, técnicos administrativos e discentes.

QUADRO DE DOCENTES EFETIVOS

NOME COMPLETO	TITULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Ana Paula Bustamante	Mestrado	20 horas (parcial)	Direito Processual Civil Direito Processual Penal Mediação de conflitos
Bernardo Brasil Campinho	Doutorado	20 horas (parcial)	Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Civil
Cristiane Miziara Mussi	Doutorado	40 horas DE	Direito da Seguridade Social Direito Tributário Direito do Consumidor
Débora da Silva Roland	Doutorado	40 horas DE	Direitos Humanos Direito Constitucional Bioética - Biodireito Direito Tributário
Flavia Machado Cruz	Mestrado	40 horas DE	Direito Internacional Público Direito Internacional Privado Direitos Humanos Teoria Crítica do Direito
Gabriel Valente dos Reis	Doutorado	20 horas (parcial)	Direito Internacional Privado Direito Internacional Econômico
Huçuadi Nóbrega Ferreira da Silva	Mestrado	40 horas DE	Direito Penal Direito Processual Penal
Juliana Santos Pinheiro	Doutorado	40 horas DE	Direito Empresarial Direito Civil Direito Regulatório
Leticia Lobato Anicet Lisboa	Doutorado	40 horas DE	Direito Empresarial Direito Processual Civil
Lívia Pitelli Zamarian Houaiss	Doutorado	40 horas DE	Direito Civil Direito Processual Civil Processo Constitucional
Marco Aurelio Peri Guedes	Doutorado	40 horas DE	Direito Constitucional História da Direito Filosofia Política
Paulo Cosme de Oliveira	Doutorado	40 horas DE	Direito Penal Direito Processual Penal
Paulo Renato Fernandes da Silva	Doutorado	40 horas	Direito do Trabalho Direito Processual do Trabalho
Rodrigo de Souza Tavares	Doutorado	40 horas DE	Teoria do Direito Direito Ambiental Direito Constitucional
Talita Menezes do Nascimento	Mestrado	20 horas (parcial)	Direito Processual Civil Direito Civil Mediação de conflitos

II. CONCEPÇÃO DO CURSO

1. Identificação do curso

Cumpre destacar neste tópico a importância do curso de Direito na região da Baixada Fluminense. Antes da implantação do curso de Direito na UFRRJ, quatro IES federais ofereciam cursos de Direito no Estado do Rio de Janeiro: na Cidade do Rio de Janeiro existem os cursos da UFRJ, UERJ e UNIRIO; na Cidade de Niterói e Volta Redonda, a UFF. Assim, excluindo-se estas cidades, se constata que nas cidades como Nova Iguaçu, Mesquita, Guapimirim, Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica, Duque de Caxias, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Paracambi, São João de Meriti, Nilópolis e Magé, onde se verifica conjunto populacional expressivo, não existia qualquer faculdade de Direito com tutela pública. Portanto, o curso de Direito IM/UFRRJ se tornou referência na região.

Desde a implantação do curso, o quadro socioeconômico da região foi uma preocupação da UFRRJ, já que estudantes de baixa renda, que não têm recursos para pagar por seus estudos e desejam tornar-se bacharéis em Direito, deveriam deslocar-se para a cidade do Rio de Janeiro, Niterói ou Volta Redonda em busca do ensino público. O curso de Direito da UFRRJ deveria não só suprir essa importante lacuna educacional/acadêmica, mas também uma lacuna profissional, pois os alunos que nasceram e cresceram na região têm maior capacidade para compreender as dificuldades da localidade e de se fixarem profissionalmente na Baixada Fluminense. Dessa forma, o novo PPC tem uma preocupação coerente em formar profissionais com capacidade crítica para enfrentar os desafios da região, mas também habilitá-los para oferecer soluções jurídicas e socioculturais compatíveis.

2. Objetivos gerais

a) Oferecer ensino de qualidade articulado com atividades de extensão e pesquisa de modo a desenvolver um espírito inovador e sensível às demandas da sociedade local e brasileira;

b) Promover uma cultura de direitos humanos e multidisciplinariedade a partir do desenvolvimento de conteúdos críticos e reflexivos da realidade;
c) Assegurar uma agenda acadêmica que contemple uma reflexão crítica sobre as questões socioambientais na formação profissional e cidadã.
d) Garantir que a permanência do aluno se dê em ambiente acadêmico de interação entre teoria e prática, mediante novas práticas pedagógicas, encorajando-o à realização de atividades acadêmicas ofertadas para esse fim;

3. Objetivos específicos

a) Formar um profissional atento e em sintonia com a problemática da sociedade da Baixada Fluminense, do Estado do Rio de Janeiro e com o país, apto a dar uma resposta social satisfatória;
b) Estimular o aluno mediante a adoção de metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras e críticas da realidade social;
c) Refletir sobre o papel social da universidade pública, especialmente no ambiente de notória carência da Baixada Fluminense, fortalecendo os laços entre alunos, docentes e demais servidores;
d) Desenvolver o espírito crítico, a solidariedade e a sensibilidade para os temas que exigem a atuação do profissional do Direito, de modo a consolidar os vínculos com a sociedade e promover a inclusão social;
e) Motivar os alunos para as atividades do Núcleo de Prática Jurídica, capacitando-o para um desempenho profissional e ético, mediante apresentação de formas alternativas e tradicionais de compor os conflitos da sociedade;
f) Fomentar as atividades de extensão de forma a complementar a formação acadêmica do aluno;
g) Incentivar o aluno à pesquisa, por meio de grupos de pesquisa, apresentação em seminários, trabalho de conclusão de curso, desenvolvendo a visão crítica da ciência jurídica e da realidade onde vivem.

4. Perfil do egresso

Considerando redação do artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, que trata do perfil do egresso, o curso de Direito deve assegurar

> [...] sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de

> visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Norteado pela norma supracitada, o presente PPC renova seus componentes curriculares de modo a incorporar temas que mobilizam a sociedade brasileira como direitos humanos, meio ambiente e o estudo da criminologia, sem deixar de lado os temas mais abrangentes do direito. A inclusão do tema dos direitos humanos tem por objetivo mobilizar o egresso para as questões humanísticas da sociedade em que estará inserido, de modo a sensibilizá-lo para a busca de justas soluções jurídicas e sociais que se apresentam para o profissional do Direito. Quanto ao tema do meio ambiente o objetivo é fortalecer a postura reflexiva sobre o direito ambiental e os instrumentos jurídicos que asseguram a preservação da biodiversidade. Por fim, o estudo da criminologia nos remete à necessidade de promover a sensibilização do egresso para as diversas causas do comportamento antissocial do homem com base na sociologia e psicologia, mediante o debate de teorias do direito penal.

A despeito das novidades do presente PPC cumpre assinalar que o curso vai apresentar também novas disciplinas optativas, atendendo às demandas do corpo discente, especialmente disciplinas de natureza prática, para que o egresso esteja mais bem instrumentalizado para o exercício da advocacia. Todavia, não vai descuidar das disciplinas tradicionais que garantem uma ampla visão generalista, característica do próprio exercício profissional: na vida prática da advocacia, não há advogado com conhecimentos em apenas um ramo do Direito. Não se ignora também que na primeira fase do exame de Ordem se exige conhecimentos de todas as disciplinas do curso, bem como noções básicas de outros. Assim o curso de direito da UFRRJ dará ênfase a uma sólida formação teórica generalista, mas, também e sobretudo, às ações práticas que possibilitem uma participação profissional consciente do discente no mundo jurídico real.

Assim, espera-se que o egresso do curso de Direito da UFRRJ apresente ao final do curso, as seguintes características:

- Sólida formação generalista, interdisciplinar, crítica e cidadã;
- Capacidade de aprofundar seus conhecimentos jurídicos, em razão do domínio dos aspectos conceituais, filosóficos e sociais do Direito;
- Profissional com espírito de liderança e capaz de conduzir as partes em conflito a um diálogo construtivo;

- Profissional compromissado com seus deveres éticos nos espaços social, político, ambiental, científico e cultural.

5. Competências e habilidades

O presente documento sistematiza habilidades e competências gerais do egresso, como também as específicas do profissional do Direito. Tratando-se das primeiras, é possível enumerar, a título exemplificativo, aquelas consideradas essenciais para qualquer graduado. São elas:

- observância do padrão culto da língua portuguesa;
- leitura, análise e compreensão de textos e documentos;
- utilização da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- organização, expressão e comunicação do pensamento;
- utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, para identificar e solucionar problemas;
- assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos para o exercício da profissão;
- utilização dos recursos de informática necessários para o exercício profissional;
- disponibilidade cognitiva e emocional para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana.

Considerando as habilidade e competências específicas para o desempenho profissional de qualidade, o presente PPC se alinha ao disposto no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004:

> Art. 4º. O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:
> I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
> II - interpretação e aplicação do Direito;
> III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
> IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
> V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

> VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
> VII - julgamento e tomada de decisões; e,
> VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

O curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ atento às diretivas do Conselho Nacional de Educação, pretende atender no desenvolvimento deste Programa às competências cognitivas, instrumentais e interpessoais determinadas pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do CNE, quais sejam:

> I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
> II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas
> III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
> IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
> V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
> VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
> VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
> VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
> IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
> X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
> XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
> XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
> XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
> XIV – a empreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

O PPC reconhece que outras habilidades e competências devem ser desenvolvidas durante o curso, mediante participação nas atividades extensionistas e de pesquisa. Assim, busca agregar outras qualidades profissionais consideradas indispensáveis para o exercício da atividade jurídica na atualidade, entre elas:

- capacidade de dialogar, negociar, conciliar e, em especial, mediar relações e conflitos;
- capacidade de trabalho em grupo;
- capacidade de utilização das novas tecnologias no exercício da profissão;

- capacidade de análise crítica e interdisciplinar do fenômeno jurídico.

6. Políticas de ensino, extensão e pesquisa

Dentre os inúmeros objetivos estratégicos para o ensino, pesquisa e extensão previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ 2018-2022 é possível destacar alguns deles que são de especial interesse para o curso de graduação em Direito. A reforma curricular empreendida neste documento considera a necessidade de fortalecimento do curso não apenas dentro da comunidade acadêmica da UFRRJ, mas também na comunidade da Baixada Fluminense. Para tanto, a Coordenação do curso de Direito vem firmando parcerias com diversas instituições entre elas o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Procuradoria Geral do Estado (CEJUR), Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, Procuradoria Regional da República (2ª Região – MPF), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (EMARF), Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e as Prefeituras dos Municípios de Duque de Caxias, de Nova Iguaçu e Mesquita.

A Coordenação do curso de Direito e o Núcleo de Prática Jurídica também vêm dialogando com outras unidades organizacionais da UFRRJ como o LEAFRO, Laboratório de Estudos Afro-brasileiro e Indígena, Instituto Superar e o Centro de Direitos Humanos da Diocese de Nova Iguaçu.

De modo a fortalecer as atividades que promovam a inserção social e o conhecimento técnico-científico, estimulando a participação de docentes e discentes em projetos que integrem a pesquisa e a extensão, além de fomentar a participação docente, discente e dos técnicos nas ações extensionistas e ampliar as ações de integração da extensão com o ensino e a pesquisa, foram criados dois **Programas de Extensão** com duração de 5 anos: o Observatório de Direitos Humanos do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ e o Território Justiça.

a) Observatório de Direitos Humanos do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ (ODHIM)

Com duração de 5 anos, o ODHIM tem como missão primeira a qualificação do corpo discente por meio da pesquisa, ensino e extensão de modo a fortalecer uma cultura de direitos humanos e cidadania. Os trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito do Observatório de Direitos Humanos do IM (ODHIM) terão como norte o respeito pela diversidade e pelo pluralismo das ideias e modos de viver, de forma a agregar e colaborar com as mais diversas práticas sociais, sempre iluminados por uma postura crítica e respeitosa.

A partir de uma coordenação geral, o ODHIM conta com uma coordenação de pesquisa e uma coordenação de extensão, de modo a fortalecer o vínculo entre ensino, pesquisa e extensão.

Seus objetivos são:

i. Criar um espaço para o fortalecimento das práticas de direitos humanos na Universidade e nas suas relações com a sociedade;
ii. Organizar espaços e atividades no Instituto Multidisciplinar para oportunizar debates, críticas, reflexões sobre as mais diversas áreas dos direitos humanos;
iii. Promover a cultura dos direitos humanos nos mais diversos segmentos sociais da Baixada Fluminense, priorizando as questões de gênero, etnia e inclusão social a partir do desenvolvimento de atividades de extensão;
iv. Monitorar as violações em direitos humanos e suas formas de enfrentamento na construção democrática dos direitos na Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, no Brasil e no âmbito internacional, mediante análises periódicas a partir de reportagens, debates e conhecimentos produzidos na área, com o propósito de divulgar o fortalecimento dos mecanismos de defesa dos direitos humanos e as políticas públicas da área.
v. Desenvolver e consolidar pesquisas na área de direitos humanos, em especial sobre as questões de gênero, etnia e inclusão social de grupos sociais, de modo a poder oferecer um painel do seu desenvolvimento e enfrentamento das dificuldades de sua consolidação;

b) Território Justiça

Tem como missão difundir a diversidade de pensamentos no âmbito jurídico e áreas afins que estão presentes no mundo contemporâneo. Vivemos num mundo de múltiplos saberes onde somos chamados a todo instante para nos posicionar, demandando uma reflexão constante. Assim, o Território Justiça tem o propósito de atender essa exigência dos tempos atuais, além de reunir e registrar todas as atividades acadêmicas que vão se desenvolver no âmbito do curso de Direito.

Os objetivos do Programa são assim definidos:

i. Criar um espaço de debates jurídicos no âmbito do curso de Direito/IM/UFRRJ;
ii. Centralizar e registrar as atividades acadêmicas do curso de Direito/IM/UFRRJ;
iii. Promover a troca de informações de natureza jurídica, de modo a desenvolver uma visão crítica de todas as áreas do Direito que se desenvolve no país, a partir da realização de encontros, seminários, mesas redondas, rodas de conversa, oficinas, cursos, entre outros;
iv. Fomentar a pesquisa jurídica e as atividades de extensão;
v. Intensificar e aprofundar o conhecimento jurídico dos alunos do curso de Direito/IM/ UFRRJ de forma crítica;
vi. Fortalecer a necessidade de convivência democrática a partir da troca de opiniões e conhecimentos típicos da diversidade social, étnica e política da sociedade brasileira contemporânea.

III. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1. Matriz curricular

1º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM606	Fundamentos da Ciência Política	30H	
TM591	Direito Constitucional I	60H	
IM293	Economia Política	30H	
TM592	Introdução ao Estudo do Direito	60H	
TM607	Fundamentos das Ciências Sociais	30H	
TM590	História do Direito	30H	
TM593	Metodologia da Pesquisa Jurídica I	30H	
TM594	Sociologia Jurídica	30H	
	TOTAL	**300H**	

2º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM525	Direito Penal I	60H	Introdução ao Estudo do Direito
TM565	Direito Constitucional II	60H	Direito Constitucional I
TM529	Direito Civil I	60H	Introdução ao Estudo do Direito
IM510	Filosofia Geral e do Direito	60H	
TM522	Direitos Humanos	60H	Direito Constitucional I
	TOTAL	**300H**	

3º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM568	Direito Penal II	60H	Direito Penal I
TM566	Direito Constitucional III	60H	Direito Constitucional II
TM527	Teoria Geral do Processo	30H	
TM578	Direito Civil II	60H	Direito Civil I
TM531	Direito Empresarial I	60H	Direito Civil I
TM530	Métodos de Gestão e Resolução de Conflitos	30H	Introdução ao Estudo do Direito
	TOTAL	**300H**	

4º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM569	Direito Penal III	60H	Direito Penal II
TM567	Direito Constitucional IV	60H	Direito Constitucional II
TM528	Direito Processual Civil I	60H	Teoria Geral do Processo
TM579	Direito Civil III	30H	Direito Civil II
TM584	Direito Empresarial II	60H	Direito Empresarial I
TM515	Criminologia I	30H	Direito Penal I
	TOTAL	**420H**	

5º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM570	Direito Penal IV	60H	Direito Penal III
TM532	Direito Administrativo I	60H	Direito Constitucional III
TM574	Direito Processual Civil II	60H	Direito Processual Civil I
TM580	Direito Civil IV	60H	Direito Civil III
TM516	Criminologia II	30H	Direito Penal III
TM539	Responsabilidade Civil	30H	Direito Civil II
	TOTAL	**300H**	

6º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM571	Direito Penal V	60H	Direito Penal IV
TM586	Direito Administrativo II	60H	Direito Administrativo I
TM575	Direito Processual Civil III	60H	Direito Processual Civil II
TM581	Direito Civil V	60H	Direito Civil II
TM537	Direito do Consumidor	60H	Direito Civil IV
	TOTAL	**300H**	

7º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM535	Direito do Trabalho I	60H	Direito Civil IV
TM544	Direito da Seguridade Social	60H	Direito Constitucional IV
TM576	Direito Processual Civil IV	60H	Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II
TM582	Direito Civil VI	60H	Direito Civil V
TM526	Direito Processual Penal I	60H	Direito Processual Civil II
	Prática Simulada I	30H	Método de Gestão e Resolução de Conflitos Direito Processual Civil III
	Estágio Supervisionado I	60H	Método de Gestão e Resolução de Conflitos Direito Processual Civil III
	TOTAL	**390H**	

8º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM587	Direito do Trabalho II	60H	Direito do Trabalho I
TM538	Direito Tributário I	60H	Direito Constitucional IV
TM589	Metodologia da Pesquisa Jurídica II	30H	Metodologia da Pesquisa Jurídica I
TM583	Direito Civil VII	60H	Direito Civil VI
TM572	Direito Processual Penal II	60H	Direito Processual Penal I
TM577	Direito Processual Civil V	30H	Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Direito Processual Civil III
	Prática Simulada II	30H	Prática Simulada I Direito Administrativo II Direito Constitucional IV
	Estágio Supervisionado II	60H	Direito Processual III Método de Gestão e Resolução de Conflitos
	TOTAL	**390H**	

9º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM536	Direito Processual do Trabalho	60H	Direito Processual Civil IV Direito do Trabalho I
TM588	Direito Tributário II	60H	Direito Tributário I
TM533	Direito Internacional Público	60H	Direito Constitucional II Direitos Humanos

TM545	Direito Ambiental Contemporâneo	60H	Direito Constitucional III Direito Administrativo I
	Monografia I	30H	Metodologia da Pesquisa Jurídica II
	Prática Simulada III	30H	Direito Processual Penal II Direito Penal V
	Estágio Supervisionado III	60H	Direito Processual III Método de Gestão e Resolução de Conflitos
	TOTAL	**420H**	

10º PERÍODO

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Correquisitos
TM540	Direito Internacional Privado	30H	Direito Civil IV	
TM585	Direito Empresarial III	60H	Direito Empresarial II Direito do Trabalho II	
IM730	Ética Profissional	30H	Filosofia Geral e do Direito	
	Monografia II	30H	Monografia I	
	Apresentação de Monografia	30H	Monografia I	Monografia II
	Disciplina Optativa *	30H		
	Disciplina Optativa *	30H		
	Disciplina Optativa *	30H		
	Seminário de Pesquisa I	30H	Direito Constitucional IV Direito Penal IV Direito Administrativo I Direito Processual Civil II Direito Civil IV	
	Seminário de Pesquisa II	30H	Direito Constitucional IV Direito Penal IV Direito Administrativo I Direito Processual Civil II Direito Civil IV	
	Seminário de Pesquisa III	30H	Direito Constitucional IV Direito Penal IV Direito Administrativo I Direito Processual Civil II Direito Civil IV	
	Atividades acadêmicas complementares	250H		
	Prática Simulada IV	30H	Direito do Trabalho II Direito Processual do Trabalho	
	Estágio Supervisionado IV	60H	Direito Processual III Método de Gestão e Resolução de Conflitos	
	TOTAL	**450H**		

* As disciplinas optativas terão pré-requisitos e/ou correquisitos apresentados no tópico **Elenco das disciplinas**, considerando a rotatividade de oferta dessas disciplinas.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
TM538	Direito eleitoral	30H	Direito Constitucional II
TM559	Direito penal militar	30H	Direito Penal III
IM750	Biodireito	30H	Direitos Humanos
IM751	Propriedade intelectual	30H	Direito Civil V
IM**	Direito imobiliário	30H	Direito Civil IV e V
TN602	Língua brasileira de sinais (LIBRAS)	30H	
IM742	Direito previdenciário	30H	Direito Constitucional IV e Direito Administrativo II
IM748	Direito processual ambiental	30H	Direito Administrativo II
IM749	Direito urbanístico	30H	Direito Constitucional III e Direito Administrativo II
IM501	Metodologia da ciência jurídica	30h	
IM756	Medicina legal	30H	Direito Penal V
TM512	Direito ambiental	30H	Direito Constitucional III e Direito Administrativo I
TM511	Direito constitucional ambiental	30H	Direito Constitucional III
IM**	Direito das sociedades anônimas	30H	Direito Empresarial II
IM**	Direito registral	30H	Direito Civil V
IM**	Direito informático	30H	Direito Empresarial II, Direito Civil IV e Direito Civil V
IM**	Direito da criança e do adolescente	30H	Direito Civil II e Direitos Humanos
IM**	Juizados especiais e acesso à Justiça	30H	Direitos Humanos e Direito Processual Civil II
IM**	Diversidade sexual e identidade de gênero no direito privado	30H	Direitos Humanos, Direito Civil VI
IM**	Direito das sociedades anônimas	30H	Direito Empresarial I
IM**	Prática em inventário e partilha	30H	Direito Civil VII e Direito Civil V
IM511	Psicologia aplicada ao Direito	30H	
TM557	Língua Portuguesa no Direito	30H	
TM564	História do Direito no Brasil	30H	

2. Elenco de disciplinas/atividades acadêmicas e eixos temáticos

As diretrizes curriculares do Curso de Direito da UFRRJ, elaboradas por força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), seguem as orientações da Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 e Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 ambas do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior. É, portanto, com base nelas, e em todo o regramento jurídico pátrio afeto, que o currículo está estruturado, em um período mínimo de 5 (cinco) anos, correspondendo a, pelo menos, dez períodos letivos, totalizando uma carga horária total de 3700 horas/aula.

O currículo está organizado em três eixos temáticos norteadores:

1.º. Eixo de Formação Fundamental

Trata-se da oferta de disciplinas básicas do curso de Direito, compondo não apenas noções introdutórias das ciências jurídicas, mas também disciplinas que vão integrar o conhecimento jurídico elementar, preparatório e essencial para o desenvolvimento dos outros dois eixos. Importa ressaltar que, nesse período, os alunos irão iniciar também o convívio com as disciplinas da formação profissional.

Pertencem ao eixo de formação fundamental as seguintes disciplinas:

- Fundamentos das Ciências Políticas
- Fundamentos das Ciências Sociais
- Economia Política
- História do Direito
- Filosofia Geral e do Direito
- Sociologia Jurídica

Em relação ao eixo de formação fundamental, as disciplinas de Economia Política (IM293) e Filosofia Geral e do Direito (IM510) não tiveram qualquer alteração, nem de carga horária, nem de conteúdo programático. As outras disciplinas sofreram alterações que serão oportunamente apresentadas. As disciplinas Fundamentos das Ciências Políticas e Fundamentos das Ciências Sociais tiveram sua carga horária reduzidas para 30 horas.

2.º. Eixo de Formação Profissional:

Consiste no eixo formador do jurista, aquele que irá dar substância para formar o capital profissional do aluno. São disciplinas obrigatórias em todos os cursos de graduação e que irão acompanhar os discentes até o final do curso. Compõem o eixo de formação profissional, as seguintes disciplinas obrigatórias:

- Introdução ao Estudo do Direito
- Direitos Humanos
- Direito constitucional

- Direito penal
- Direito processual penal
- Teoria geral do processo
- Direito processual civil
- Direito civil
- Métodos de gestão e resolução de conflitos
- Direito empresarial
- Direito administrativo
- Direito Ambiental contemporâneo
- Direito internacional público
- Criminologia
- Direito do trabalho
- Direito processual do trabalho
- Direito do consumidor
- Direito tributário
- Responsabilidade civil
- Direito internacional privado
- Ética profissional
- Metodologia da Pesquisa Jurídica
- Seminários de Pesquisa

São também obrigatórias as atividades acadêmicas de **Monografia I e II**, constituindo a primeira pré-requisito da segunda; e**, Apresentação de Monografia**, que tem como correquisito **Monografia II**. As duas primeiras serão oferecidas no 9º e 10º períodos respectivamente, e a terceira no 10º período.

O **Trabalho de Conclusão do Curso** (Anexo III) integra o currículo obrigatório com 90 horas, divididas entre as atividades acadêmicas de **Monografia I e II, e Apresentação da monografia**, em que o discente terá orientação adequada para a elaboração do projeto de monografia, e de orientação e preparo da monografia, culminando com a sua defesa perante banca formada por 3 professores, que representa importante instrumental obrigatório para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, tudo de acordo com regulamento formulado para esse fim.

No intuito de atender às determinações da Resolução nº 5/2018 do CNE, e desenvolver competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, o presente PPC propõe a criação de **Seminários de Pesquisa** (ao todo 90h), na forma de atividades acadêmicas coletivas, quando o grupo de estudantes inscritos deverão cumprir atividades conduzidas pelo docente responsável. Os seminários de pesquisa são espaços de reflexão do aluno, a partir de um tema escolhido pelo docente responsável, devendo ser privilegiados temas polêmicos na área jurídica e de interesse da sociedade, de forma a possibilitar o exercício e a expressão crítica dos alunos aos institutos jurídicos mais relevantes da atualidade. A avaliação do aluno realizar-se-á durante todo o processo da atividade acadêmica escolhida em conjunto, com ênfase no interesse e desempenho do aluno.

As atividades acadêmicas **Pesquisa e Prática de Especialização I (AA777), Pesquisa e Prática de Especialização II (AA778), Pesquisa e Prática de Especialização III (AA779) e Pesquisa e Prática de Especialização IV (AB771)** foram excluídas pela nova grade curricular.

Além dessas disciplinas obrigatórias, o presente PPC do curso de Direito do IM/ UFRRJ prevê o cumprimento obrigatório de 90 horas de disciplinas optativas, que complementam o eixo de formação profissional. **Disciplinas optativas** são aquelas que fazem parte do currículo mínimo obrigatório, podendo, quando oferecidas pela coordenação do curso, ser frequentadas pelo aluno com o objetivo de favorecer a sua formação em uma determinada área do Direito, bem como tendo por desiderato a conclusão do Curso em apreço. Fazem parte deste grupo as seguintes disciplinas:

- Biodireito
- Propriedade intelectual
- Direito das sociedades anônimas
- Direito imobiliário
- Direito registral
- Direito informático
- Direito da criança e do adolescente
- Juizados especiais e acesso à justiça
- Diversidade sexual e identidade de gênero no direito privado
- Prática em inventário e partilha

- Língua portuguesa no direito
- Direito eleitoral
- Direito penal militar
- Direito urbanístico
- Medicina legal
- Metodologia da ciência jurídica
- LIBRAS – Linguagem brasileira de sinais
- Direito previdenciário
- Direito processual ambiental
- Direito constitucional ambiental
- Direito ambiental
- História do direito no Brasil
- Psicologia aplicada ao Direito

Destacam-se no rol acima as disciplinas de **Metodologia da ciência jurídica (TM501), Direito ambiental (TM512) Direito processual ambiental (IM748), Direito constitucional ambiental (TM511), Psicologia aplicada ao Direito (IM511) e História do direito no Brasil (IM703)**, que compõem o grupo de disciplinas obrigatórias na grade curricular atual, e que irão se transformar em disciplinas optativas na nova grade curricular.

As disciplinas **Língua portuguesa no direito I (IM462) e Língua portuguesa no direito II (IM808)**, oferecidas nos 2 períodos letivos iniciais, somando 60 horas na grade curricular atual, serão extintas, surgindo a disciplina **Língua Portuguesa no direito**, com 30 horas, no grupo de disciplinas optativas.

Essas modificações curriculares possibilitarão o aproveitamento de até 90 horas pelos alunos que optarem pela nova grade curricular e que já cursaram essas disciplinas em caráter obrigatório. Entretanto, considerando a exclusão das disciplinas **Língua portuguesa no direito I (IM462) e Língua portuguesa no direito II (IM808)**, o aluno que optar pela nova grade e que já tiver cursado as duas disciplinas, somente poderá aproveitar **no máximo de 30 horas diante da nova grade curricular.**

As disciplinas optativas **Direito previdenciário, Medicina legal, Libras (Linguagem brasileira de sinais), Direito urbanístico, Economia Política, Psicologia**

aplicada ao Direito não terão suas ementas, programas e carga horária alteradas. Portanto, **são disciplinas que não sofreram nenhuma alteração por esse PPC do curso de Direito**.

As disciplinas **Direito eleitoral e Direito penal militar**, ambas optativas, permanecem com este caráter, mas sofreram redução na carga horária. Dessa forma, os alunos que já cursaram essas disciplinas terão direito a realizar equivalência entre essas disciplinas no novo PPC, com a ressalva de que **poderão aproveitar apenas 30 horas cada uma.**

Por fim, é conveniente salientar que o aluno poderá cursar fora dos eixos acima referenciados, disciplinas de livre escolha, de acordo com os termos da Deliberação do CEPE nº. 84 de 26 de julho de 2005.

3.º. <u>Eixo de Formação Prática:</u>

Compreendem a formação prática as disciplinas que cumprem o elo de integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos. Nesse eixo são oferecidas as atividades relacionadas com a **Prática Simulada**, o **Estágio Supervisionado**, o **Trabalho de Conclusão do Curso** e as **Atividades Acadêmicas Complementares**.

As atividades acadêmicas coletivas **Prática Simulada (120h)** e **Estágio Supervisionado (240h)** são atividades indispensáveis à consolidação dos estudos acadêmicos realizados. Serão realizadas no *campus* de Nova Iguaçu da UFRRJ, oferecidas pelo **Núcleo de Prática Jurídica – NPJ** - disciplinadas de acordo com regulamentação própria, (Anexo II) aprovada pelos órgãos competentes.

As atividades de prática jurídica ofertadas pelo **Núcleo de Prática Jurídica** do curso de Direito do IM/UFRRJ serão oferecidas de forma combinada entre duas atividades acadêmicas coletivas, embora independentes. A primeira delas é a **Prática Simulada** que contabilizará no total 120h de atividades, divididas em 4 períodos sucessivos, de 30h cada, ofertadas a partir do sétimo período. A segunda é o **Estágio Supervisionado** que somará 240h, oferecido em 4 períodos sucessivos de 60h cada, também ofertadas a partir do sétimo período. Dessa forma, o aluno deverá alcançar 360h de atividades de prática jurídica no

Núcleo de Prática Jurídica no IM.

A atividade autônoma aqui discriminada como **Atividades Acadêmicas Complementares**, (Anexo I) num total de **250 horas**, são importantes componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do acadêmico de Direito. Tais Atividades Acadêmicas Complementares deverão observar os termos propostos pela Deliberação Nº. 078, de 05 de outubro de 2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e têm regulamento próprio a ser observado pelos alunos.

2.1. Quadros de disciplinas do Programa Pedagógico do curso de Direito

2.1.1. Quadros de disciplinas obrigatórias

1º quadro: Disciplinas obrigatórias excluídas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
IM462	LÍNGUA PORTUGUESA NO DIREITO I	30H
IM808	LÍNGUA PORTUGUESA NO DIREITO II	30H
TM510	DIREITO CONSTITUCIONAL V	30H

2º quadro: Disciplinas obrigatórias mantidas com alterações

i. Alteração de carga horária e ementa/programa

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
IM729	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	30H	TM593	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA I	30H
			TM589	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA II	30H
IM262	FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA	60H	TM606	FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA	30H
IM263	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	60H	TM607	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	30H
IM708	TEORIA GERAL DO	60H	TM527	TEORIA GERAL	30H

	PROCESSO			DO PROCESSO	
IM503	DIREITO CIVIL III	60H	TM579	DIREITO CIVIL III	30H

ii. Alteração de ementa/programa com mesma carga horária

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
IM390	DIREITO CONSTITUCIONAL I	60H
TM502	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60H
IM394	DIREITO CIVIL I	60H
IM702	DIREITO PENAL I	60H
IM395	DIREITO CONSTITUCIONAL II	60H
IM396	HISTÓRIA DO DIREITO	30H
IM512	SOCIOLOGIA JURÍDICA	30H
IM707	DIREITO PENAL II	60H
IM701	DIREITO CONSTITUCIONAL III	60H
IM398	DIREITO CIVIL II	60H
IM706	DIREITO EMPRESARIAL I	60H
IM712	DIREITO PENAL III	60H
IM705	DIREITO CONSTITUCIONAL IV	60H
IM713	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60H
IM710	DIREITO EMPRESARIAL II	60H
IM735	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	60H
IM718	DIREITO PENAL IV	60H
IM715	DIREITO ADMINISTRATIVO I	60H
IM719	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	60H
TM504	DIREITO CIVIL IV	60H
IM714	RESPONSABILIDADE CIVIL	30H
IM718	DIREITO PENAL V	60H
IM720	DIREITO ADMINISTRATIVO II	60H
IM722	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	60H
TM505	DIREITO CIVIL V	60H
IM723	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60H
IM726	DIREITO DO TRABALHO I	60H
IM399	DIREITO DO CONSUMIDOR	60H
TM508	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	60H
TM506	DIREITO CIVIL VI	60H
IM717	DIREITO EMPRESARIAL III	60H
IM734	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	60H
IM731	DIREITO DO TRABALHO II	60H
IM724	DIREITO TRIBUTÁRIO I	60H
TM509	DIREITO CIVIL VII	60H
IM734	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	60H
IM737	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60H
IM728	DIREITO TRIBUTÁRIO II	60H
IM755	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	30H
IM730	ÉTICA PROFISSIONAL	30H

3º quadro: Disciplinas obrigatórias novas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
TM522	DIREITOS HUMANOS	60H
TM530	MÉTODOS DE GESTÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	30H
TM515	CRIMINOLOGIA I	30H
TM516	CRIMINOLOGIA II	30H
TM544	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	60H
TM545	DIREITO AMBIENTAL CONTEMPORÂNEO	60H
TM577	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	30H

2.1.2. Quadros de disciplinas optativas

1º quadro: Disciplinas optativas excluídas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
IM294	HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS	30H
IM391	DIREITO ROMANO	30H
IM711	DIREITO FINANCEIRO	30H
IM736	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	30H
IM738	AGRONEGÓCIO	30H
IM739	DIREITO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA	30H
IM740	DIREITO INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO	30H
IM741	DIREITO DO TERCEIRO SETOR	30H
IM743	EMPREENDEDORISMO	30H
IM744	DIREITO AGRÁRIO	30H
IM745	DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL	30H
IM746	DIREITO DOS ANIMAIS	30H
IM747	DIREITO FLORESTAL	30H
IM752	DIREITO DO PETRÓLEO E GÁS	30H
IM753	DIREITO DOS TRANSPORTES	30H
IM757	POLÍTICA INTERNACIONAL	30H
IM758	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINARA	30H
TM513	DIREITO INTERNACIONAL DO COMÉRCIO	30H
TM514	NACIONALIDADE E CONDIÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO	30H

2º quadro: Disciplinas optativas mantidas sem alterações

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
IM461	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	30H
IM742	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	30H
IM748	DIREITO PROCESSUAL AMBIENTAL	30H
IM749	DIREITO URBANÍSTICO	30H
IM756	MEDICINA LEGAL	30H

3º quadro: disciplinas optativas mantidas com alterações

a) Alteração de ementa/programa

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
IM750	BIODIREITO	30H
IM751	PROPRIEDADE INTELECTUAL	30H
IM754	DIREITO IMOBILIÁRIO	30H

b) Alteração de carga horária

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
IM732	DIREITO ELEITORAL	60H	TM538	DIREITO ELEITORAL	30H
IM733	DIREITO PENAL MILITAR	60H	TM559	DIREITO PENAL MILITAR	30H

4º quadro: Disciplinas obrigatórias transformadas em disciplinas optativas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
TM502	METODOLOGIA DA CIÊNCIA JURÍDICA	30H	**TM560**	METODOLOGIA DA CIÊNCIA JURÍDICA	30H
IM703	HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL	30H	**TM564**	HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL	30H
TM512	DIREITO AMBIENTAL	30H	**TM563**	DIREITO AMBIENTAL	30H
TM511	DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL	30H	**TM562**	DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL	30H
IM748	DIREITO PROCESSUAL AMBIENTAL	30H	**TM561**	DIREITO PROCESSUAL AMBIENTAL	30h
IM511	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	30H	**IM511**	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	30H
IM46	LÍNGUA PORTUGUESA	30H	**TM557**	LINGUA	30H

2	NO DIREITO I			PORTUGUESA NO DIREITO	
IM808	LÍNGUA PORTUGUESA NO DIREITO II	30H			

5º quadro: Disciplinas optativas novas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
IM**	DIREITO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS	30H
IM**	DIREITO REGISTRAL	30H
IM**	DIREITO INFORMÁTICO	30H
IM**	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30H
IM**	JUIZADOS ESPECIAIS E ACESSO À JUSTIÇA	30H
IM**	DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO NO DIREITO PRIVADO	30H
IM**	PRÁTICA EM INVENTÁRIO E PARTILHA	30H
IM**	LÍNGUA PORTUGUESA NO DIREITO	30H

2.1.3. Quadro das atividades acadêmicas desenvolvidas no NPJ

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AA**	PRÁTICA SIMULADA I	30H
AA**	PRÁTICA SIMULADA II	30H
AA**	PRÁTICA SIMULADA III	30H
AA**	PRÁTICA SIMULADA IV	30H
AA**	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	60H
AA**	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	60H
AA**	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	60H
AA**	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	60H

As atividades acadêmicas do Núcleo de Prática Jurídica tiveram suas ementas/programas alterados, em razão da nova dinâmica a ser desenvolvida, como já esclarecido anteriormente.

2.1.4. Quadro das atividades acadêmicas autônomas e das atividades de orientação individual do trabalho de conclusão do curso - TCC

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AA**	MONOGRAFIA I	30H
AA**	MONOGRAFIA II	30H
AB772	APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	30H
AA050	ATIVIDADES ACADÊMICAS	250H

	COMPLEMENTARES	

As atividades de Orientação e Preparo de Monografia I e II tiveram alterados sua denominação para Monografia I e II, de modo a simplificar sua designação por docentes e discentes. As demais atividades permaneceram com a mesma denominação

2.1.5. Quadro das atividades acadêmicas coletivas Seminário de Pesquisa

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AA**	SEMINÁRIO DE PESQUISA I	30H
AA**	SEMINÁRIO DE PESQUISA II	30H
AA**	SEMINÁRIO DE PESQUISA III	30H

2.1.6. Quadro das atividades acadêmicas excluídas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AA777	PESQUISA E PRÁTICA DE ESPECIALIZAÇÃO I	30H
AA778	PESQUISA E PRÁTICA DE ESPECIALIZAÇÃO II	30H
AA779	PESQUISA E PRÁTICA DE ESPECIALIZAÇÃO III	30H
AA771	PESQUISA E PRÁTICA DE ESPECIALIZAÇÃO IV	30H

2.2. Quadro curricular de equivalências de disciplinas e atividades acadêmicas

Este quadro de equivalência de disciplinas e atividade acadêmicas permite que se visualize como se dará a revalidação de disciplinas do currículo vigente, frente às disciplinas que serão ofertadas pelo novo currículo, possibilitando a confrontação entre as disciplinas e o reconhecimento das disciplinas já cursadas pelos discentes. Percebe-se que todas as disciplinas obrigatórias e atividades acadêmicas estão contempladas no quadro. As disciplinas optativas como são de escolha dos discentes conforme a oferta da Coordenação de curso, podem variar durante os períodos, motivo pelo qual não estão discriminadas no quadro. No

entanto, qualquer disciplina optativa do currículo atual já cursada pelo aluno, será considerada cursada na nova grade curricular.

De modo a facilitar a visualização desta equivalência, o quadro mostra na coluna à esquerda, as disciplinas vigentes, enquanto a coluna à direita apresenta as disciplinas equivalentes que estarão em vigor a partir da aprovação deste Programa pelas vias procedimentais regulares da UFRRJ.

QUADRO CURRICULAR DE EQUIVALÊNCIA

VERSÃO CURRICULAR ATUAL		NOVA VERSÃO CURRICULAR	
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**CÓDIGO**	**DISCIPLINA**
IM262	FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA	**TM606**	FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA
IM390	DIREITO CONSTITUCIONAL I	**TM591**	DIREITO CONSTITUCIONAL I
TM502	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	**TM592**	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO
IM293	ECONOMIA POLÍTICA	**IM293**	ECONOMIA POLÍTICA
IM510	FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	**IM510**	FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO
IM263	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	**TM607**	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS
IM394	DIREITO CIVIL I	**TM529**	DIREITO CIVIL I
IM395	DIREITO CONSTITUCIONAL II	**TM565**	DIREITO CONSTITUCIONAL II
IM396	HISTÓRIA DO DIREITO	**TM590**	HISTÓRIA DO DIREITO
IM398	DIREITO CIVIL II	**TM578**	DIREITO CIVIL II
IM706	DIREITO EMPRESARIAL I	**TM531**	DIREITO EMPRESARIAL I
IM701	DIREITO CONSTITUCIONAL III	**TM566**	DIREITO CONSTITUCIONAL III
IM702	DIREITO PENAL I	**TM525**	DIREITO PENAL I
IM512	SOCIOLOGIA JURÍDICA	**TM594**	SOCIOLOGIA JURÍDICA
TM503	DIREITO CIVIL III	**TM579**	DIREITO CIVIL III
IM705	DIREITO CONSTITUCIONAL IV	**TM567**	DIREITO CONSTITUCIONAL IV
IM710	DIREITO EMPRESARIAL II	**TM584**	DIREITO EMPRESARIAL II
IM707	DIREITO PENAL II	**TM568**	DIREITO PENAL II
IM708	TEORIA GERAL DO PROCESSO	**TM527**	TEORIA GERAL DO PROCESSO
TM504	DIREITO CIVIL IV	**TM580**	DIREITO CIVIL IV
IM717	DIREITO EMPRESARIAL III	**TM585**	DIREITO EMPRESARIAL III
IM399	DIREITO DO CONSUMIDOR	**TM537**	DIREITO DO CONSUMIDOR
IM712	DIREITO PENAL III	**TM569**	DIREITO PENAL III
IM713	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	**TM528**	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
IM715	DIREITO ADMINISTRATIVO I	**TM532**	DIREITO ADMINISTRATIVO I
TM505	DIREITO CIVIL V	**TM581**	DIREITO CIVIL V
IM735	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	**TM533**	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
IM718	DIREITO PENAL IV	**IM****	DIREITO PENAL IV
IM719	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	**IM****	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II
IM720	DIREITO ADMINISTRATIVO II	**TM586**	DIREITO ADMINISTRATIVO II
TM506	DIREITO CIVIL VI	**TM582**	DIREITO CIVIL VI
IM722	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	**TM575** **TM577**	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III e DIREITO PROCESSUAL CIVIL V
IM723	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	**TM526**	DIREITO PROCESSUAL PENAL I
TM507	DIREITO PENAL V	**TM571**	DIREITO PENAL V
TM508	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	**TM576**	DIREITO PROCESSUAL IV
IM726	DIREITO DO TRABALHO I	**TM535**	DIREITO DO TRABALHO I
IM727	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	**TM572**	DIREITO PROCESSUAL PENAL II

TM509	DIREITO CIVIL VII	**TM583**	DIREITO CIVIL VII
IM729	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	**TM589**	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA II
IM724	DIREITO TRIBUTÁRIO I	**TM538**	DIREITO TRIBUTÁRIO I
IM714	RESPONSABILIDADE CIVIL	**TM539**	RESPONSABILIDADE CIVIL
IM734	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	**IM****	DIREITO PROCESSUAL PENAL III
IM737	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	**TM536**	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
IM731	DIREITO DO TRABALHO II	**TM587**	DIREITO DO TRABALHO II
IM730	ÉTICA PROFISSIONAL	**IM730**	ÉTICA PROFISSIONAL
IM728	DIREITO TRIBUTÁRIO II	**TM588**	DIREITO TRIBUTÁRIO II
IM755	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - DIPRI	**TM540**	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
AA775	ORIENTAÇÃO E PREPARO DE MONOGRAFIA I	**AA****	MONOGRAFIA I
AA776	ORIENTAÇÃO E PREPARO DE MONOGRAFIA II	**AA****	MONOGRAFIA II
AB772	APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	**AB772**	APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA
AA771	PRÁTICA SIMULADA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (CIVIL)	**AA*****	PRÁTICA SIMULADA I
		AA***	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
AA774	PRÁTICA SIMULADA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVO)	**AA*****	PRÁTICA SIMULADA II
		AA***	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
AA772	PRÁTICA SIMULADA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (PENAL)	**AA*****	PRÁTICA SIMULADA III
		AA***	E ESTÁGIO SUPERVISIONADO III
AA773	PRÁTICA SIMULADA E ESTÁGIO SUPERVISIONALDO III (TRABALHO)	**AA*****	PRÁTICA SIMULADA IV
		AA***	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV
AA777	PESQUISA E PRÁTICA DE ESPECIALIZAÇÃO I	**AA*****	SEMINÁRIO DE PESQUISA I SEMINÁRIO DE PESQUISA II SEMINÁRIO DE PESQUISA III
AA778	PESQUISA E PRÁTICA DE ESPECIALIZAÇÃO II		
AA779	PESQUISA E PRÁTICA DE ESPECIALIZAÇÃO III		
AA771	PESQUISA E PRÁTICA DE ESPECIALIZAÇÃO IV		

2.3. Eixo de Formação Fundamental – Disciplinas obrigatórias com ementa

FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA (TM606)	
Período: 1º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Política. Ciência Política e as demais Ciências sociais. Filosofia política. Fundamentos. Os pensadores clássicos. Maquiavel. Os contratualistas. Thomas Hobbes, John Locke e J.J. Rousseau. Kant, Marx e Max Weber. Política e moral. Ética e política. Ideologia e democracia. Paz e guerra. Sociedade e Estado. O pensamento político contemporâneo. Principais expoentes no Brasil e no mundo. Os desafios da Ciência Política no contemporâneo.	

Bibliografia básica MACHEAVELLI, Niccolo. O Príncipe. 4ª edição. São Paulo. RT, 2006. WEFORT, F. (org.) Os Clássicos da Política. São Paulo. Editora Ática, 1989. WOLKMER, Antonio Carlos. Ideologia, Estado e Direito. 4ª edição. São Paulo. RT, 2003
Bibliografia complementar CHEVALLIER, Jean-Jacques. As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias. Rio de Janeiro: Agir, 1980. BOBBIO, N e BOVERO M. Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. Rio de Janeiro. Editora Brasiliense, 1986. CICCO, Cláudio de. GONZAGA, Álvaro Luiz Travassos de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 1ª edição. São Paulo. RT, 2008. HOBBES, T. Leviatã. Os Pensadores. São Paulo. Editora Abril, 1983. MONTESQUIEU. O Espírito das Leis. 8ª edição. São Paulo. Saraiva, 2004. ROSSEAU, J.J. Do Contrato Social. São Paulo. RT, 2008. SADEK, M. T. Maquiavel: A Política como ela é. São Paulo. Editora FTD, 1996. WOLKMER, Antonio Carlos. Ideologia, Estado e Direito. 4ª edição. São Paulo. RT, 2003.

FUNDAMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	
Período: 1º	
Carga Horária: 30H	
Ementa A Antropologia no contexto das Ciências Sociais. A cultura segundo uma perspectiva antropológica. Sociologia. Fundamentos do conhecimento sociológico. A constituição da sociologia como saber específico: Marx, Weber e Durkheim. Temáticas e abordagens contemporâneas.	
Bibliografia básica BOAZ, Franz. Antropologia Cultural. 4ª edição. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2008. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: Um Conceito Antropológico. 22ª edição. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2008. LAPLANTINE, François. Apreender Antropologia. 8ª edição. São Paulo. Brasiliense, 2007. SABADELI, Ana Lúcia. Manual de Sociologia Jurídica. 4ª edição. São Paulo. RT, 2008. SCURO NETO, Pedro. Sociologia Geral e Jurídica. 5ª edição. São Paulo. Saraiva, 2004.	
Bibliografia complementar ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico; São Paulo: Martins Fontes, 2002. BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Aprendendo a pensar com a sociologia; Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010. ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos; Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. MARCONI, Marina de Andrade. NEVES, Zélia Maria. Antropologia. 6ª edição. São Paulo. Atlas, 2005.	

REALE, Miguel. Paradigmas da Cultura Contemporânea. 2ª edição. São Paulo. Saraiva, 2005.
ECONOMIA POLÍTICA (IM293)
Período: 1º
Carga Horária: 30H
Ementa Fundamentos básicos da Economia Política. Relações do Direito com a Economia. Conceitos básicos de Economia. Sistema Econômico. Livre Mercado. Equilíbrio de Mercado. A Ordem Econômica. Formas de intervenção do Estado na Economia. Defesa da Concorrência. Regulação Econômica. Integração Econômica. Globalização e interdependência econômica. Subdesenvolvimento e desenvolvimento econômico. Estrutura econômica dos sistemas de produção. Desenvolvimento Socioeconômico.
Bibliografia básica GALVES, Carlos. Manual de Economia Política Atual. 15ª edição. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 2004. GASTALDI, J. Petrelli. Elementos de Economia Política. 19ª edição. São Paulo. Saraiva, 2006. PAULO NETTO, José. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo. Cortez, 2007.
Bibliografia complementar FEIJÓ, Ricardo. Desenvolvimento Econômico. 1ª edição. São Paulo. Atlas, 2007. MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia - Tradução da 6ª Edição Norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2014. MASSO, Fabiano Del. Direito Econômico. 1ª edição. Rio de Janeiro. Campus - Elsevier, 2007. NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. p. 88-93. PRADO, Luiz Regis. Direito Penal Econômico. 2ª edição. São Paulo. RT, 2007. ZYLBERSZTAJN, Décio. SZTAJN, Rachel. Direito e Economia. 1ª edição. Rio de Janeiro. Campus – Elsevier, 2007.

HISTÓRIA DO DIREITO (TM590)
Período: 1º
Carga Horária: 30H
Ementa Ciência jurídica. Evolução histórica. O Direitos das antigas sociedades. O direito feudal e a modernidade. Iluminismo jurídico, razão e codificação. O Direito no Brasil. Tempos coloniais, império e República.
Bibliografia básica CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito Geral e Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. MARCOS, Rui de Figueiredo, MATHIAS, Carlos Fernando, NORONHA, Ibsen.

História do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. São Paulo: Forense, 2015.

Bibliografia complementar

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na história. Lições introdutórias. São Paulo: Atlas, 2008.
WOLKMER, Antonio Carlos. Fundamentos de História do Direito; Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO (IM510)	
Período: 2º	
Carga Horária: 60H	

Ementa

Introdução à Filosofia a partir de seus três grandes paradigmas: o Ser em Platão e Aristóteles; o Sujeito moderno como cogito em Descartes e como Sujeito Transcendental em Kant; a Linguagem na fenomenologia e na Filosofia da linguagem. Conceitos fundamentais da Filosofia do Direito: Propriedade e Contrato, Justiça e Direito, Sociedade civil e Estado. As insuficiências do direito natural moderno e as origens do positivismo jurídico. Positivismo, Utilitarismo e Direito natural na Filosofia do Direito mais recente. Razão e Direito, Estado e Liberdade na era do espírito fragmentado.

Bibliografia básica

BITTAR, Eduardo; ALMEIDA, Guilherme. Curso de filosofia do direito. 7. ed. rev. aum. São Paulo: Atlas, 2009.
BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. Trad. Márcio Pugliesi. São Paulo: Ícone, 2006.
CHAUI, Marilena. Convite à filosofia. 13. ed. São Paulo, Ática, 2003.
INGRAM, david. Filosofia do direito: conceitos-chave em filosofia. Trad. José Guerzoni. Porto Alegre: Artmed, 2010.
MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do direito. 5. ed. rev. atual. amp. São Paulo: Atlas, 2016.
MARCONDES, Danilo; STRUCHINER, Noel. Textos básicos de filosofia do direito: de Platão à Frederick Schauer. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

Bibliografia complementar

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Nau, 1996.
LIMA, Martônio Mont'alverne; BELLO, Enzo (org.). Direito e marxismo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 2. ed. rev. amp. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
MORRISON, Wayne. Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo. Trad.

Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2006. PISSARA, Maria C.; FABBRINI, Ricardo N. (coord.). Direito e filosofia: a noção de justiça na história da filosofia. São Paulo: Atlas, 2007. SAUNDERS, Care et al. Como estudar filosofia: guia prático para estudantes. Trad. Vinicius Figueira. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOCIOLOGIA JURÍDICA (TM594)	
Período: 1° PERÍODO	
Carga Horária: 30H	
Ementa Sociologia Geral e Sociologia do Direito. Noções fundamentais. Os clássicos da sociologia do direito. Poder, estado e controle social. Controle Social e Direito. Sociologia da Aplicação ao Direito.	
Bibliografia básica CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de sociologia jurídica. 11. ed. rev. e atual. -. Rio de Janeiro: Forense, 2009. ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia Jurídica. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. SABADELL, Ana Lucia. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. 4. ed. rev., atual. e ampl. -. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.	
Bibliografia complementar DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. São Paulo: Saraiva, 2012. IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e antropologia do direito. São Paulo: Saraiva, 2013. OLIVEIRA, Luciano. Manual de Sociologia Jurídica. Petrópolis: Editora Vozes, 2015. SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições de direito, evolução e controle social. direito, evolução e controle social. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	

2.4. Eixo de Formação Profissional – Disciplinas com ementa

2.4.1. Disciplinas obrigatórias com ementa

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (TM592)
Período: 1º

Carga Horária: 60H	
Ementa Introdução ao Estudo do Direito. Abordagem conceitual. Natureza da disciplina. Direito: conceito. Direito natural e direito positivo. Direito e moral. Norma jurídica. Função da norma jurídica. Vigência. Eficácia. Aplicabilidade. Integração e interpretação da norma. Direito objetivo e Direito subjetivo. Definição, teorias, elementos e classificação. Pessoa natural e pessoa jurídica. Personalidade. Capacidade.	
Bibliografia básica ASCENSÃO, José de Oliveira. O Direito: Introdução e Teoria Geral. Rio de Janeiro. Renovar, 2008. MONTORO, André Franco. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999. HERVADA, Javier. O que é o direito? A moderna resposta do realismo jurídico. São Paulo: Martins Fontes, 2000.	
Bibliografia complementar BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico. São Paulo: Ícone, 2006. DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Editora Saraiva, 1995. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro. Forense, 2008	

DIREITO CONSTITUCIONAL I (TM591)	
Período: 1º período	
Carga Horária: 60H	
Ementa Teoria Geral do Estado. Origem do Estado. Formação e desenvolvimento. Estado e nação. Estado de Direito. Estado democrático de Direito. Estado do Bem-Estar social. Democracia. O Estado no século XXI. Elementos do Estado. Território, povo e poder. Soberania. Poderes do Estado. Tipos de Estado. O Estado federal. União. Estados membros. Municípios e Distrito Federal. Estado e Governo. Formas de Governo e Sistema de Governo. Autocracias e totalitarismo. República. Monarquia. Presidencialismo e parlamentarismo. Constituição e Constitucionalismo. Natureza jurídica, funções e tipologia. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos.	
Bibliografia básica MALUF, Sahid. Teoria geral do Estado. 25. ed., atual. São Paulo: Saraiva, 1999. MORAES, Guilherme Peña de. Direito constitucional: teoria do Estado. 2. ed., rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. REALE, Miguel. Teoria do direito e do Estado. 5. ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2000. FRIEDE, Reis. Lições Esquematizadas de ciência política e teoria geral do Estado. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.	
Bibliografia complementar ALMEIDA FILHO, Agassiz. Introdução ao direito constitucional. 1. ed. -. Rio de Janeiro: Forense, 2008.	

BONAVIDES, Paulo. Reflexões: política e direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
CUNHA, Sérgio Sérvulo da. Fundamentos de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2008.
DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2015.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Estado de Direito e Constituição. São Paulo: Saraiva, 2007.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2008.
SOARES, Mário Lúcio Quintão. Teoria do Estado: novos paradigmas em face da globalização. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
WOLKMER, Antonio Carlos. Ideologia, Estado e direito. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2003.

DIREITOS HUMANOS (TM522)	
Período: 2º	
Carga Horária: 60H	

Ementa

Direitos humanos e desenvolvimento. Contexto histórico dos direitos humanos. Teoria e fundamentos dos direitos humanos. Dignidade humana: valor e princípio. Constitucionalismo e direitos humanos. Universalismo e relativismo. Principais marcos normativos. Os direitos fundamentais na Constituição de 1988. O art. 5º da Constituição. Direitos e garantias. Os direitos individuais. Os direitos sociais. As questões etnicorraciais e de gênero. Marco regulatórios. A diversidade sexual e seus movimentos. O racismo estrutural. O estatuto da igualdade racial. As ações afirmativas e o sistema de cotas. A jurisprudência nos Tribunais Superiores. Políticas públicas e inclusão social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2004. .
BRASIL. [Estatuto da igualdade racial (2010)]. Estatuto da igualdade racial [recurso eletrônico]: Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010, e legislação correlata. – 5. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. – (Série legislação; n. 218)
COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos. 1ª ed. São Paulo: Cia das Letras, 2009.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 13. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.
MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2013.
RAMOS, M. M. (ED.). Gênero, sexualidade e direito: uma introdução. Belo Horizonte: Initia Via Editora, 2016.

Bibliografia complementar

ALEXY, Robert. La construcción de los derechos fundamentales. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2012.
ARENDT, Hannah. As origens do totalitarismo. São Paulo: Cia das Letras, 1989.
BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial. Belo Horizonte: Fórum, 2013.
DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
ISHAY, Michelle. Direitos humanos: uma antologia. São Paulo: Edusp, 2006.
LAFER, Celso. A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais. Barueri, São Paulo: Manole, 2005.
LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt. Estudos Avançados, São Paulo, v. 11, n. 30, p. 55-65, Ago, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000200005&lng=en&nrm=iso>.
PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi, (orgs.). História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2008.
RIBEIRO, Djamila. O que é: lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2017.
SANTOS, Boaventura de Sousa, CHAUÍ, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.
SARMENTO, Daniel. Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia. Belo Horizonte: Fórum, 2016.SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
SANTOS, Sales Augusto dos; SANTOS, João Vitor Moreno dos; e BERTÚLIO, Dora Lúcia. O processo de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010. Brasília: INESC, 2011.
SCHUCMAN, Lia Vainer. Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2014.
SIQUEIRA JÚNIOR, Paulo Hamilton; OLIVEIRA, Miguel Augusto Machado de. Direitos humanos: liberdades públicas e cidadania. São Paulo: R. dos Tribunais, 2016.

DIREITO CONSTITUCIONAL II (TM565)	
Período: 2º	
Carga Horária: 60H	

Ementa

Teoria da Constituição. Teoria procedimental da Constituição. Teoria material da Constituição. Teoria formal-material da Constituição. Teoria da norma constitucional. Classificação quanto ao conteúdo e finalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais. Eficácia e efetividade da norma constitucional. Tipos de Constituição. Princípios norteadores da Constituição. Mutação constitucional. Interpretação constitucional. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. Princípios e regras. Distinção. A ponderação de interesses. Princípios de interpretação constitucional. Métodos de interpretação constitucional. Mudança formal da Constituição. Poder constituinte. Conceito, natureza e titularidade. Classificação. O

poder constituinte originário. O poder constituinte derivado.
Bibliografia básica LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 13. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2013. MORAES, Guilherme Peña de. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2016. TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.
Bibliografia complementar BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2014. BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 25. ed. atual. -. São Paulo: Malheiros, 2010. COSTA, Dilvanir José da. Curso de hermenêutica jurídica: doutrina e jurisprudência. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. FERRAZ, Anna Candida da Cunha. Processos Informais de Mudança da Constituição. São Paulo: Max Limonad, 1990. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. O Poder Constituinte. São Paulo: Saraiva, 2014. GEBRAN NETO, João Pedro. A aplicação imediata dos direitos e garantias individuais: a busca de uma exegese emancipatória. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. GRAU, Eros Roberto. Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do Direito. São Paulo: Malheiros, 2003. MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979. NEGRI, Antonio. O Poder Constituinte. Ensaios sobre as Alternativas da Modernidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. ROCHA, Leonel Severo; STRECK, Lenio Luiz UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS. Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: Programa de Pós-graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado, anuário 2004. Porto Alegre: Liv. do Advogado; Ed. UNISINOS, 2005. SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. São Paulo: Malheiros, 2011.

DIREITO CIVIL I (TM529)	
Período: 2º	
Carga Horária: 60H	
Ementa	

Introdução ao direito civil. Direito civil e direitos humanos. Os sujeitos do Direito: as pessoas naturais e as pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade. Domicílio. Objetos do Direito: os bens jurídicos e as coisas jurídicas. Fatos Jurídicos: Negócio jurídico. Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.
Bibliografia Básica DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. vol.1 27ª ed. São Paulo. Saraiva. 2005. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2010. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro vol.I. 8ª ed. São Paulo. Saraiva, 2010.
Bibliografia Complementar DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico. 15ª ed. São Paulo. Saraiva, 2010. PEREIRA, Caio Mário da Silva; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; MORAES, Maria Celina Bodin de; GOMES, Luiz Roldão de Freitas; MOREIRA, Carlos Roberto Barbosa. Instituições de direito civil. V 1. 20. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2003-2013. PERLINGIERI, Pietro. Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. TARTUCE, Flávio. Direito civil, 1 : Lei de introdução e parte geral. 5ª ed. São Paulo: Método, 2009. TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012

DIREITO PENAL I (TM525)	
Período: 2º	
Carga Horária: 60h	
Ementa Direito penal, sistema penal e política criminal. Conceito e objetivos do direito penal. Fontes. Princípios básicos do direito penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria geral do crime. Teoria geral da ação. Teoria do tipo. Estrutura do crime comissivo doloso. Teoria do erro. Antijuridicidade e causas de justificação. Culpabilidade e exculpação. Iter criminis. Tentativa e consumação. Desistência voluntária e arrependimento posterior. Crime impossível. Autoria e participação. Concurso de pessoas. Concurso de crimes.	
Bibliografia básica BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. Vol.1. 13ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal vol. I. 10ª edição. Niterói. Impetus, 2008. JESUS, Damásio E. de. Direito Penal vol. 1. 29ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro vol 1. 8ª edição. São Paulo.	

RT, 2008.
Bibliografia complementar BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. Revan, 2007. DELMANTO, Celso et al. Código penal comentado. São Paulo: Renovar, 2016. DOS SANTOS, Juarez Cirino. Direito penal: parte geral. Lumen Juris, 2006. FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Forense MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal vol. I. 24ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007. SEMER, Marcelo. Princípios penais no estado democrático. **Organizadores**, 2014. ZAFFARONI, E. Raúl; Batista, Nilo, Alagia, Alejandro & Slokar, Alejandro. Direito penal brasileiro: primeiro volume–teoria geral do direito penal. *Rio de Janeiro: Revan*, *2007*. ZAFFARONI, E. Raúl; Batista, Nilo, Alagia, Alejandro & Slokar, Alejandro. Direito penal brasileiro: segundo volume–teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. Rio de Janeiro: Revan, 2010. ZAFFARONI, E. Raúl; Batista, Nilo, Alagia, Alejandro & Slokar, Alejandro. Direito penal brasileiro: terceiro volume–teoria do delito: antijuridicidade e justificação, imputabilidade, culpabilidade e exculpação, autoria e participação, tentativa e concurso de crimes. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA I (TM593)	
Período: 2º	
Carga Horária: 30H	
Ementa O conhecimento científico. Conceito e características. O trabalho científico. Métodos científicos. A elaboração de trabalhos acadêmicos. O projeto de pesquisa e a pesquisa. Tipos de pesquisa. Elementos essenciais. O problema de pesquisa e a hipótese. Etapas da pesquisa. As regras da ABNT. Referências e citações.	
Bibliografia básica ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2012. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2015. LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2007.	
Bibliografia complementar COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fatima Barrozo da. Projeto de pesquisa: entenda e faça. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. FLICK, Uwe. Introdução à metodologia da pesquisa: um guia para iniciantes. São Paulo: Penso, 2012. HENRIQUES, Claudio Cezar. SIMÕES, Darcilia. A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e prática. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017.	

DIREITO CONSTITUCIONAL III (TM566)	
Período: 3º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Organização do Estado Brasileiro. A organização político-administrativa da União. As funções do Estado. O Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Estrutura e funcionamento. Competências. Defesa do Estado e das instituições democráticas. O fenômeno da judicialização. A organização político-administrativa dos entes federativos. Competências. Processo legislativo. O sistema de freios e contrapesos. Fases do processo legislativo. As espécies normativas. Funções essenciais à Justiça: Advocacia, Advocacia pública, Defensoria Pública e Ministério Público.	
Bibliografia básica FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do Processo Legislativo. São Paulo: Saraiva, 2012. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 13. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 8. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo. Atlas, 2016. MORAES, Guilherme Peña de. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2016. SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 30ª edição. São Paulo. Malheiros, 2008.	
Bibliografia complementar BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 25. ed. atual. -. São Paulo: Malheiros, 2010. BULOS, Uadi Lammêgo. Direito constitucional ao alcance de todos. São Paulo: Saraiva, 2009. CHIMENTI, Ricardo Cunha. Curso de direito constitucional. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. MORAES, Guilherme Peña de. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2016. PEIXINHO, Manoel Messias. Comissões parlamentares de inquérito: princípios, poderes e limites. 2. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.	

DIREITO CIVIL II (DIREITO DAS OBRIGAÇÕES) (TM578)	
Período: 3º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Obrigações e noções conceituais. Teoria Geral das Obrigações. Modalidade obrigacionais. Solidariedade. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. O inadimplemento: absoluto e relativo. Atos unilaterais.	

Bibliografia Básica
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. V. 2: Obrigações. 7ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2013. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro vol.2. São Paulo. Saraiva, 2013. PEREIRA, Caio Mario da S. Instituições de Direito Civil vol.2. Rio de Janeiro. Forense, 2009.
Bibliografia Complementar
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. vol.2 São Paulo. Saraiva, 2010 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 2. São Paulo: Saraiva. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil vol. 2. 23ª .ed. atual. -. São Paulo: Saraiva, 2002-2008. SCHREIBER, Anderson. A proibição de comportamento contraditório: tutela da confiança e venire contra factum proprium. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012. VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito Civil*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIREITO PENAL II (TM568)	
Período: 3º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Consequências jurídicas do crime. Política criminal atual. Teoria da pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Efeitos da condenação. Aplicação das penas criminais. Circunstâncias agravantes e atenuantes. Causas especiais de aumento ou de diminuição da pena. Substitutivos penais. Medidas de segurança. Das Causas extintivas de Punibilidade.	
Bibliografia básica BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. Vol.1. 13ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal vol. I. 10ª edição. Niterói. Impetus, 2008. JESUS, Damásio E. de. Direito Penal vol. 1. 29ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro vol 1. 8ª edição. São Paulo. RT, 2008.	
Bibliografia complementar CARVALHO, Salo de et al. Crítica à execução penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. DELMANTO, Celso et al. Código penal comentado. São Paulo: Renovar, 2016. DOS SANTOS, Juarez Cirino. Direito penal: parte geral. Lumen Juris, 2006. FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Forense GRECO, Rogério. Código penal: comentado. Niterói: Impetus, 2008. JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado. 18ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007. MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal vol. I. 24ª edição. São Paulo.	

Saraiva, 2007.
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro vol 1. 8ª edição. São Paulo. RT, 2008.
ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Execução Penal. CEP, v. 5413, 2014.

DIREITO EMPRESARIAL I (TM531)	
Período: 3º	
Carga Horária: 60H	

Ementa

Teoria da Empresa. Empresário Individual. Nome Empresarial. Registro Público Empresarial. Estabelecimento Empresarial. Sociedade simples e sociedade empresária. Modalidades e características das sociedades empresárias.

Bibliografia básica

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1
NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.
TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013. v. 1.

Bibliografia complementar

CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti. Direito de empresas. São Paulo: R. dos Tribunais, 2008.
COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.2.
FÉRES, Marcelo Andrade. Estabelecimento empresarial: trespasse e efeitos obrigacionais. São Paulo: Saraiva, 2007.
GUSMÃO, Mônica. Lições de direito empresarial. 9.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v.1.
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: direito societário. São Paulo: Atlas, 2004. v.2.
REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. 2010. v. 1.
REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. 2010. v. 2.
ROVAI, Armando Luiz. Direito de empresa. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.
SANCHEZ, Alessandro. Prática jurídica empresarial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
SILVA, Bruno Mattos e. Direito de empresa: teoria da empresa e direito societário. São Paulo: Atlas, 2007.
SILVA, Américo Luís Martins da. Sociedades empresariais. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, Sociedades empresárias. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2010. v.2.

TEORIA GERAL DO PROCESSO (TM527)	
PERÍODO: 3º	
CARGA HORÁRIA: 30H	
Ementa Noções preliminares. Normas processuais civis. Jurisdição. Ação. Processo. Organização Judiciária.	
Bibliografia básica DIDIER JR., Fredie. Curso de Processual Civil. Volume 1. 20ª. edição. Salvador: JusPodivm, 2018. DINAMARCO, Candido Rangel. LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria Geral do Novo Processo Civil. 2ª. edição. São Paulo: Malheiros, 2017. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. Volume 1. 59ª. edição. São Paulo: Forense,2018.	
Bibliografia complementar ALVIM, J. E. Carreira. Teoria Geral do Processo. 20ª. edição. São Paulo: Forense, 2017. BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. 4ª. edição. São Paulo: Saraiva, 2018. DONIZETTE, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 21ª. edição. São Paulo: Atlas, 2018. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018. VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas. 5ª. edição. São Paulo: Método, 2017.	

MÉTODOS DE GESTÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (TM530)	
PERÍODO: 3º	
CARGA HORÁRIA: 30H	
Ementa Conflitologia. Métodos de gestão e resolução de conflitos. Autotutela. Negociação. Mediação. Conciliação. Arbitragem. Resolução Judicial. Justiça restaurativa. Práticas colaborativas.	
Bibliografia básica ALMEIDA, Diogo Assunpção Rezende; PANTOJA, Fernanda Medina; PELAJO, Samantha, coordenação. A mediação no novo código de processo civil. 2ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Forense, 2016. SALOMÃO, Luis Felipe. ROCHA, Caio César Vieira. Arbitragem e Mediação. A reforma da Legislação Brasileira. 2ª. edição. São Paulo: Atlas, 2017. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. Volume 2. 52ª.	

edição. São Paulo: Forense,2018.
VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. 5ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Forense, 2017.

Bibliografia complementar

ADEODATO, João Mauricio Leitão. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência, em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
AMARAL, Luiz. Teoria geral do direito: (de acordo com o Código Civil de 2002). 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
BERGEL, Jean-Louis. Teoria geral do Direito. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 35. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. -. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIREITO CONSTITUCIONAL IV (TM567)	
Período: 4º	
Carga Horária: 60H	

Ementa

Jurisdição Constitucional. Processo Constitucional. Controle da constitucionalidade. Conceito, histórico e pressupostos. Tipos de inconstitucionalidade e tipos de controle. Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. Controle difuso. Conceito. Histórico. Decisão. Controle concentrado. A arguição de inconstitucionalidade. Competência. Procedimento. Decisão. A ação direita de inconstitucionalidade. A ação declaratória de constitucionalidade. A ação direta de inconstitucionalidade por omissão. A ação de inconstitucionalidade interventiva. A arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade no plano estadual. As garantias constitucionais. *Habeas corpus*, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, *Habeas data*, Ação popular. Ação civil pública. Conceito, características e procedimentos.

Bibliografia básica

CIANCI, Mirna. Direito processual do controle da constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, 2011.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 13. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.
MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 8. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2016.
MORAES, Guilherme Peña de. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia complementar

BARROSO, Luís Roberto. O controle da constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2016.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Controle judicial das omissões do poder público: em busca de uma dogmática constitucional transformadora à luz do direito fundamental à efetivação da Constituição. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.
LOPES, Mauro Luís Rocha. Comentários à nova lei do mandado de segurança: Lei nº 12.016/2009. Niterói, RJ: Impetus, 2009.
PAVANI, Sérgio Augusto Zampol. O mandado de segurança: jurisdição constitucional e repartição de competências. São Paulo: MP Ed., 2005.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2018.
TELLES, Antônio A. Queiroz, RIBEIRO JR., João. Constituição: Conceito/Direitos fundamentais e garantias constitucionais. São Paulo: EDIPRO, 1999.
DIMOULIS, Dimitri. LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional: controle da constitucionalidade e remédios constitucionais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

DIREITO CIVIL III (TEORIA GERAL DOS CONTRATOS) (TM579)	
Período: 4º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Teoria Geral do Contrato. Elementos e princípios. Classificação. Formação, efeitos, extinção.	
Bibliografia básica GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 4, T. I e II. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol.III. São Paulo, 2013. PEREIRA, Caio Mário da Silva; MORAES, Maria Celina Bodin de; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da; MOREIRA, Carlos Roberto Barbosa; MULHOLLAND, Caitlin. Instituições de direito civil. V. III. 17. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.	
Bibliografia complementar DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. 3. São Paulo. Saraiva, 2009 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. V. 4. 3. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2013. SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Código Civil comentado.6ª ed. São Paulo. Saraiva, 2008. NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria Barreto B. Andrade. Código Civil Comentado. 8ª ed, São Paulo. RT, 2011. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Vol.3. São Paulo. Saraiva.	

DIREITO PENAL III (TM569)	
Período: 4º	
Carga Horária: 60H	
Ementa	

Parte Especial do Código Penal. Crimes contra a pessoa. Periclitação da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio, de correspondência e dos segredos. Crimes contra o patrimônio.
Bibliografia básica BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. Vol.2. 8ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. Vol.3. 4ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal vol. II. 10ª edição. Niterói. Impetus, 2008. JESUS, Damásio E. de. Direito Penal vol. 2. 28ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007.
Bibliografia complementar DELMANTO, Celso et al. Código penal comentado. São Paulo: Renovar, 2016. GRECO, Rogério. Código penal: comentado. Niterói: Impetus, 2008. JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado. 18ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007. PRADO, Luiz Regis. Comentários ao Código Penal. 3ª edição. São Paulo. RT, 2006. _____. Tratado de Direito Penal - Parte Especial - Vol. I. 2ª edição. São Paulo. RT, 2017. MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal vol. III. 24ª edição. São Paulo. Atlas, 2007.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (TM528)	
PERÍODO: 4º	
CARGA HORÁRIA: 60H	
Ementa Competência. Sujeitos do Processo. Teoria Geral dos Atos Jurídicos Processuais. Negócio Jurídico processual. Tutela Provisória. Da formação, suspensão e extinção do processo.	
Bibliografia básica DIDIER JR., Fredie. Curso de Processual Civil. Volume 1. 20ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018. DIDIER JR., Fredie. BRAGA, Paula Sarno. OLIVEIRA, Rafael Alexandria. Curso de Processual Civil. Volume 2. 13ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. Volume 1. 59ª. edição. São Paulo: Forense, 2018.	
Bibliografia complementar ALVIM, J. E. Carreira. Teoria Geral do Processo. 20ª. edição. São Paulo: Forense, 2017. BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. 4ª. edição. São Paulo: Saraiva, 2018. DIDIER JR., Fredie , MACEDO, Lucas Buril, PEIXOTO, Ravi e FREIRE, Alexandre. Coleção Novo CPC - Doutrina Selecionada - V.4 - Procedimentos Especiais, Tutela Provisória E Direito Transitório. 2ª. edição. Salvador: Juspodivm,	

2016.
DINAMARCO, Candido Rangel. LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria Geral do Novo Processo Civil. 2ª. edição. São Paulo: Malheiros, 2017.
DONIZETTE, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 21ª. edição. São Paulo: Atlas, 2018.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018.

DIREITO EMPRESARIAL II (TM584)	
Período: 4º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Teoria geral do direito cambiário. Princípios e classificação dos títulos de crédito. Convenção de Genebra. Letra de câmbio e obrigações cambiárias. Protesto e ação cambial. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Títulos de crédito impróprios e atípicos.	
Bibliografia básica COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais. São Paulo: Saraiva. 2010. v.2. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: títulos de crédito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. v.2	
Bibliografia complementar GUSMÃO, Mônica. Lições de direito empresarial. 9.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v.2005. NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2010. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. 2v. ROVAI, Armando Luiz. Direito de empresa. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007. SANCHEZ, Alessandro. Prática jurídica empresarial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	

CRIMINOLOGIA I (TM515)	
Período: 4º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Criminologia: definição e dimensões. Criminologia e política criminal. Inquisição. Escola Clássica. Positivismos criminológicos na Europa e no Brasil. Criminologia e	

os saberes *psi.* Escola Sociológica. Escola de Chicago. Perspectiva da reação Social. Rotulacionismo e criminologia liberal. Criminologia e marxismos. Criminologia crítica. Políticas criminais e criminologia.

Bibliografia básica

ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2015.
BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. 3. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2014.
BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
BRITO, Leila Maria Torraca. Temas de Psicologia Jurídica. 4ª edição. Rio de Janeiro. Relume Dumara, 2005

Bibliografia complementar

ALEXANDER, Michelle. A nova segregação: racismo e encarceramento em massa / Michelle Alexander: tradução Pedro Davoglio; revisão técnica e notas Silvio Luiz de Almeida - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.
ALVAREZ, Marcos. A Criminologia no Brasil ou Como Tratar Desigualmente os Desiguais. In: Dados**,** Rio de Janeiro, vol. 45, n. 4, 2002.
_____. Apontamentos para uma história da Criminologia no Brasil. IN KOERNER, Andrei. História da Justiça Penal no Brasil. Pesquisas e Análises. São Paulo : IBCCrim, 2006, p. 129-152.
ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. 3ª Edição, Rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.
Rio de Janeiro: ICC/Revan. Coleção pensamento criminológico, 2012.
BARRETO, Tobias. Menores e loucos em Direito Criminal. Campinas. Romana, 2003.
BATISTA, Nilo. Matrizes Ibéricas do Direito Penal Brasileiro – Vol. I. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.
BATISTA, Vera Malaguti. A questão criminal no Brasil contemporâneo. Comunicação oral no 2º Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape). Fundação Bienal de São Paulo: Incerteza Viva, 2016.
BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas, trad. A. Carlos Campanha, São Paulo: J. Bushatsky, 1978.
BECKER, Howard. Outsiders: estudos da sociologia do desvio. Tradução de Maria Luíza X. de Borges; revisão técnica de Karina Kuchnir. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,2008.
CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. 5ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
_____. Freud criminólogo: a contribuição da psicanálise na crítica aos valores fundacionais das ciências criminais. Rev. Dir. Psic., Curitiba, v.1, n.1, p.107-137, jul./ dez. 2008.
CASTRO, Lola Aniyar de. Criminologia da reação social. Tradução de Ester Kosovski. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1983.
_____. Criminologia crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Criminais, Ano 21, v. 104, 2013.
_____. Criminologia da libertação. Tradução de Sylvia Moretzohn. Rio de

Janeiro: Revan, ICC, 2005.

DEL OLMO, Rosa. A América Latina e sua criminologia. Francisco Eduardo Pizzolantee Sylvia Moretzsohn (trad.). Rio de Janeiro: Revan, 2004.
FERRI, Enrico. Sociología Criminal. Tradução Soneli M. Melloni Farina. Sorocaba/SP, Minelli:2006.
GODOI, Rafael. Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
FiILHO, Orlando Zaccone. Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. história da violência nas prisões. Tradução por Ligia M. Pondé Vassalo. Petrópolis, Vozes, 1987.
LOMBROSO, Cesare. O homem criminoso. Tradução de: Maria Carlota Carvalho Gomes. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1983
MARX, Karl. O capital: crítica da economia política – livro I. 23. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Revan, 2006.
PACHUKANIS, Evgeny Bronislavovich. Teoria geral do direito e marxismo. São Paulo: Boitempo, 2017.
PASSETTI, Edson. Abolicionismo penal: um saber interessado. Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, ano 7, n.12, p. 107-118, 2º semestre de 2002.
RUSCHE, George; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. 2. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004. SANTOS, Juarez Cirino dos. A Criminologia radical. 2º ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2006.
SUTHERLAND, Edwin H. Crime de colarinho branco: versão sem cortes. Tradução de Clécio Lemos, v. 1, 2015.
VALOIS, Luís Carlos. O direito penal da guerra às drogas. 1ª edição. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
VARGAS, João Costa. A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. *In*: Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 1, n. 2, p. 31-66, 2010.
WACQUANT, Löic. As Prisões da Miséria. Rio de Janeiro, Zahar,2001.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

DIREITO ADMINISTRATIVO I (TM532)	
Período: 5.º Período	
Carga Horária: 60H	
Ementa Direito Administrativo: conceito, fontes, evolução histórica. Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo: princípios e poderes. Atos Administrativos. Serviços Públicos. Organização Administrativa Brasileira. Administração Indireta. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Órgãos Públicos. Agentes Públicos.	

Bibliografia básica DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2013. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2010. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2010.
Bibliografia complementar FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. Direito público: administrativo, urbanístico e constitucional. Porto Alegre: S. A. Fabris., 2000. LAZZARINI, Álvaro. Temas de direito administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. MAFFINI, Rafael. Direito administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

DIREITO CIVIL IV (CONTRATOS EM ESPÉCIE) (TM580)	
Período: 5º período	
Carga Horária: 60H	
Ementa Contratos. Compra e venda. Troca. Doação. Locação. Empréstimo. Empreitada e Prestação de Serviços. Depósito. Mandato e contratos pessoais de serviços. Transporte. Seguro. Fiança. Constituição de Renda. Jogo e aposta.	
Bibliografia básica GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 4, T. I e II. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol.III. São Paulo, 2013. PEREIRA, Caio Mário da Silva; MORAES, Maria Celina Bodin de; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da; MOREIRA, Carlos Roberto Barbosa; MULHOLLAND, Caitlin. Instituições de direito civil. V. III. 17. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.	
Bibliografia complementar DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. 3. São Paulo. Saraiva, 2009 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. V. 4. 3. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2013. SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Código Civil comentado.6ª ed. São Paulo. Saraiva, 2008. NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria Barreto B. Andrade. Código Civil Comentado. 8ª ed, São Paulo. RT, 2011. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Vol.3. São Paulo. Saraiva.	

CRIMINOLOGIA II (TM516)
Período: 5º

Carga Horária: 30H	

Ementa

Criminologia e política criminal. Lei e ordem. Tolerância zero. Populismo penal. Encarceramento em massa. Política criminal atuarial. Realismo de esquerda. Realismo marginal. Direito penal do inimigo. Pensamento criminológico contemporâneo. Criminologia feminista. Criminologia racial. Criminologia cultural. Criminologia *queer*. Criminologia verde. Mídia e sistema penal. Prisão: prisonização e relações de poder penitenciárias. Análises criminológicas concretas. Política criminal de drogas. Manicômios e reforma psiquiátrica. Minimalismos. Justiça Restaurativa. Abolicionismos penais.

Bibliografia básica

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.
BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?*. Editora Bertrand Brasil, 2018.

Bibliografia complementar

ABRAMOVAY, Pedro Vieira; BATISTA,Vera. (org.). *Depois do Grande Encarceramento.* Rio de Janeiro: Revan, 2010. 1ª reimpressão, 2015.

ACHUTTI, Daniel Silva. *Justiça restaurativa e abolicionismo penal*. Editora Saraiva, 2017.

ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa* / Michelle Alexander: tradução Pedro Davoglio; revisão técnica e notas Silvio Luiz de Almeida - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Pelas Mãos da Criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão.* Rio de Janeiro: ICC/Revan. Coleção pensamento criminológico, 2012.
BATISTA, Nilo. *Mídia e sistema penal no capitalismo tardio.* Discursos sediciosos, v. 12, 2002.
_____. *Política criminal com derramamento de sangue*. Discursos sediciosos, v. 3, n. 5-6, p. 77-94, 1998.
BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis*. Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Bastos, 2003.
_____. O Alemão é muito mais complexo. In: *Rev. Justiça e Sistema Criminal*, v.3, n.5, p. 103-125, jul/dez 2011.
_____. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. 1.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
_____. *O realismo marginal: criminologia, sociologia e história na periferia do capitalismo*. Sociologia e direito: explorando as interseções. Niterói: PPGSD, p. 135-148, 2007.
CARVALHO, Salo de. *Antimanual de criminologia.* 5ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
_____. *A Política Criminal de Drogas no Brasil (estudo criminológico e dogmático da Lei. 11.343/06).* 4ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
CHRISTIE, Nils. *A indústria do controle do crime.* RJ: Forense, 1998.
DE ASSIS BRASIL, Mariana et al. A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E A LEI DA REFORMA PSIQUIÁTRICA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 10, n. 2,

p. 768-787, 2015.
DE LIMA, Roberto Kant. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos.* Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.
DE CAMPOS, Carmen Hein *et al. Criminologia e feminismo.* Porto Alegre: Editora Salina, 1999.
DE CARVALHO, Salo; DUARTE, Evandro Piza. *Criminologia do preconceito: racismo e homofobia nas Ciências Criminais.* Saraiva Educação SA, 2017.
DEL OLMO, Rosa. *A face oculta da droga.* Tradução de Teresa Ottoni. — Rio de Janeiro: Revan, 1990.
DIETER, Maurício Stegemann. *Lógica atuarial e incapacitação seletiva: a farsa da eficiente gestão diferencial das novas classes perigosas*. Revista Epos, v. 4, n. 1, p. 00-00, 2013.
GODOI, Rafael. *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. Boitempo Editorial, 2017.
GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos.* São Paulo: Editora Perspectiva, 1990.
FiILHO, Orlando Zaccone. *Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas.* Rio de Janeiro: Revan, 2007.
FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. história da violência nas prisões*. Tradução por Ligia M. Pondé Vassalo. Petrópolis, Vozes, 1987.
HULSMAN, Louk & CELIS, Bernat J de. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Tradução de Maria Lúcia Karam. Rio de Janeiro, Luam, 1993.
JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. *Direito penal do inimigo.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
MENDES, Soraia da Rosa. *Criminologia feminista: novos paradigmas.* São Paulo: Saraiva, p. 13, 2014.
PASSETTI, Edson. *Abolicionismo penal: um saber interessado*. Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, ano 7, n.12, p. 107-118, 2º semestre de 2002.
SMART, Carol. *Women, Crime and Criminology (Routledge Revivals): A Feminist Critique.* Routledge, 2013.
VALOIS, Luís Carlos. *O direito penal da guerra às drogas*. 1ª edição. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
VARGAS, João Costa. *A diáspora negra como genocídio:* Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. *In*: Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 1, n. 2, p. 31-66, 2010.
WACQUANT, Löic. *As Prisões da Miséria.* Rio de Janeiro, Zahar,2001.
_____. *Punir os Pobres*. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Tradução de Sérgio Lamarão. 3a. edição revista e ampliada. Rio de Janeiro, Instituto Carioca de Criminologia/Freitas Bastos, 2007.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas.* 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
_____. *Hacia un realismo jurídico penal marginal*. Monte Avila Editores Latinoamericana, 1993.
ZEHR, Howard. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo: Palas Athena, v. 1, p. 119-135, 2008.

DIREITO PENAL IV	
Período: 5º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Crimes contra a dignidade sexual. Rapto. Ultraje público ao pudor. Crimes sexuais contra vulneráveis. Lenocídio e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Crimes contra incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Disposições gerais. Procedimentos especiais.	
Bibliografia básica BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. Vol. 4 e 5. 2ª e 1ª edições. São Paulo. Saraiva, 2006 e 2007. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal vol. III. 10ª edição. Niterói. Impetus, 2008. JESUS, Damásio E. de. Direito Penal vol. 4. 13ª edição. São Paulo. Saraiva, 2003. PRADO, Luiz Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro vol. 3 e 4. 8ª edição. São Paulo. RT, 2008.	
Bibliografia complementar DELMANTO, Celso et al. Código penal comentado. São Paulo: Renovar, 2016. GRECO, Rogério. Código penal: comentado. Niterói: Impetus, 2008. JESUS, Damásio E. de. Código Penal Anotado. 18ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007. MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal vol. III. 24ª edição. São Paulo. Atlas, 2007.	

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	
Período: 5º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Processo de Conhecimento. Procedimento comum, fases: postulatória; ordinatória; instrutória, e decisória. Sentença. Coisa julgada.	
Bibliografia básica DIDIER JR., Fredie. Curso de Processual Civil. Volume 1. 20ª. edição. Slvador: Juspodivm, 2018. DIDIER JR., Fredie. BRAGA, Paula Sarno. OLIVEIRA, Rafael Alexandria. Curso de Processual Civil. Volume 2. 13ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018 THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. Volume 1. 59ª. edição. São Paulo: Forense, 2018.	
Bibliografia complementar ALVIM, J. E. Carreira. Teoria Geral do Processo. 20ª. edição. São Paulo: Forense, 2017.	

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. 4ª. edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
DINAMARCO, Candido Rangel. LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria Geral do Novo Processo Civil. 2ª. edição. São Paulo: Malheiros, 2017.
DONIZETTE, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 21ª. edição. São Paulo: Atlas, 2018.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018.

DIREITO ADMINISTRATIVO II (TM586)	
Período: 6.º Período	
Carga Horária: 60H	
Ementa Licitação. Contrato Administrativo. Intervenção do Estado na propriedade. Desapropriação. Bens Públicos. Controle da Administração Pública. Processo Administrativo. Improbidade Administrativa.	
Bibliografia básica DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2013. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2010. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2010.	
Bibliografia complementar FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. Direito público: administrativo, urbanístico e constitucional. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2000. LAZZARINI, Álvaro. Temas de direito administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. MAFFINI, Rafael. Direito administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial. Rio de Janeiro: Forense, 2009.	

DIREITO CIVIL V (DIREITO DAS COISAS) (TM581)	
Período: 6º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Introdução ao Direito das Coisas. Aspectos conceituais, históricos e principiológicos. Da posse. Da propriedade. A função social da posse e da propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias: direitos reais limitados de gozo ou fruição; direitos reais de	

garantia; direito real de aquisição.

Bibliografia básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. V. São Paulo, 2013.
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. IV. Rio de Janeiro. Forense.

Bibliografia complementar

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direitos reais. São Paulo: Atlas,2011.
LISBOA, Roberto Senise. Manual de direito civil, 4: direitos reais e direitos intelectuais. São Paulo: Saraiva, 2009.
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil, vol. 5. São Paulo: Atlas, 2003.
WALD, Arnoldo. Direito civil: v. 4: direito das coisas. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. V. 5. Salvador: JusPODIVM, 2013.

DIREITO PENAL V (TM571)

Período: 6º

Carga Horária: 60H

Ementa

Legislação penal especial: Lei de Crimes Hediondos (Lei 8072/90). Lei de Drogas (Lei 11.343/06). Estatuto do Desarmamento (Lei 10826/03). Crimes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503/97). Lei de Tortura (Lei 9455/97). Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90). Lei de Interceptação Telefônica (Lei 9296/1996). Lei Antiterrorismo (Lei 13.260/2016). Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor (Lei 7.716/89). Lei de Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei 11.340/06). Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95). Crimes Ambientais (Lei 9605/98). Lavagem de Capitais (Lei 9613/98). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7492/1986). Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Lei 8137/90).

Bibliografia básica

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
BRASILEIRO, Renato. Legislação Criminal Especial Comentada. Salvador: Jus podivm, 2014.
SMANIO, Gianpaolo Poggio; MORAIS, Alexandre de. Legislação penal especial. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia complementar

BIANCHINI, Alice; GOMES, Luiz Flavio; CUNHA, Rogério Sanches; OLIVEIRA, William Terra de. Nova lei de drogas comentada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
BORGES, José Ribeiro Silva. Tortura. Campinas: Romana Jurídica, 2004.
BRASILEIRO, Renato. Legislação Criminal Especial Comentada. Salvador: Jus podivm, 2014.
CERVINI, Raul; TERRA, William; GOMES, Luiz Flavio. Lei de Lavagem de Capitais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998

CORREA, Antonio.Dos crimes contra a ordem tributária. São Paulo: Saraiva, 1994.
FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui (coord.) Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial. 7ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001, v. 1 e 2.
GOMES. Luiz Flavio. Legislação Criminal Especial, vol. VI. 2.ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

- _____. Crimes Ambientais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- JESUS, Damásio de. Lei Antidrogas anotada. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- _____. Lei dos Juizados especiais anotada. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- _____. Crimes de Trânsito. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- _____. Direito Penal do desarmamento. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- LIMA, Marcellus Polastri. Manual de Processo Penal. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- _____. Crimes de Trânsito, Aspectos penais e processuais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- _____. A (nova) lei dos crimes hediondos comentada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- LOBATO, José Danilo Tavares. Direito Penal Ambiental e Seus Fundamentos - Parte Geral. Curitiba: Juruá, 2011.
- MENDONÇA, Andrey Borges de. CARVALHO, Paulo Roberto Galvão de. Lei de drogas comentada artigo por artigo. São Paulo: Método, 2007.
- MILARÉ, Édis. Direito Penal Ambiental – comentários a lei 9605/98. Campinas: Millenium, 2002.
- MONTEIRO, Antonio Lopes. Crimes hediondos – Texto, comentários e aspectos polêmicos, 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 15ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- PITOMBO, Antonio Sergio de Moraes. Lavagem de dinheiro – a tipicidade do crime antecedente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- PORTOCARRERO, Claudia Barros. Leis penais especiais para concursos. Niteroi: Impetus, 2010.
- RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 18ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- _____. Comentários penais e processuais penais à lei de drogas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- SANTANA, Rafael de Sá; FOPPEL, Gamil. Crimes Tributários. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- SILVA, Jorge Vicente. Comentários à nova lei antidrogas, Manual Prático. Curitiba: Juruá, 2006.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (TM575)	
PERÍODO: 6º	
CARGA HORÁRIA: 60H	

Ementa

Uniformização da Jurisprudência. Ordem dos processos nos tribunais. Processos de competência originária dos Tribunais. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie.

Bibliografia básica
DIDIER JR., Fredie. CUNHA, Leonardo Carneiro. Curso de Processual Civil. Volume 3. 15ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018. DONIZETTE, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 21ª. edição. São Paulo: Atlas, 2018. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. volume 3. 51ª. edição. São Paulo: Forense, 2018.
Bibliografia complementar
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. 4ª. edição. São Paulo: Saraiva, 2018. CABRAL, Antônio do Passo. CRAMER, Ronaldo. Coord. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 1ª. Ed. São Paulo: Forense, 2015. FARINELLI, Alexsandro Menezes; COSTA ROSA,Edson. Recursos no Novo Código de Processo Civil. 2ª. edição. São Paulo: Saraiva, 2016. MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva. 1ª. edição. São Paulo: Forense, 2017. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018. RODRIGUES, Marco Antônio. Manual dos Recursos. Ação Rescisória e Reclamação. 1ª. edição. São Paulo: Atlas, 2017.

DIREITO DO CONSUMIDOR (TM537)	
Período: 6.º Período	
Carga Horária: 60H	
Ementa Introdução ao Direito do Consumidor. O consumidor e a relação de consumo. Política Nacional das Relações de Consumo. Direitos básicos dos consumidores. Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos. Das Práticas Comerciais. Da proteção contratual. Princípios regentes dos contratos de consumo. Aspectos processuais relevantes.	
Bibliografia básica ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2009. GARCIA, Leonardo de Medeiros. Direito do consumidor. Niterói, RJ: Impetus, 2009. NUNES, Luiz Antonio Rizzato. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Saraiva, 2010.	
Bibliografia complementar ALVIM, Arruda et al. Código do Consumidor Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. MARQUES, Claudia Lima. Confiança no comércio eletrônico e a proteção do consumidor: um estudo dos negócios jurídicos de consumo no comércio eletrônico. São Paulo: R. dos Tribunais, 2004. NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano; SERRANO, Yolanda Alves Pinto. Código de Defesa do Consumidor interpretado: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2009.	

GRINOVER, Ada Pellegrini et all. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do Anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
SOARES, Ricardo Maurício Freire. A nova interpretação do código brasileiro de defesa do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I (TM526)	
Período: 7º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Sistemas processuais inquisitório, acusatório e misto. Princípios básicos do direito processual penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Do Inquérito Policial. Da ação penal. Ação penal pública. Ação penal pública condicionada e ação penal privada.	
Bibliografia básica LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional, Vol. I. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2011. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. Vol. 1 e 2. São Paulo. Saraiva, 2008. _____ Manual de Processo Penal. São Paulo. Saraiva, 2008. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 10. ed. rev., atual. e ampl. -. São Paulo: R. dos Tribunais, 2013.	
Bibliografia complementar BADARÓ, Gustavo. Processo Penal. 5 ed.. São Paulo. RT: 2017. JARDIM, Afrânio Silva; DE AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho. Direito processual penal. Forense, 2007. LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal. Editora JusPodivm, 2018. LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2018. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo. RT, 2008. RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 19. ed. rev., ampl. e atual. -. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de direito processual penal. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013.	

DIREITO CIVIL VI (DIREITO DE FAMÍLIA) (TM582)	
Período: 7º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Direito de família. Família, conceito, modalidades e perspectiva histórica. Princípios constitucionais do Direito de Família. Relações de Parentesco. Casamento. Regime de	

bens. União estável. Dissolução das entidades familiares. Filiação e poder familiar. Adoção. Guarda. Alimentos. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada.
Bibliografia básica DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. V. 5. São Paulo: Saraiva, 2010. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 6. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol.VI. Saraiva: São Paulo, 2010.
Bibliografia complementar CAHALI, Youssef Said. Dos alimentos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direito das famílias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011 PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. IV. Rio de Janeiro. Forense, 2010. WALD, Arnoldo. Direito civil: v.4: direito de família. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIREITO DO TRABALHO I (TM535)	
Período: 7º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Direitos do trabalhador. Contrato individual de trabalho: sujeitos; duração; horário; salário; extinção; suspensão e interrupção; estabilidade. Contrato de trabalho do aprendiz; da pessoa com deficiência e da mulher. Medicina e segurança do trabalho. Terceirização.	
Bibliografia básica MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2017. SCHWARZ, Rodrigo Garcia. Curso de Iniciação ao Direito do Trabalho. São Paulo: Campus-Elsevier, 2010. SILVA, Paulo Renato Fernandes da Silva. Cooperativas de trabalho, terceirização de serviços e Direito do Trabalho. SP:LTr, 2017.	
Bibliografia complementar ADAMOVICH, Eduardo. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva. 2011. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. SP:LTr, 2017. I. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. SP:Gen, 2018. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014. ROMITA, Arion. Despedida Arbitrária e Discricionária. Rio de Janeiro: Forense, 2008.	

ZAINAGHI, Domingos Sávio. Curso de Legislação Social. São Paulo: Atlas, 2015.

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL (TM544)	
Período: 7º Período	
Carga Horária: 60H	
Ementa Saúde, Assistência Social e Previdência Social; Seguridade Social e seus princípios; Regimes de Previdência no Brasil; Beneficiários da previdência Social; Manutenção e perda da qualidade de segurado; Dependentes; Perda da qualidade de dependentes; Benefícios previdenciários; Proibição de recebimento conjunto de determinados benefícios; a Previdência Social e o Contrato de Emprego. Atividades de pesquisa e/ou extensiva.	
Bibliografia básica CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Curso de direito da seguridade social. São Paulo: Saraiva, 2010. MARTINS, Sérgio Pinto. Fundamentos de direito da seguridade social. São Paulo: Saraiva, 2008. MUSSI, Cristiane Mizziara. Diálogos de direito previdenciário. Curitiba: CRV., 2011.	
Bibliografia complementar BALERA, Wagner; MUSSI, Cristiane Mizziara. Direito previdenciário. São Paulo: Método, 2012. CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das leis do trabalho: legislação complementar: jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2010. MIRANDA, Jediael Galvão. Direito da seguridade social: direito previdenciário, infortunística, assistência social e saúde. Rio de Janeiro: Campus, 2007. MUSSI, Cristiane Miziara. Os efeitos jurídicos do recebimento dos benefícios previdenciários no contrato de trabalho. São Paulo: LTr, 2009. PRADO, Luiz Regis. Direito penal econômico: ordem econômica, relações de consumo, sistema previdenciário, lavagem de capitais, crime organizado. São Paulo: R. dos Tribunais, 2010.	

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (TM576)	
PERÍODO: 7º	
CARGA HORÁRIA: 60H	
Ementa Tutela adequada. Procedimentos especiais, jurisdição contenciosa: Ação de consignação em pagamento; ação de remissão de foro; ação de exigir contas; ações possessórias; ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares; ação de Dissolução Parcial de Sociedade; inventário e partilha; embargos de terceiros; oposição; habilitação; ações de família; ação monitória; homologação do penhor	

legal; regulação de avaria grossa; restauração de autos. Procedimentos especiais, jurisdição voluntária: Notificação e interpelação; alienação judicial; divórcio e separação consensual; extinção consensual de união estável; alteração do regime de bens do matrimônio; testamentos e codicilos; bens dos ausentes; coisas vagas; interdição; tutela e curatela; organização e fiscalização das fundações; ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis formados a bordo. Procedimentos especiais, à luz do CPC/73.
Bibliografia básica BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. 4ª. edição. São Paulo: Saraiva, 2018. DONIZETTE, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 21ª. edição. São Paulo: Atlas, 2018. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. Volume 2. 52ª. edição. São Paulo: Forense, 2018.
Bibliografia complementar CABRAL, Antônio do Passo. CRAMER, Ronaldo. Coord. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 1ª. Ed. São Paulo: Forense, 2015. DIDIER JR., Fredie , MACEDO, Lucas Buril, PEIXOTO, Ravi e FREIRE, Alexandre. Coleção Novo Cpc - Doutrina Selecionada - V.4 - Procedimentos Especiais, Tutela Provisória E Direito Transitório. 2ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2016**.** DIDIER JR., Fredie, CUNHA, Leonardo Carneiro,e CABRAL, Antonio do Passo. Por Uma Nova Teoria Dos Procedimentos Especiais: Dos Procedimentos Às Técnicas. 1ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018. MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos Especiais. 17ª. edição. São Paulo: Atlas, 2017. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018. SOARES,Marco José Porto.Teoria Geral Dos Procedimentos Especiais – Com Base no Novo CPC. 1ª. edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II (TM572)	
Período: 8º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Jurisdição e competência. Critérios determinativos. Causas modificadoras.-Teoria da prova no processo penal. Provas em espécie. Questões e processos incidentes. Medidas cautelares em matéria processual penal. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Liberdade provisória. Fiança. Sujeitos e partes no processo. Comunicação dos atos processuais.	
Bibliografia básica LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional, Vol. I. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2011. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. Vol. 1 e 2. São Paulo.	

Saraiva, 2008.
_____ Manual de Processo Penal. São Paulo. Saraiva, 2008.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 10. ed. rev., atual. e ampl. -. São Paulo: R. dos Tribunais, 2013.

Bibliografia complementar

BADARÓ, Gustavo. Processo Penal. 5 ed.. São Paulo. RT: 2017.
JARDIM, Afrânio Silva; DE AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho. Direito processual penal. Forense, 2007.
LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal. Editora JusPodivm, 2018.
LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2018.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo. RT, 2008.
RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 19. ed. rev., ampl. e atual. -. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

DIREITO CIVIL VII (SUCESSÕES) (TM583)	
Período: 8º	
Carga Horária: 60H	

Ementa

Direito das Sucessões. Abertura da sucessão. Transmissão e administração da herança. Sucessão Legítima. Deserdação e indignidade. Direito de representação. Sucessão Testamentária, legado e Codicilo. Aspectos gerais do inventário e partilha.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. V. 6. São Paulo: Saraiva, 2009.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol.VII. Saraiva: São Paulo, 2013.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. V. VII. São Paulo: Atlas, 2003.

Bibliografia Complementar

CASTRO, Guilherme Couto de. Direito civil: lições: parte geral, obrigações, responsabilidade civil, reais, família e sucessões. Niterói: Impetus, 2009.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 6. São Paulo: Saraiva, 2009.
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. VI. Rio de Janeiro. Forense, 2009.
WALD, Arnoldo. Direito civil: v.6: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva.
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. V. 7. Salvador: JusPODIVM, 2015.

METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA II (TM589)	
Período: 8º	
Carga Horária: 30H	

Ementa

Organização do projeto de pesquisa. Requisitos. Monografia jurídica. Conceito e

características. Objetivos do trabalho. Escolha do tema da monografia. Estrutura da monografia. Problema, justificativa, objetivos, importância, proposta de sumário da monografia. Elaboração do referencial teórico. Elaboração e finalização do projeto de monografia.
Bibliografia básica ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2012. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2015. LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2007.
Bibliografia complementar COSTA, Marco Antonio F. da. COSTA, Maria de Fatima Barrozo da. Projeto de pesquisa: entenda e faça. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. FLICK, Uwe. Introdução à metodologia da pesquisa: um guia para iniciantes. São Paulo: Penso, 2012. HENRIQUES, Claudio Cezar. SIMÕES, Darcilia. A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e prática. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V (TM577)	
PERÍODO: 8º	
CARGA HORÁRIA: 30H	
Ementa Liquidação de sentença. Cumprimento de Sentença. Processo de Execução. Oposição à execução. Insolvência civil.	
Bibliografia básica DIDIER JR., Fredie. CUNHA, Leonardo Carneiro, BRAGA, Paula Sarno, OLIVEIRA, Rafael Alexandria. Curso de Processual Civil. Volume 5. 8ª. edição. Salvador:Juspodivm, 2018. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. Volume 1. 59ª. edição. São Paulo: Forense, 2018. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. Volume 3. 51ª. edição. São Paulo: Forense, 2018.	
Bibliografia complementar ASSIS, Araken. Manual da Execução. 19ª. edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. 4ª. edição. São Paulo: Saraiva, 2018. DIDIER JR., Fredie, MACÊDO, Lucas Buril, PEIXOTO, Ravi, e FREIRE, Alexandre. Coleção Novo Cpc - Doutrina Selecionada. Volume.5. 2ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2016. DONIZETTE, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 21ª. edição. São Paulo: Atlas, 2018. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2018.	

DIREITO DO TRABALHO II (TM587)	
Período: 8º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Direito Coletivo do Trabalho: organização sindical; convenção coletiva; dissídio coletivo e greve. Previdência Social. Direito Internacional do Trabalho. Direito Administrativo do Trabalho. Assédio Moral. Meio Ambiente do Trabalho.	
Bibliografia básica MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2017. SCHWARZ, Rodrigo Garcia. Curso de Iniciação ao Direito do Trabalho. São Paulo: Campus-Elsevier, 2010. SILVA, Paulo Renato Fernandes da Silva. Cooperativas de trabalho, terceirização de serviços e Direito do Trabalho. SP:LTr, 2017.	
Bibliografia complementar ADAMOVICH, Eduardo. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva. 2011. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. SP:LTr, 2017. II. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. SP:Gen, 2018. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014. ROMITA, Arion. Despedida Arbitrária e Discricionária. Rio de Janeiro: Forense, 2008. ZAINAGHI, Domingos Sávio. Curso de Legislação Social. São Paulo: Atlas, 2015.	

DIREITO TRIBUTÁRIO I (TM538)	
Período: 8.º Período	
Carga Horária: 60H	
Ementa Introdução ao Direito Tributário. O sistema tributário nacional. Fontes do Direito Tributário. Limitações constitucionais ao Poder de Tributar. Conceito de tributo. As espécies tributárias. Obrigação tributária. Domicílio tributário. Repartição das Receitas Tributárias. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Privilégios e Garantias do Crédito Tributário. Administração tributária.	
Bibliografia básica CASSONE, Vittorio. Direito tributário. São Paulo: Atlas, 2010. HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2010. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2013.	
Bibliografia complementar CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário: fundamentos jurídicos da	

incidência. São Paulo: Saraiva, 2009.
COSTA, Regina Helena. Curso de Direito Tributário: Constituição e Código Tributário Nacional. São Paulo: Saraiva, 2018.
DENARI, Zelmo. Curso de direito tributário. São Paulo: Atlas, 2008.
FABRETTI, Láudio Camargo. Código tributário nacional comentado. São Paulo: Atlas, 2009.
JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de direito financeiro e tributário. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III	
Período: 9º	
Carga Horária: 60H	
Ementa O procedimento ordinário. O procedimento sumário. O procedimento nas contravenções penais. Formas de procedimento sumaríssimo. O procedimento nos crimes da competência do júri. Nulidades. Decisões penais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie.	
Bibliografia básica TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. Vol. 1 e 2. São Paulo. Saraiva, 2008. _____ Manual de Processo Penal. São Paulo. Saraiva, 2008. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. São Paulo. RT, 2008.	
Bibliografia complementar BADARÓ, Gustavo. Processo Penal-Série Universitária. Elsevier Brasil, 2012. JARDIM, Afrânio Silva; DE AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho. Direito processual penal. Forense, 2007. LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal. Editora JusPodivm, 2014. LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional, Vol. I. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2011. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo. RT, 2008.	

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO (TM533)	
Período: 9° PERÍODO	
Carga Horária: 60H	
Ementa Sociedade Internacional. Sujeitos de Direito Internacional Público. Fontes de Direito Internacional Público. Relação entre o Direito Internacional e o Direito Interno. Responsabilidade Internacional dos Estados. Meios de Solução de Controvérsias. Imunidade de Jurisdição. A proteção internacional dos direitos humanos e seu	

desenvolvimento. Marcos normativos da proteção do direito internacional dos direitos humanos. Sistemas de proteção internacional dos direitos humanos (sistema global e sistema interamericano de direitos humanos). Direito dos Refugiados. Proteção penal dos direitos humanos. Temas contemporâneos de Direitos Humanos no âmbito internacional.
Bibliografia básica ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. Manual de direito internacional público. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 1996. CARVALHO RAMOS, André de. Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional. São Paulo: Saraiva, 2016. CRUZ, Flávia Machado. Direito internacional público. Niterói, RJ: Impetus, 2010. 232 p. REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 14. ed. rev., aumen. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. LAFER, Celso. A internacionalização dos direitos humanos: constituição, racismo e relações internacionais. 1ª edição. Barueri: Manole, 2005.
Bibliografia Complementar ARANTES NETO, Adelino. Responsabilidade do Estado no direito internacional e na OMC. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá Ed., 2008. 439p. BREGALDA, Gustavo. Direito internacional público e direito internacional privado. 3. ed. rev. atual. e ampl. -. São Paulo: Atlas, 2009. DAUDT, Gabriel Pithan. Reservas aos tratados internacionais de direitos humanos: o conflito entre a eficácia e a promoção dos direitos humanos. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2006. GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Comentários à convenção Americana sobre Direitos Humanos: Pacto de San José da Costa Rica. São Paulo: R. dos Tribunais, 2008. JUNIOR, Alberto do Amaral. Curso de Direito Internacional Público. 4ª edição, São Paulo: Ed. Atlas. MAZUOLLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 10ª ed. Revista dos Tribunais; 2016 MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de direito internacional público. 10. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Renovar, 1994. 2v. (1423p.) PIOVESAN, Flavia. Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. São Paulo: Saraiva, 2007. PIOVESAN, Flavia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 9. ed. rev., ampl. e atual. -. São Paulo: Saraiva, 2008 SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia. Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

DIREITO TRIBUTÁRIO II (TM588)	
Período: 9.º Período	
Carga Horária: 60H	
Ementa Impostos federais. Impostos estaduais. Impostos municipais. Contribuições Especiais. Elisão e evasão fiscal. Processo Fiscal Administrativo e Judicial.	

Bibliografia básica CASSONE, Vittorio. Direito tributário. São Paulo: Atlas, 2010. HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2010. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2013.
Bibliografia complementar ANDRADE, Leonardo Aguirra de. Planejamento tributário. São Paulo: Quartier Latin, 2016. DENARI, Zelmo. Curso de direito tributário. São Paulo: Atlas, 2008. FABRETTI, Láudio Camargo. Código tributário nacional comentado. São Paulo: Atlas, 2009. JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de direito financeiro e tributário. São Paulo: Saraiva, 2009. PESTANA, Márcio. A prova no processo administrativo tributário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (TM536)	
Período: 9º	
Carga Horária: 60H	
Ementa Direito Processual do Trabalho. Jurisdição. Competência nos Processos Trabalhistas. Das Ações Trabalhistas. Dos Dissídios Individuais. Das audiências e suas fases. Dos Recursos Trabalhistas. Do Processo de Execução. Da extinção do processo e seu encerramento. Dos Dissídios Coletivos.	
Bibliografia básica LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2018. MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2017. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2018.	
Bibliografia complementar ADAMOVICH, Eduardo. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2018. GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Cláudia Giglio Vestri. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007. MARTINS FILHO. Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2018.	

DIREITO AMBIENTAL CONTEMPORÂNEO (TM545)	
Período: 9º	
Carga Horária: 60H	

Ementa Meio ambiente e ética ambiental. Aspectos conceituais. Histórico do tratamento jurídico do ambiente. Proteção internacional do meio ambiente. Autonomia, fontes e a interdisciplinaridade do Direito Ambiental. O meio ambiente na Constituição da República. Os princípios estruturantes. Repartição de competências. Ordem econômica e meio ambiente. Bens Ambientais: fauna e flora. Biodiversidade. Recursos hídricos. Zona costeira. Patrimônio cultural. Jazidas minerais, patrimônio arqueológico e espeleológico. Atividades de pesquisa e/ou extensiva. Princípios do direito processual ambiental Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental e estudo prévio de impacto ambiental. Espaços territoriais especialmente protegidos: Código Florestal e Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Responsabilidade ambiental. Dano ambiental. Poder de polícia e meio ambiente. Instrumentos processuais.
Bibliografia básica FIORILLO, Celso A. Pacheco. Princípios de Direito Processual ambiental. São Paulo: Saraiva, 2018 MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2018. MILARÉ, Édis. Direito do ambiente; São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. MORAES, Perla Duarte. Processo Administrativo Ambiental Brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
Bibliografia complementar AHMED, Flávio; COUTINHO, Ronaldo. Curso de direito ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional ambiental brasileiro; São Paulo: Saraiva, 2007. CARVALHO JÚNIOR, Moacir Ribeiro de. Apontamentos sobre o direito processual ambiental. São Paulo: Intersaberes, 2012. FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. Curso de direito ambiental; São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. MARCHESAN, Ana Maria Moreira; STEIGLEDER, Anelise Monteiro; CAPPELLI, Sílvia. Direito ambiental; Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2004. OLIVEIRA, Adauto José de. Ação popular ambiental. São Paulo: Arraes, 2011. SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional; São Paulo: Malheiros, 2011.

DIREITO EMPRESARIAL III (TM585)	
Período: 10º	
Carga Horária: 60H	
Ementa	

Direito da empresa em crise. Recuperação Judicial. Recuperação Extrajudicial. Falência. Crimes falimentares.
Bibliografia básica ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresa. 25. ed. São Paulo. Saraiva, 2009. COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 20. ed. São Paulo. Saraiva, 2008. v.3 SOUZA JUNIOR, Francisco Satiro de; PITOMBO, Antônio Sérgio Altieri de Moraes. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101/2005: artigo por artigo. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2007.
Bibliografia complementar CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti. Direito de empresas. São Paulo: R. dos Tribunais, 2008. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. DE LUCCA, Newton. SIMÃO FILHO, Adalberto. et alli. Comentários à nova lei de recuperação de empresas e de falências: Lei nº 11.101/2005. São Paulo: Quartier Latin, 2005. FAZZIO JR, Waldo. Lei de falências e recuperação de empresas. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2008 MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. v.4. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2010. PAIVA, Luiz Fernando Valente et alli. Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas: Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 e LC 118 de 9 de fevereiro de 2005. São Paulo: Quartier Latin, 2005. NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2010 NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas e falência. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.3. REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. v.3. ROVAI, Armando Luiz. Direito de empresa. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007. SANCHEZ, Alessandro. Prática jurídica empresarial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. v.3. VASCONCELOS, Ronaldo. Direito processual falimentar. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

ÉTICA PROFISSIONAL (IM730)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa A ética profissional na atividade do advogado. O Estatuto da OAB e o Código de ética e disciplina. Honorários advocatícios. Assistência judiciária gratuita. A intervenção de terceiros. O Ministério Público.	
Bibliografia básica	

ADRUDATO, João Maurício. Ética e Retórica: para uma teoria dogmática jurídica. São Paulo.
Saraiva, 2006.
LANGARU, Luiz Lima. Curso de Deontologia Jurídica. São Paulo. Saraiva, 2006.
MADEU, Diógenes. Ética Geral e Jurídica. São Paulo. Saraiva, 2007

Bibliografia complementar

BEDOYA, E. M. Manual de filosofia do direito e ética profissional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.
COSTA, E. F. Deontologia jurídica éticas das profissões jurídicas. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
CORTINA, A. Ética; Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.
ROQUE, Sebastião José. Deontologia jurídica: ética profissional do advogado. São Paulo: Ícone, 2009.
TRIGUEIROS, Arthur. Manual de ética profissional do advogado. São Paulo: Foco Jurídico, 2016.
FERRARI, Irany. Ética Profissional do Advogado. São Paulo: LTR, 2010.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO (TM540)	
Período: 10°	
Carga Horária: 30H	

Ementa

Relações jurídicas multiconectadas. Jurisdição Competente e lei aplicável. Elementos de Conexão e regras de conexão; eleição de lei aplicável ou jurisdição, questões correlatas ao conflito de leis.

Bibliografia básica

ARAUJO, Nádia de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. 5. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2011. 660 p.
DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral. 10. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 543p.
FIORATI, Jete Jane; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Novas vertentes do direito do comércio internacional. Barueri, SP: Manole, 2003.

Bibliografia Complementar

ARAUJO, Nádia de. Cooperação jurídica internacional no Superior Tribunal de Justiça: comentários à Resolução nº 9-2005. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.
ARAUJO, Nádia de. Contratos internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e convenções internacionais. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro Interpretada. 19ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2017.
DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. Direito Internacional Privado, 13ª ed. sl: Forense, 2016.
RAMOS, André de Carvalho. Direito Internacional Privado. 1ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2017.

2.4.2 Disciplinas optativas com ementa

As disciplinas optativas que não sofreram qualquer alteração, se apresentam com seu código de grade curricular. As disciplinas optativas novas e aquelas que sofreram qualquer alteração, não apresentam código de grade curricular.

BIODIREITO (IM750)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Noções básicas de Bioética. Microbioética e Macrobioética. Fundamentos da Bioética e do Biodireito. A Dignidade da Pessoa Humana. Marcos institucionais da Bioética. Biodireito. Marcos regulatórios. A burocracia brasileira. Estudo de casos.	
Bibliografia básica DINIZ, Debora e GUILHEM, Dirce. **O que é Bioética?** 1ª ed. e-Book. São Paulo: Brasiliense, 2017. DINIZ, Maria Helena. **O Estado atual do Biodireito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. MELO, Helena Pereira de. **Manual de biodireito.** Coimbra: Almedina, 2018. SÁ, Maria de Fátima Freire de. NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Bioética e Biodireito.** Belo Horizonte: Del Rey, 2018. ROCHA, Renata da. **Fundamentos do Biodireito**. Salvador: JusPodium, 2018.	
Bibliografia complementar ALMEIDA, Aline Mignon de. **Bioética e Biodireito**. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2000. BARBOZA, Heloisa Helena. BARRETO, Vicente de Paula**. Do Biodireito e Bioética**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. CLOTET, J. Por que Bioética? **Revista Bioética**, v. 1, n. 1, 6 nov. 2009. ENGELHARDT, H. T. Fundamentos de Bioética. São Paulo: Loyola, 1998. PEDRO, A. P. Ética, moral, axiologia e valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum. **Kriterion: Revista de Filosofia**, v. 55, n. 130, p. 483–498, dez. 2014. PESSINI, L. As origens da bioética: do credo bioético de Potter ao imperativo bioético de Fritz Jahr. **Revista Bioética**, v. 21, n. 1, p. 09-19, 2013.	

REGO, Sergio, PALÁCIOS, Marisa, SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo. Bioética para profissionais da saúde [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.
SCHRAMM, Fermin Roland, BRAZ, Marlene. **Introdução à Bioética**. Disponível em: <http://www.ghente.org/bioetica/>. Acesso em 4 dez 2016.

PROPRIEDADE INTELECTUAL (IM751)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30 H	
Ementa Introdução à Propriedade Intelectual. Aspectos históricos. Marcos legislativos da Propriedade Intelectual. Conceito e função da Propriedade Intelectual. Classificação. Direitos do autor. Direitos de reprodução, adaptação e tradução. Direitos morais e patrimoniais. Propriedade industrial. Patentes de Invenção e de Modelos de utilidade. Marcas. Indicação geográfica. Desenho industrial. Direitos *sui generis.*	
Bibliografia básica PAESANI, Liliana Minardi. Manual de Propriedade Intelectual. São Paulo: Atlas, 2015. SILVEIRA, Newton. Propriedade Intelectual. São Paulo: Saraiva, 2014. BARBOSA, Cláudio R. Propriedade Intelectual. São Paulo: Campus, 2009.	
Bibliografia complementar SANTOS, Manoel J. Pereira dos; JABUR, Wilson Pinheiro. Propriedade Intelectual – Série GVLaw. São Paulo: Saraiva, 2007. BARBOSA, Denis Borges. Tratado de Propriedade Intelectual. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010. BARBOSA, Denis Borges; GRAU-KUNTZ, Karin; BARBOSA, Ana Beatriz Nunes. A Propriedade Intelectual na Construção dos Tribunais Constitucionais. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2009.	

PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO (IM511)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Tópicos da Psicologia relacionados ao Direito no panorama atual da Psicologia Jurídica abordando a caracterização da Psicologia Jurídica em suas contribuições sobre a infância e juventude; análise das vulnerabilidades da criança, do adolescente, da mulher e da pessoa em terceira idade; o Estatuto da criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso; a Violência Doméstica; a conceitualização e dinâmica familiar; aspectos psicopatológicos e imputabilidade; a Psicologia no sistema penal.	

Bibliografia básica
BRITO, Leila Maria Torraca. Temas de Psicologia Jurídica. 4ª edição. Rio de Janeiro. Relume Dumara, 2005. GONÇALVES, Hebe Signorini (org.), BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.) Psicologia jurídica no Brasil. Rio de Janeiro. NAU, 2004. MIRANDA, Pontes de. Á Margem do Direito – Ensaio de Psicologia Jurídica. 1ª edição. Campinas. Bookseller, 2005.
Bibliografia complementar
ALTOÉ, Sônia (org.) Sujeito do Direito, sujeito do desejo. Rio de Janeiro. Revinter, 1999. ÀRIES, Philippe. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. BRITO, Leila Maria Torraca. Responsabilidades: ações sócio-educativas e políticas públicas para a infância e juventude no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. UERJ, 2000. _____ Separando: um estudo sobre a atuação do psicólogo nas Varas de Família. Rio de Janeiro. Relume Dumará. UERJ, 1993. _____ Jovens em conflito com a lei. Rio de Janeiro. UERJ, 2000. EÇA. Roteiro de Medicina Legal. 1ª edição. Rio de Janeiro. Forense, 2003. LÓPEZ, Emilio Mira Y. Manual de Psicologia Jurídica. 3ª edição. Campinas, 2003. MARANHÃO, Odon Ramos. Psicologia do Crime. 1ª edição. São Paulo. Malheiros, 2003. NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo. Saraiva, 1998. RIGONATTI, Sérgio Paulo (Coord.). Temas de psiquiatria forense e psicologia jurídica. São Paulo. Vetor, 2003. SÁ, Alvino Augusto de. Criminologia Clinica e Psicologia Criminal. 1ª edição. São Paulo. RT, 2007. ZIMERMAN, David. COLTRO, Antônio Carlos Mathias (org.). Aspectos psicológicos na prática jurídica. Campinas. Millennium, 2002.

DIREITO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS (***)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Sociedade Anônima. Mercado de Capitais. Direitos e Deveres dos Acionistas. Controle Societário. Administração. Títulos emitidos. Encerramento.	
Bibliografia básica COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.2. SILVA, Américo Luís Martins da. Sociedades empresariais. Rio de Janeiro:	

Forense, 2007
TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013. v.1.

Bibliografia complementar

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.
FIGUEIREDO, Paulo Roberto Costa. Subsidiária integral: a sociedade unipessoal no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1984
BULGARELLI, Waldirio. O conselho fiscal nas companhias brasileiras. São Paulo: R. dos Tribunais, 1988.
BATALHA, Wilson de Souza Campos. A lei das S.A. e o imposto de renda. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
CARVALHOSA, Modesto. Acordo de acionistas. São Paulo: Saraiva, 1984.
COMPARATO, Fabio Konder. O poder de controle na sociedade anônima. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

DIREITO IMOBILIÁRIO (***)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	

Ementa

Compra e Venda de Imóvel. Escritura Pública e Compromisso de Compra e Venda; promessa de cessão e contrato de promessa de compra e venda. Condomínio edilício. Locação prediais urbanas. Incorporação imobiliária e parcelamento de solo. Sistema financeiro da habitação. Alienação fiduciária de imóvel. Execução extrajudicial de imóvel. Incorporação imobiliária.

Bibliografia básica

ALMEIDA, Washington Carlos de. Direito imobiliário. Rio de Janeiro: Campus, 2013.
GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direitos reais. São Paulo: Atlas, 2011.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol.V. São Paulo, 2013.

Bibliografia complementar

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2009.
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. V. 5. Salvador: JusPODIVM, 2013.
SCAVONE JR., Luiz Antonio. Direito Imobiliário: teoria e prática. Rio de Janeiro: Gen Forense, 2017.
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil, vol. 5. São Paulo: Atlas, 2003.
WALD, Arnoldo. Direito civil: v.4 : direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIREITO REGISTRAL (***)

Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa A garantia de publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos. O sistema brasileiro de registros públicos. O registro civil de pessoas naturais. O registro civil de pessoas jurídicas. O registro de títulos e documentos. O registro de imóveis. Ofício de Notas. Os serviços notariais e de registros.	
Bibliografia básica ALMEIDA, Washington Carlos de. Direito imobiliário. Rio de Janeiro: Campus, 2013. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direitos reais. São Paulo: Atlas, 2011. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol.I São Paulo, 2013.	
Bibliografia complementar DELBS. Martha. Legislação notarial e de registro público anotada. Salvador: JusPODVIUM, 2018. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. vol.1 27ª ed. São Paulo. Saraiva. 2009. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2010. CENEVIVA, Walter. Lei dos registros públicos comentada. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.	

DIREITO INFORMÁTICO (***)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Introdução ao Direito Informático. Proteção de dados e direito à privacidade. Contratos Informáticos e Contratos via Internet. Documento eletrônico e seus efeitos jurídicos. Direito informático e propriedade intelectual de *softwares.* Proteção jurídica dos nomes de domínio. Informática jurídica e gestão jurídica de processos. Jogos digitais jurídicos e gamificação do direito	
Bibliografia básica PAESANI, Liliana Minardi. Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. PEREIRA, Marcelo Cardoso. Direito à intimidade na internet. Curitiba: Juruá Ed., 2010. MARQUES, Claudia Lima. Confiança no comércio eletrônico e a proteção do consumidor: um estudo dos negócios jurídicos de consumo no comércio eletrônico. São Paulo: R. dos Tribunais, 2004.	
Bibliografia complementar	

ANDRADE, Ronaldo Alves de. Contrato eletrônico no novo Código civil e no Código do consumidor. Barueri, SP: Manole, 2004.
DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
FERREIRA, Ivette Senise; BAPTISTA, Luiz Olavo. Novas fronteiras do direito na era digital. São Paulo: Saraiva, 2002.
LEMOS, Ronaldo. Direito, tecnologia e cultura. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
LEMOS, Ronaldo. Futuros possíveis: mídia, cultura, sociedade, direitos.; Porto Alegre: Sulina, 2012.
MATTE, Mauricio de Souza. Internet e comércio eletrônico: aplicabilidade do código de defesa do consumidor nos contratos de e-commerce.; São Paulo: LTr, 2001
MESSA, Ana Flavia; THEOPHILO NETO, Nuncio; THEOPHILO JUNIOR, Roque (Coord.). Sustentabilidade ambiental e os novos desafios na era digital: estudos em homenagem a Benedito Guimarães Aguiar Neto. São Paulo: Saraiva, 2011
MONTENEGRO, Antonio Lindbergh C. A Internet em suas relações contratuais e extracontratuais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. São Paulo: Atlas, 2002.
TELLINI, Denise Estrella. Regime de direito internacional privado na responsabilidade dos provedores de Internet: content service providers e intermediary service providers pela qualidade dos serviços executados online. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2006.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (***)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	

Ementa

Direitos humanos e o direito da criança. Aspectos gerais do Direito da Criança e do Adolescente. Políticas Públicas e Direitos Fundamentais no Brasil. Prevenção e Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Entidades de Atendimento. Poder Familiar e Adoção. Acesso à Justiça pela criança e pelo adolescente.

Bibliografia básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 6. São Paulo: Saraiva. 2005.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol.VI. Saraiva: São Paulo, 2013.
PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. Estatuto da criança e do adolescente (1990). Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia complementar

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direito das famílias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013
FULLER, Paulo Henrique Aranda; DEZEM, Guilherme Madeira; NUNES JR., Flávio Martins Alves. et. All. Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo:

Revista dos Tribunais, 2016.
PAULO, Beatrice Marinho. Psicologia na prática jurídica: a criança em foco. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. IV. Rio de Janeiro. Forense, 2010.
TAVARES, José de Farias. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Forense, 2017.

JUIZADOS ESPECIAIS E ACESSO À JUSTIÇA (***)	
PERÍODO: 10º	
CARGA HORÁRIA: 30H	
Ementa Acesso à justiça. Juizados especiais e Constituição Federal. Juizados especiais estaduais cíveis e fazendários. Juizados especiais federais. Enunciados.	
Bibliografia básica CHIMENTI, Ricardo Cunha. Juizados Especiais da Fazenda Pública, Comentada Artigo por Artigo. 1ª. edição. São Paulo: Saraiva, 2010. NASCIMENTO, Márcio Augusto, BOCHENEK, Antônio César. Comentários à Lei Dos Juizados Especiais Federais. 1ª. edição. Curitiba: Juruá, 2017. ROCHA, Felippe Borring. Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais. Teoria e Prática. 9ª. edição. São Paulo: Atlas, 2017	
Bibliografia complementar CUNHA, Maurício Ferreira Cunha. Juizados Especiais Cíveis e Criminais: Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 12.153/2009. 2016. 9ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2017. LINHARES, Erick. Juizados Especiais Cíveis e o novo CPC. 1ª. edição. Curitiba: Juruá, 2015. PARIZATTO, João Roberto Parizatto. Manual Prático do Juizado Especial Cível, 4ª. edição. Leme (SP): Edipa, 2018. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito processual Civil. Volume 2. 52ª. edição. São Paulo: Forense,2018 DIDIER JR., Fredie, FONSECA E SILVA, Augusto Vinícius , REDONDO, Bruno Garcia, VALADARES, Leandro, e QUEIROZ, Welder. Coleção Repercussões Do Novo Cpc - V.7 - Juizados Especiais. 1ª. edição. Salvador: Juspodivm, 2016.	

DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO NO DIREITO PRIVADO (***)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	

Ementa Diversidade Sexual, Identidade de Gênero e Direitos da Personalidade. Alteração de Registro Civil. Discriminação e Responsabilidade Civil. Famílias Homoafetivas e sua Disciplina Jurídica. Famílias Homoafetivas e Reprodução Assistida.
Bibliografia básica DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. V. 5. São Paulo: Saraiva, 2010. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 6. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol.VI. Saraiva: São Paulo, 2010.
Bibliografia complementar CASSETTARI, Christiano. Registro civil das pessoas naturais. São Paulo: Saraiva. DIAS, Maria Berenice (coord.). Diversidade sexual e direito homoafetivo. São Paulo, Revista dos Tribunais. DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. Revista dos Tribunais, 2017. FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direito das famílias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

DIREITO ELEITORAL (TM538)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa D Direito Eleitoral e Sistema Eleitoral. A Justiça Eleitoral. O Processo Eleitoral. Sistemas de Representação Eleitoral. O Regime Jurídico da Campanha Eleitoral.	
Bibliografia básica CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 13.ed. São Paulo: EDIPRO, 2008. COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 8.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. GUERRA, Carlos Eduardo. Direito Eleitoral. 2v. São Paulo: Campus, 2009. RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 9.ed. São Paulo: Impetus, 2009. SOBREIRO NETO, Armando Antonio. Direito Eleitoral – Teoria e Prática. 4.ed. Curitiba: JURUÁ, 2008.	
Bibliografia complementar BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Malheiros, 2009. BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa. São Paulo: Malheiros, 2008. CAETANO, Marcelo. Direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1975. COSTA, Tito. Recursos em Matéria Eleitoral. 8.ed. São Paulo: RT, 2004. FICHTNER, Jose Antonio. Impugnação de Mandato Eletivo. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.	

RIBEIRO, Favila. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
SILVA José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2009.
VELLOSO, Carlos Mario da Silva; Agra, Walber de Moura. Elementos de Direito Eleitoral. São Paulo: Saraiva, 2008.

DIREITO PENAL MILITAR (TM559)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Noções introdutórias. Aplicação da lei penal militar. Crime Militar. Concurso de Agentes. Penas. Medidas de Segurança. Ação Penal-Militar. Extinção da punibilidade. Dos crimes militares em tempo de paz. Dos crimes militares em tempo de guerra. .	
Bibliografia básica LOUREIRO NETO, José da Silva. Direito Penal Militar. São Paulo. Atlas. MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. São Paulo. Atlas, 2008. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. Vol. 1 e 2. São Paulo. Saraiva, 2008.	
Bibliografia complementar CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo. Saraiva, 2008.	

DIREITO PREVIDENCIÁRIO (IM742)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Noções gerais. Relacionamento com outros ramos do Direito. A questão da responsabilidade do Poder Público. Estrutura atual da Previdência Social Brasileira. Segurados. Dependentes. Benefícios e serviços. Custeio. Acidente de trabalho	
Bibliografia básica CORREIA, Marcus Orione Gonçalves, CORREIA, Érica Paula Barcha. Curso de Direito da Seguridade Social. 3ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007. GONÇALVES, Ionas Deda. Direito Previdenciário. 3ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. MIRANDA, Jediael Galvão. Direito da Seguridade Social. Rio de Janeiro. Campus-Elsevier, 2007. OLIVEIRA, Lamartino França. Direito Previdenciário. 2ª edição. São Paulo. RT, 2006. TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. São Paulo. Saraiva, 2007.	

Bibliografia complementar
MONTEIRO, Antonio Lopes. Crimes contra a Previdência Social. 2ª edição. São Paulo. Saraiva, 2003.

MEDICINA LEGAL (IM756)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Conceito, importância e relação com as demais ciências médicas e jurídicas. Perícias e peritos. Psicologia Forense. Psiquiatria clínica e psiquiátrica forense. Psicoses Infectuosas. Psicoses devidas a sífilis. Psicoses exotoxinas. Psicoses por lesões cerebrais. Oligofrências. Epilepsias. Esquizofrenias. Psicose maníaca depressiva. Psicoses mistas. Periculosidade dos doentes e dos deficientes mentais. Conceito e importância da Psicologia Judiciária. Depoimento infantil, de velhos, de Doentes mentais, de oligofrênicos e de moribundos. Mitomania e citatimia. À confissão. A acareação. À reconstituição do crime. Traumatologia forense. Os diferentes tipos de lesões. Asfixias. Esganadura. Afogamento. Aborto sob o ponto de vista médico-jurídico. Perícias. Sedução e estupro. Gravidez, Parto e puerpério. Investigação da paternidade. Casamento e impedimentos matrimoniais. Infanticídio. Causa Jurídica da morte. Homicídio, suicídio e acidentes. Tanatologia forense. Data da morte. Lesões em vida e alterações depois da morte. Relações vitais.	
Bibliografia básica BINA, Ricardo Ambrosio Fazzani. Medicina Legal. São Paulo. Saraiva, 2008. DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. Medicina Legal. 5ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. FRANÇA. Medina Legal. 8ª edição. Rio de Janeiro. Forense, 2007.	
Bibliografia complementar CROCE, Delton, CROCE JUNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal. 5ª edição. São Paulo. Saraiva, 2004. GOMES, Hélio. Medicina Legal. Rio de Janeiro. Freitas Bastos, 2004.	

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS (TN602)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Em consonância com as diretrizes educacionais vigentes de educação inclusiva e com o decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, essa disciplina objetiva promover o contato e a familiarização dos alunos dos cursos de licenciatura com a cultura e a educação dos surdos, bem como promover conhecimentos sobre a aquisição e o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	

Bibliografia básica FERNANDES, Eulália (org.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Editora Medição, 2010 (3ª edição). GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua brasileira de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. LODI, Ana Claudia B.; LACERDA, Cristiana B. F.de. (Orgs.). Uma escola duas línguas. Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Editora Mediação, Porto Alegre, 2009. SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005 (3ª edição). SACKS, O. Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos. Imago, Rio de Janeiro, 1990.
Bibliografia complementar FERREIRA-BRITO, Lucinda. Integração Social & Educação de Surdos. Babel Editora. Rio de Janeiro, 1993. _____. Por uma Gramática de Línguas de Sinais. Editora Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, 1995. LACERDA, C. B. F. de. Surdez, processos educativos e subjetivos. Editora Lovise, São Paulo, 2000. LIBRAS. Dicionário. Disponível em: http://www.acessobrasil.org.br/libras/ . Acesso em: janeiro de 2009. LODI, A. C.; HARRISON, K. M. P. CAMPOS, S. R. L.; TESKE, O. (orgs.). Letramento e minorias. Editora Mediação, Porto Alegre, 2002. MOREIRA, M. C. de. O surdo: caminhos para uma nova identidade. Editora Revinter, Rio de Janeiro, 2000. QUADROS, R. M. de; SCHMIEDT, M. L. P.. Idéias para ensinar português para alunos surdos. SEESP, Brasília, 2006. _____; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira. Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed editora, 2004. FELIPE, Tanya A. e MONTEIRO, Myrna S.. Libras em Contexto, curso básico. Rio de Janeiro: Editora WallPrint, 2008, 7ª edição. SOUZA, Regina Maria de. Que Palavra que te falta? Linguística, educação e surdez. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA NO DIREITO (TM557)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa A utilização expressiva do idioma; análise e interpretação do discurso jurídico em suas modalidades escrita e oral.	
Bibliografia básica BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem Jurídica. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008. DOUGLAS, William. Princípios Básicos da Argumentação Jurídica. 1ª edição. Niterói: Impetus, 2006. HENRIQUES, Antonio. DAMIÃO, Regina Toledo. Curso de Português Jurídico. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.	

Bibliografia complementar
ANDRADE, Maria Margarida de. MEDEIROS, João Bosco. Comunicação em Língua Portuguesa. 4ª edição. São Paulo. Atlas, 2006. CALDEIRA. Latim no Direito. 5ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1996. NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem Forense. 11ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008. TOMASI, Carolina. MEDEIROS, João Bosco. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

PRÁTICA EM INVENTÁRIO E PARTILHA (IM*)**	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Procedimento do inventário judicial: petição inicial; nomeação de inventariante; compromisso; declarações do inventariante; colação; avaliação dos bens. Inventário negativo. Partilha Judicial: pedido de quinhão; esboço da partilha; impugnações; formais de partilha; sobrepartilha. Arrolamento. Inventário e partilha extrajudiciais. Testamento. Alvarás judiciais.	
Bibliografia básica DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. V. 6. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol.VII. Saraiva: São Paulo, 2013. THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual civil. V. II. 50ª ed. Rio de Janeiro: Gen/ Forense, 2016.	
Bibliografia complementar ALVIM, J. E. Carreira. Ação de Inventário e Partilha. 2 ed. Revista e atualizada de acordo com a Lei 13.105/2015 e com as reformas introduzidas pela Lei 13.256/2016. Curitiba: Juruá. 2016. FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. V. 7. Salvador: JusPODIVM, 2015. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 6. São Paulo: Saraiva, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. V. 3: Tutela dos Direitos mediante procedimentos diferenciados. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. OLIVEIRA, Euclides de; AMORIM, Sebastião. Inventário e partilha: teoria e prática. 24ª ed. de acordo com o novo CPC. São Paulo: Saraiva, 2016.	

METODOLOGIA DA CIÊNCIA JURÍDICA (TM560)

Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Noções de Metodologia Científica; algumas perspectivas metodológicas sobre a Ciência do Direito; Relações entre Direito e Moral; Pós-positivismo e neoconstitucionalismo; As Teorias da Argumentação Jurídica; As Teorias da Interpretação Jurídica.	
Bibliografia básica HERVADA, Javier. Lições propedêuticas de Filosofia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2008. LARENZ, Karl. Metodologia da Ciência do Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993. RABBI-BALDI CABANILLAS, Renato. *Teoría del Derecho.* Buenos Aires: Ábaco, 2008. VIEHWEG, Theodor. Tópica e Jurisprudência. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2008. VIGO, Rodolfo. Interpretação Jurídica: Do modelo juspositivista-legalista do século XIX às novas perspectivas. São Paulo: RT, 2005.	
Bibliografia complementar BARRETTO, Vicente de Paulo (org.). Dicionário de Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. SERNA, Pedro. *Filosofia del derecho y paradigmas epistemológicos:* (...). México: Porrúa, 2006	

DIREITO AMBIENTAL (TM563)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Noções Preliminares. Aspectos Jurídico-Constitucionais: o tema nas Constituições Brasileiras. A legislação federal e estadual. A Ação Civil Pública. Sistema nacional do Meio Ambiente. Urbanismo e Meio ambientes. Instrumentos de Participação da Comunidade na Defesa Ambiental. Responsabilidade e Reparação pelo dano Ambiental. Jurisprudência. Histórico do Direito Ambiental Internacional. Direito Comparado. As conferências internacionais sobre meio-ambiente.	
Bibliografia básica ARAUJO, Gisele Ferreira de. Direito Ambiental. São Paulo. Atlas, 2008. CANOTILHO, José Joaquim Gomes, LEITE, José Rubens Morato. Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. São Paulo. Saraiva, 2007. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 9ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. SIRVINSKAS. Luiz Paulo. Manual de Direito Ambiental. 6ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. _____ Tutela Constitucio9nal do Meio Ambiente. São Paulo. Saraiva, 2008.	

Bibliografia complementar
DERANI, Cristiane. Direito Ambiental Econômico. 3ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin. A Propriedade no Direito Ambiental. 3§ edição. São Paulo. RT, 2008. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco, FERREIRA, Renata Marques. Direito Ambiental Tributário. São Paulo. Saraiva, 2005. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios do Direito Processual Ambiental. 2ª edição.São Paulo. Saraiva, 2007. SISTER, Gabriel. Mercado de Carbono e Protocolo de Quioto. Rio de Janeiro. Campus-Elsevier, 2007.

DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL (TM562)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Introdução ao Direito Constitucional Ambiental. Fundamentos Constitucionais da Proteção do Meio Ambiente no Brasil. Objetos de tutela constitucional ambiental. Mecanismos de atuação estatal na tutela constitucional do meio ambiente. Responsabilidade por danos ao meio ambiente. Instrumentos constitucionais de garantia da efetividade das normas ambientais.	
Bibliografia básica SILVA, José Afonso. *Direito Ambiental Constitucional*. 9ª edição, São Paulo: Ed. Malheiros, 2011, 357p. SARLETE, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011, 283p.	
Bibliografia complementar CANOTILHO, J. J. Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Orgs.). *Direito Constitucional Ambiental Brasileiro*. 3ª Ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2010.	

DIREITO PROCESSUAL AMBIENTAL (TM561)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Conflitos de interesses. A função jurisdicional. O Direito Processual. Institutos e princípios fundamentais de Direito Processual. Interpretação e aplicação do Direito processual. A norma processual. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. Jurisdição. Poder Judiciário. Ação. Processo. Relação Jurídica Processual.	
Bibliografia básica	

ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 11ª edição. Rio de Janeiro. Forense, 2007.
GREGO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. Vol. 1. 20ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de Direito Processual Civil. Vol. 1. 12ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007.
SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. Vol. 1. 25ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007.
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual civil. Rio de Janeiro. Forense, 2007

Bibliografia complementar

CASTILHOS, Erich Bernat. Direito Processual Civil 1 Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 2ª edição. São Paulo. Saraiva, 2007.
SILVA, Ovídio A Baptista da, GOMES, Fabio. Teoria Geral do Processo Civil. 4ª edição. São Paulo. RT, 2006.

HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL (TM564)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	

Ementa

Brasil Colônia. Brasil Reino. Brasil Império. República Velha. Era Vargas 1930/46. Brasil de 1946 à Ditadura Militar. A redemocratização e a Constituição de 1988.

Bibliografia básica

GRINBERG, Keila. Código Civil e Cidadania. RJ, Jorge Zahar, 2001.
HESPANHA, António Manuel. "Porque é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro?" In AMH AR Direito comum e direito colonial (BHZ 2005).
WEHLING, Arno e Maria José. Direito e Justiça no Brasil Colonial. RJ, Editora Renovar, 2004.

Bibliografia complementar

BICALHO, Maria Fernada e Vera Ferlini (orgs). Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas do Império Português – Séculos XVI a XIX. Editora Alameda, SP, 2005.
BONEVIDES, Paulo. A Evolução Constitucional do Brasil. SP, USP, Estudos Avançados 14 (40), 2000.
CARVALHO, José Murilo. Cidadania: tipos e percursos. RJ, FGV. Estudos Históricos 18, 1996/2.
CARVALHO, José Murilo. Os Três Povos da República. In Carvalho, Maria Alice Resende de. RJ, Museu da República, 2002.
DOLHNIKOFF, Miriam. O Pacto Imperial: origens do Federalismo no Brasil. Editora Globo, 2005.

DIREITO URBANÍSTICO (IM749)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Propriedade Privada. A Intervenção do Estado na Propriedade Privada. A Desapropriação. Tratamento Urbanístico da Propriedade Privada. Planejamento Urbanístico. Zoneamento. Direito de Superfície e Solo Criado. Controle da Atividade Urbanística.	
Bibliografia básica ARAUJO, Gisele Ferreira de. Direito Ambiental. São Paulo. Atlas, 2008. CANOTILHO, José Joaquim Gomes, LEITE, José Rubens Morato. Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. São Paulo. Saraiva, 2007. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 9ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. SIRVINSKAS, Luiz Paulo. Manual de Direito Ambiental. 6ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. SIRVINSKAS, Luiz Paulo. Tutela Constitucio9nal do Meio Ambiente. São Paulo. Saraiva, 2008.	
Bibliografia complementar DERANI, Cristiane. Direito Ambiental Econômico. 3ª edição. São Paulo. Saraiva, 2008. FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin. A Propriedade no Direito Ambiental. 3§ edição. São Paulo. RT, 2008. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco, FERREIRA, Renata Marques. Direito Ambiental Tributário. São Paulo. Saraiva, 2005. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios do Direito Processual Ambiental. 2ª edição.São Paulo. Saraiva, 2007. SISTER, Gabriel. Mercado de Carbono e Protocolo de Quioto. Rio de Janeiro. Campus-Elsevier, 2007.	

2.4.3. Atividades Acadêmicas de Orientação Individual – Monografia I e II, e Apresentação da Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso)

As atividades acadêmicas Monografia I e II, e Apresentação da Monografia, se apresentam em períodos distintos do que se apresentavam no PPC do Direito do IM/UFRRJ anterior. Assim, a atividade acadêmica Monografia I foi deslocada do 8º para o 9º período, assim como Monografia II foi deslocada do 9º para o 10º período.

MONOGRAFIA I (AA**)	
Período: 9º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Início do trabalho de conclusão de curso. Preparando as referências para o trabalho e estabelecendo os marcos teóricos do trabalho de conclusão de curso. Produzindo o texto monográfico de acordo com o projeto de monografia.	
Bibliografia básica ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2012. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2015. LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2007.	
Bibliografia complementar COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fatima Barrozo da. Projeto de pesquisa: entenda e faça. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. FLICK, Uwe. Introdução à metodologia da pesquisa: um guia para iniciantes. São Paulo: Penso, 2012. HENRIQUES, Claudio Cezar. SIMÕES, Darcilia. A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e prática. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017.	

MONOGRAFIA II (AA**)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Finalização da monografia. Produção final do texto: introdução e conclusão do trabalho. Verificação final do texto. Fim do trabalho.	
Bibliografia básica ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2012. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2015. LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2007.	
Bibliografia complementar COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fatima Barrozo da. Projeto de pesquisa: entenda e faça. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. FLICK, Uwe. Introdução à metodologia da pesquisa: um guia para iniciantes. São Paulo: Penso, 2012. HENRIQUES, Claudio Cezar. SIMÕES, Darcilia. A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e prática. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017.	

APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA (AB772)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Apresentação oral da monografia perante banca organizada pelo docente orientador.	
Bibliografia básica ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2012. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2015. LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2007.	
Bibliografia complementar COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fatima Barrozo da. Projeto de pesquisa: entenda e faça. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. FLICK, Uwe. Introdução à metodologia da pesquisa: um guia para iniciantes. São Paulo: Penso, 2012. HENRIQUES, Claudio Cezar. SIMÕES, Darcilia. A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e prática. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017.	

2.4.4. Atividades acadêmicas coletivas Seminário de Pesquisa

SEMINÁRIO DE PESQUISA I (AA**)	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Atividade acadêmica de aperfeiçoamento, extensão e/ou pesquisa. Apresentação escrita e/ou oral da atividade discente prescrita pelo docente responsável.	
Bibliografia básica VADE Mecum. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2018.	
Bibliografia complementar A ser definida pelo docente responsável.	

SEMINÁRIO DE PESQUISA II (AA**)

Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Atividade acadêmica de aperfeiçoamento, extensão e/ou pesquisa. Apresentação escrita e/ou oral da atividade discente prescrita pelo docente responsável.	
Bibliografia básica VADE Mecum. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2018.	
Bibliografia complementar A ser definida pelo docente responsável.	

SEMINÁRIO DE PESQUISA III (AA)**	
Período: 10º	
Carga Horária: 30H	
Ementa Atividade acadêmica de aperfeiçoamento, extensão e/ou pesquisa. Apresentação escrita e/ou oral da atividade discente prescrita pelo docente responsável.	
Bibliografia básica VADE Mecum. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2018.	
Bibliografia complementar A ser definida pelo docente responsável.	

2.5. Eixo de Formação Prática – Atividades Acadêmicas com ementa

2.5.1 Atividades acadêmicas coletivas desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica

PRÁTICA SIMULADA I (AA)**	
Período: 7º Período	
Carga Horária: 30 H	
Ementa	

Elaboração de peças processuais simuladas no Direito Civil. Petição inicial, resposta do réu, pareceres simulados, contrato de honorários, procuração e substabelecimento. Análise da estrutura e organização judiciária. Acesso à Justiça.
Bibliografia básica VADE Mecum.. 25ª. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
Bibliografia complementar DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método, 2018. MOTA, Andre; SOBRAL, Cristiano; FIGUEIREDO, Luciano; FIGUEIREDO, Roberto; DOURADO, Sabrina. Direito Civil – Prática para 2ª fase OAB. Bahia: JusPodium, 2018. BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. Prática jurídica civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

PRÁTICA SIMULADA II (AA)**	
Período: 8º Período	
Carga Horária: 90 H	
Ementa Elaboração de peças processuais e pareceres, simulados, no âmbito da Administração Pública. Habeas Data. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Elaboração de recursos no âmbito cível.	
Bibliografia básica VADE Mecum.. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010. SANCHEZ, Alessandro. Prática jurídica empresarial. 2. ed. rev. e ampl. -. São Paulo: Saraiva, 2012.	
Bibliografia complementar BAHIA, Flávia. Direito Constitucional – Prática para 2ª fase OAB. Bahia: JusPodium, 2018. BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. Prática jurídica civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. CARVALHO, Matheus. Administrativo – Teoria e Prática. Bahia: JusPodium, 2018. DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método, 2018. MOTA, André; SOBRAL, Cristiano; FIGUEIREDO, Luciano; FIGUEIREDO, Roberto; DOURADO, Sabrina. Direito Civil – Prática para 2ª fase OAB. Bahia: JusPodium, 2018.	

PADILHA, Rodrigo. Manual de Prática Constitucional. São Paulo: Método, 2017. VADE Mecum.. 25ª. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018

PRÁTICA SIMULADA III (AA**)	
Período: 9º Período	
Carga Horária: 90H	
Ementa Elaboração de peças processuais simuladas na área do Direito Penal. Queixa Crime, Resposta a Acusação, Alegações Finais, Relaxamento de Prisão, Recurso em Sentido Estrito, Agravo em Execução, Apelação, Embargos Infringentes, Habeas Corpus, Revisão Criminal e Recurso Ordinário.	
Bibliografia básica VADE Mecum.. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 33. ed. -. São Paulo: Saraiva, 2011.	
Bibliografia complementar KNIPPEL, Edson Luiz. Prática Penal. São Paulo: Método, 2018. MENDONÇA, Ana Cristina; DUPRET, Cristiane. Penal – Prática. Bahia: JusPodium, 2018. NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. Manual de Prática Penal. São Paulo: Método, 2018. VADE Mecum.. 25ª. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.	

PRÁTICA SIMULADA IV (AA*)	
Período: 10º Período	
Carga Horária: 90 H	
Ementa Elaboração de peças processuais simuladas na área do Direito do Trabalho. Reclamação Trabalhista, Contestação, Embargos de Declaração, Recurso Ordinário, Contrarrazões no Recurso Ordinário, Agravo de Instrumento, Recurso de Revista e Contrarrazões no Recurso de Revista Estrutura. Organização judiciária. Acesso à Justiça.	
Bibliografia básica OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 49. Ed., 2015. VADE Mecum.. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.	
Bibliografia complementar	

LAPA, Antonio Neto da; KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito do Trabalho. Bahia: JusPodium, 2018.
LINHARES, Aryanna; SARAIVA, Renato. Trabalho – Prática. Bahia: JusPodium, 2018.
STUCHI, Victor Hugo Nazário. Prática Trabalhista. São Paulo: Método, 2017.
VADE Mecum.. 25ª. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (AA**)	
Período: 7º Período	
Carga Horária: 60 H	
Ementa Estágio supervisionado desenvolvido através de atendimento ao público, com a execução de atividades práticas de advocacia, sob a orientação, supervisão e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica, consistente em: elaboração de peças processuais, procuração, acordos e notificações extrajudiciais; visitas técnicas aos órgãos judiciários; atuação nas conciliações e mediações realizadas no Núcleo; confecção de relatórios referentes às audiências assistidas; participação nas ações de extensão junto à comunidade local; pesquisar jurisprudências para os casos reais; participação em audiências simuladas.	
Bibliografia básica VADE Mecum. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.	
Bibliografia complementar VADE Mecum. 25ª. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método, 2018. MOTA, André; SOBRAL, Cristiano; FIGUEIREDO, Luciano; FIGUEIREDO, Roberto; DOURADO, Sabrina. Direito Civil – Prática para 2ª fase OAB. Bahia: JusPodium, 2018. BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. Prática jurídica civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.	

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (AA**)	
Período: 8º Período	
Carga Horária: 60 H	
Ementa Estágio supervisionado desenvolvido através de atendimento ao público, com a execução de atividades práticas de advocacia, sob a orientação, supervisão e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica, consistente em: elaboração de peças processuais, procuração, acordos e notificações extrajudiciais; visitas técnicas aos órgãos judiciários; atuação nas conciliações e mediações realizadas no Núcleo; confecção de relatórios referentes às audiências assistidas; participação nas ações de extensão junto à comunidade local; pesquisar jurisprudências para os casos reais; participação em audiências simuladas.	

Bibliografia básica VADE Mecum. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.
Bibliografia complementar VADE Mecum. 25ª. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método, 2018. MOTA, André; SOBRAL, Cristiano; FIGUEIREDO, Luciano; FIGUEIREDO, Roberto; DOURADO, Sabrina. Direito Civil – Prática para 2ª fase OAB. Bahia: JusPodium, 2018. BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. Prática jurídica civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (AA)**	
Período: 9º Período	
Carga Horária: 60 H	
Ementa Estágio supervisionado desenvolvido através de atendimento ao público, com a execução de atividades práticas de advocacia, sob a orientação, supervisão e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica, consistente em: elaboração de peças processuais, procuração, acordos e notificações extrajudiciais; visitas técnicas aos órgãos judiciários; atuação nas conciliações e mediações realizadas no Núcleo; confecção de relatórios referentes às audiências assistidas; participação nas ações de extensão junto à comunidade local; pesquisar jurisprudências para os casos reais; participação em audiências simuladas.	
Bibliografia básica VADE Mecum. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.	
Bibliografia complementar VADE Mecum. 25ª. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método, 2018. MOTA, André; SOBRAL, Cristiano; FIGUEIREDO, Luciano; FIGUEIREDO, Roberto; DOURADO, Sabrina. Direito Civil – Prática para 2ª fase OAB. Bahia: JusPodium, 2018. BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. Prática jurídica civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.	

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (AA**)	
Período: 10º Período	
Carga Horária: 60 H	
Ementa Estágio supervisionado desenvolvido através de atendimento ao público, com a execução de atividades práticas de advocacia, sob a orientação, supervisão e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica, consistente em: elaboração de peças processuais, procuração, acordos e notificações extrajudiciais; visitas técnicas aos órgãos judiciários; atuação nas conciliações e mediações realizadas no Núcleo; confecção de relatórios referentes às audiências assistidas; participação nas ações de extensão junto à comunidade local; pesquisar jurisprudências para os casos reais; participação em audiências simuladas.	
Bibliografia básica VADE Mecum. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.	
Bibliografia complementar VADE Mecum. 25ª. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método, 2018. MOTA, André; SOBRAL, Cristiano; FIGUEIREDO, Luciano; FIGUEIREDO, Roberto; DOURADO, Sabrina. Direito Civil – Prática para 2ª fase OAB. Bahia: JusPodium, 2018. BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. Prática jurídica civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.	

3. Carga horária total do curso de Direito do IM/UFRRJ com a nova grade curricular

	Carga horária
Disciplinas obrigatórias	2910
Disciplinas optativas	90
Prática Simulada	120
Estágio Supervisionado	240
Seminários de Pesquisa	90
Atividades Complementares	250

TOTAL	**3700**

4. Representação gráfica do fluxo curricular

1º	Fundamentos de Ciências Políticas	Direito Constitucional I	Fundamentos das Ciências Sociais	Introdução ao Estudo do Direito		Economia Política		História do Direito	Sociologia Jurídica	Metodologia da Pesquisa Jurídica I
2º	Direito Penal I	Direito Constitucional II	Filosofia Geral e do Direito	Direito Civil I		Direitos Humanos				
3º	Direito Penal II	Direito Constitucional III	Teoria Geral do Processo	Direito Civil II		Direito Empresarial I		Métodos de Gestão e Resolução de Conflitos		
4º	Direito Penal III	Direito Constitucional IV	Direito Processual Civil I	Direito Civil III		Direito Empresarial II		Criminologia I		
5º	Direito Penal IV	Direito Administrativo I	Direito Processual Civil II	Direito Civil IV		Responsabilidade Civil		Criminologia II		
6º	Direito Penal V	Direito Administrativo II	Direito Processual Civil III	Direito Civil V		Direito do Consumidor				
7º	Direito do Trabalho I	Direito da Seguridade Social	Direito Processual Civil IV	Direito Civil VI		Direito Processual Penal I			Prática Simulada I	Estágio Supervisionado I
8º	Direito do Trabalho II	Direito Tributário I	Direito Processual Civil V	Direito Civil VII		Direito Processual Penal II		Metodologia da Pesquisa Jurídica II	Prática Simulada II	Estágio Supervisionado II
9º	Direito Processual do Trabalho	Direito Tributário II	Direito Internacional Público	Direito Ambiental Contemporâneo		Direito Processual Penal III		Monografia I	Prática Simulada III	Estágio Supervisionado III
10º	Direito Internacional Privado	Ética Profissional	Direito Empresarial III	Optativa Seminário de Pesquisa I	Optativa Seminário de Pesquisa II	Optativa Seminário de Pesquisa III	Monografia II	Apresentação da Monografia	Prática Simulada IV	Estágio Supervisionado IV

5. Atividades Autônomas (atividades complementares)

As atividades complementares são definidas no artigo 1º do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Direito, do Instituto Multidisciplinar (Anexo I), como todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural, previstas no regulamento, que buscam a integração entre a graduação, pesquisa e extensão, não estando compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas do currículo pleno. Desta forma, representam um instrumento válido para o aprimoramento da formação, constituindo elementos enriquecedores e implementadores do próprio perfil do profissional e da formação cidadã.

A redação deste artigo se fundamentou na Deliberação CEPE Nº 078, de 05 de Outubro de 2007, norma que tem como objetivo aprovar, definir, implantar e regulamentar, no âmbito dos Cursos de Graduação da UFRRJ, as Atividades Acadêmicas Complementares de natureza científica, cultural e acadêmica a que se refere à Resolução CNE/CP Nº2 de 19/02/2002, do Conselho Nacional de Educação, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária.

6. Conteúdos curriculares obrigatórios

a. **Língua Brasileira de Sinais – Libras**: presente na grade curricular atual como disciplina optativa, a disciplina de LIBRAS permanece na grade de forma a atender ao Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

b. **Estudos referentes à temática das relações etnicorraciais e de gênero**: a temática foi incluída na nova grade curricular na disciplina obrigatória Direitos Humanos.

c. **Educação em Direitos Humanos:** a grade a ser implantada prevê disciplina obrigatória de Direitos Humanos, com 60 horas aulas, tornando-se uma disciplina autônoma frente às disciplinas de Direito Constitucional. Além disso, as disciplinas e as atividades acadêmicas do curso de Direito voltam-se ao cumprimento de atividades que despertam e sedimentam um olhar voltado para os aspectos

fundamentais da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil.

d. **Políticas de meio ambiente:** as questões jurídicas relacionadas com o meio ambiente serão contempladas na nova grade curricular como disciplinas obrigatórias, a saber, Direito Ambiental Contemporâneo, bem como como disciplinas optativas, a saber, Direito Ambiental, Direito Processual Ambiental e Direito Constitucional Ambiental.

e. **Atividades extensionistas:** as atividades extensionistas são desenvolvidas pelos docentes, por iniciativa individual, e mediante a criação de um Programa de extensão denominado Território Justiça que tem como objetivo abrigar, organizar e facilitar o desenvolvimento das atividades extensionistas no curso de Direito IM/UFRRJ.

IV. POLÍTICA E GESTÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

A Gestão do Estágio curricular obrigatório e não obrigatório ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito do IM/UFRRJ, parte integrante da Coordenação do curso encarregada de implementar, orientar e controlar as atividades de estágio desenvolvidas pelos alunos do curso de direito, de acordo com as determinações contidas no art. 7º da Resolução nº 9 de 29/09/2004 – CNE/MEC, com nova redação pela Resolução CNE/MEC nº 3, de 14 de julho de 2017, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB) e da Instrução Normativa nº 03/1997 da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB (CEJ).

O NPJ possui instalações próprias e é regido por regulamento próprio, sem detrimento das normas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ – que, supervenientemente, tornem-se afetas ao NPJ e seu precípuo objeto, em cabal observância às leis pátrias regentes e, mormente, à orientação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – em associação ao Ministério da Educação – MEC.

É coordenado e supervisionado por dois servidores públicos federais, investidos no cargo público de provimento efetivo de professor, sendo um Coordenador e o outro Vice Coordenador, ambos indicados pelo Coordenador do curso de Direito, submetido à apreciação e recomendação pelo colegiado do Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, e nomeados e empossados pelo Reitor da UFRRJ.

O NPJ do Curso de Direito da UFRRJ oferece **ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE**, nas seguintes modalidades:

1. Estágio curricular;
2. Estágio extracurricular, dividido em:
    a) Estágio profissional de advocacia; e
    b) Estágio de caráter geral.

O **estágio curricular de caráter obrigatório,** está sob a orientação de um professor-orientador e destina-se à prática dos conhecimentos adquiridos no âmbito de cada disciplina. É parte do currículo mínimo do curso de Direito e são oferecidas sob a forma de atividade acadêmica coletiva, sob a denominação de Prática Simulada I, II, III e IV, nos quatros últimos períodos do curso, e em cada uma delas há ênfase em uma especialidade: direito civil, direito administrativo e constitucional, direito penal e direito do trabalho.

O acesso ao estágio profissional de advocacia, de caráter obrigatório (condição para inscrever-se na OAB), destina-se aos alunos do Curso de Direito, matriculados nos 4 (quatro) últimos períodos do Curso de Direito, nas atividades acadêmicas coletivas Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

As atividades são essencialmente práticas e devem propiciar ao estagiário a participação e análise crítica de situações reais e, preferencialmente, com ênfase em sua formação acadêmica. O **estágio de caráter geral** abriga atividades que, a critério da Coordenação do Curso de Direito, contribuem para a formação e desempenho da advocacia.

Com o escopo de oferecer estágio de qualidade, a UFRRJ manterá convênios com órgãos e entidades públicos e instituições privadas, dentre os quais:

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Órgãos de defesa dos direitos do consumidor;
- Pessoas Jurídicas de Direito Privado sediadas na região abrangida pela UFRRJ e que satisfaçam os anseios do Curso;
- Municípios – suas procuradorias;
- Estado do Rio de Janeiro – sua procuradoria;
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- Defensoria Pública da União;
- Ministério Público da União – nas carreiras do MPF, MPT e MPM;
- Advocacia Geral da União – AGU – em suas procuradorias federais;
- dentre outros.

As atividades do NPJ do curso de Direito do IM/UFRRJ visam integrar os aspectos teóricos e práticos no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão das atividades

jurídicas, devendo estimular os estudantes uma análise crítica destes elementos, bem como propiciar uma formação adequada à sua vida prática profissional. Tem por finalidade complementar a formação profissional dos estudantes do Curso de Direito, por meio de prestação à comunidade hipossuficiente de assistência jurídica gratuita judicial e extrajudicial, propiciando ainda, a utilização de métodos alternativos de resolução de conflitos. Suas atividades estão disciplinadas no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito do IM/UFRRJ, no Anexo II deste PPC.

Diante da finalidade principal do NPJ, qual seja, a de complementar a formação profissional dos estudantes do curso de Direito, por meio de prestação de assistência jurídica gratuita judicial e extrajudicial à comunidade hipossuficiente, a coordenação do NPJ tem buscado parcerias com outras instituições, tais como:

1) **Instituto Superar** – Realiza-se orientação jurídica sobre os direitos dos portadores de necessidades especiais e de seus familiares, como LOAS, bilhete único, aposentadoria e outros temas que envolvam violação de seus direitos, bem como a confecção de cartilha com informações relevantes sobre os direitos dos portadores de necessidades especiais e locais para atendimento e orientações dentro do Rio de Janeiro.

2) **Centro dos Direitos Humanos – Diocese de Nova Iguaçu** – desempenha atividades de orientação jurídica, elaboração de acordos e petições iniciais nas áreas de família e consumidor. O primeiro atendimento é realizado pelo Centro de Direitos Humanos da Diocese de Nova Iguaçu que numa agenda conjunta com o NPJ marca dia e horário para que o assistido compareça no NPJ/IM/UFRRJ onde será atendido pelos alunos do curso de Direito juntamente com a orientação do professor.

Quando o atendimento ocorrer no âmbito do direito de família, os alunos são orientados para, se possível, conseguir através da utilização dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos (conciliação ou mediação), obter uma composição dos conflitos com as partes e, em não sendo possível, devem os alunos prosseguirem com o atendimento, com a elaboração da peça processual pertinente. Caso o atendimento seja na área de direito do consumidor, os alunos elaboram a peça processual. As peças processuais e os acordos elaborados são encaminhados para o Centro de Direitos Humanos que irá providenciar a distribuição das peças no Fórum de Nova Iguaçu e se encarregará de fazer o devido acompanhamento processual e realização de audiência. Em síntese, o trabalho desenvolvido pelo NPJ é tão somente de atender as partes, dar a orientação jurídica, elaborar as peças processuais e/ou acordos e acompanhar o andamento processual.

A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito do IM/UFRRJ elaborou o regulamento do NPJ, considerando a normatização em epígrafe, se encontrando em anexo a este documento, e que, aprovado, entrará em vigor simultaneamente a este Programa Pedagógico.

V. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso, (TCC), tem por objetivo geral proporcionar ao aluno da graduação em Direito a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a extensão da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação e crítica sobre tema desenvolvido e apresentado, conforme regulamento em anexo. Este por sua vez se apresenta de modo a normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, conforme dispõe o art. 2º da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estabelecendo no art. 10 que se trata de componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente e previsto no Projeto Pedagógico do curso de Direito.

Assim, para a obtenção do título de Bacharel em Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, a elaboração, apresentação e aprovação do TCC, sob a forma de monografia, é requisito parcial e obrigatório, e consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma monografia, em qualquer área do conhecimento jurídico, no âmbito do curso de Direito.

O Trabalho de Conclusão de curso será construído pelo aluno mediante as seguintes providências na nova grade curricular:

1) **Oferta da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica II:** será oferecida no 8º período, com o propósito de organizar o projeto de Monografia;
2) **Oferta das atividades acadêmicas Monografia I e II**: ocorrerá nos 9º e 10º períodos, quando o aluno desenvolverá seu trabalho de conclusão de curso de acordo com o projeto de monografia preparado no 8º período, sob orientação de um docente orientador previamente escolhido;
3) **Oferta da atividade acadêmica Apresentação da Monografia**: esta atividade acadêmica será disponibilizada no 10º período do curso, e permitirá

ao aluno a defesa da monografia perante banca composta por 3 docentes, presidida pelo orientador do trabalho.

O Trabalho de conclusão de curso será disciplinado pelo novo Regulamento de Monografias (Anexo III) elaborado pela Coordenação de curso e apreciada pelo colegiado do curso de Direito.

VI. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O curso de Direito do IM/UFRRJ tem por escopo levar ao graduando ferramentas e equipamentos suficientes para que, a partir da autonomia do conhecimento, possa atuar na carreira em atendimento às demandas sociais. Relativamente às metodologias e às técnicas de ensino, os professores buscam alinhavar a relação da teoria e da prática, problematizando as questões abordadas e apresentando a inserção da disciplina num contexto multidisciplinar. Desta forma, o estudante de Direito tem condições de integrar seu conhecimento no ambiente social e econômico no qual vive, tecendo análise crítica, bem como dialogando com a sociedade. Para tanto, a metodologia do Curso busca um aprendizado continuado, a partir da ação-reflexão do Direito como é posto na lei e do Direito na realidade fático-social.

Nessa acepção, o projeto pedagógico do curso de Direito se caracteriza por redefinir o modo com que os professores de Direito organizam o ensino jurídico. Com o intuito de alcançar o contexto social a partir dos conhecimentos teóricos, a atividade docente é organizada na seguinte metodologia:

a. Apresentação de conceitos e competências a serem lecionados;
b. Emprego de técnicas e estratégias de ensino voltadas a um resultado crítico, e não puramente legalista;
c. Apresentação do Direito numa nova roupagem, reformulando a concepção da literalidade do Direito, apresentando-o dentro do conceito de Direitos Humanos e de Direitos Coletivos e Difusos;
d. Realização da inter-relação dos diversos saberes que compõem os vários componentes curriculares;
e. Flexibilização conforme as demandas advindas do avanço do conhecimento e da tecnologia;

f. Articulação da graduação com bases de pesquisa e projetos de extensão, de forma a integrar o estudante do Curso de Direito na tríade indissociável para o bom aproveitamento do curso: pesquisa, ensino e extensão.
g. Possibilidade de apresentação de algumas disciplinas especializantes na metodologia semipresencial, remodelando e redimensionando o papel do professor.
h. Desenvolvimento de programas e projetos de monitoria, de iniciação científica e de extensão.

Traçada a organização metodológica, é preciso destacar que a **atividade de Monitoria** terá como objetivos:

a. Estimular a participação de estudantes dos cursos de Graduação em Direito no processo educacional, o que corresponde à participação tanto nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da instituição;
b. Favorecer o oferecimento de atividades de reforço e/ou acompanhamento escolar ao estudante, especialmente com a finalidade de superar problemas de dificuldade de aprendizado e evasão dos estudantes da Universidade;
c. Auxiliar o docente em atividades didático-pedagógicas como pesquisas a institutos, jurisprudências e outros referentes a temas a serem ministrados pelo professor;
d. Estimular estudantes na participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

Assim, é possível afirmar que todos os esforços serão empreendidos para que docentes e alunos estejam sensibilizados por novas propostas e oportunidades de aprendizagem. As aulas do curso de Direito exclusivamente expositivas e baseadas em leituras da lei, há tempo não atendem de modo suficiente e adequado às novas demandas sociais e sempre questionáveis demandas jurídicas. Portanto, docentes serão sempre motivados a reexaminarem suas metodologias em sala de aula, pesquisa e atividades de extensão de modo a oferecer experiências pedagógicas novas e altamente produtivas.

Os alunos por sua vez, serão chamados participar das mais diversas experiências acadêmicas, seja de natureza disciplinar ou multidisciplinar, para melhor compreender o fenômeno jurídico que cerca a sociedade brasileira. Sendo assim, serão oferecidos grupos de pesquisa, atividades extensionistas em parcerias com outras unidades organizacionais da UFRRJ e com outras instituições de ensino, discussão de textos em sala de aula, estudo de

casos, cursos, palestras, exibição de filmes e peças de teatro, entre tantas outras oportunidades acadêmicas.

VII. INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Fundado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão imposto pelo art. 207 da Constituição da República brasileira, o curso de Direito se estrutura de modo a articular este três aspectos do tripé acadêmico, por entendê-los essenciais à formação completa de seu alunado, não limitada ao exercício profissional, mas como seres humanos aptos à reflexão crítica e à solidariedade, que possam contribuir para a missão institucional de "construção de uma sociedade justa e democrática e a valorização da paz e da qualidade de vida" (PDI 2018-2022, UFRRJ). A adoção dos temas "direitos humanos" e "direito ambiental" como eixos norteadores, colabora com a integração de tais funções de ensino-pesquisa e extensão que deve ser atingida nas atividades do curso.

A política de ensino é atendida basicamente por toda a grade curricular organizada para atender eixos de formação fundamental, profissional e prática, como determina a Resolução CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. A oferta das disciplinas teóricas, propedêuticas e profissionais através de disciplinas obrigatórias e optativas garante ao discente uma sólida formação dos conteúdos básicos, essenciais ao profissional generalista, mas lhe permite flexibilidade na escolha por conteúdos relacionados com sua inserção social ou pretensão de atuação profissional. A formação prática, relacionada ao ensino, é desenvolvida integrando o aprendizado teórico dos demais eixos, especialmente: por meio do estágio curricular supervisionado e atividades de prática simulada de direito civil, empresarial, administrativo e trabalhista, cumpridos obrigatoriamente pelos discentes do 7º ao 10º período no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica do campus de Nova Iguaçu, indispensáveis à consolidação dos estudos acadêmicos realizados; nos trabalhos de conclusão de curso que integram o currículo

obrigatório do curso e são desenvolvidos nas disciplinas de Monografia I e II e Apresentação de monografia.

E podem vir a ser desenvolvidas em atividades de monitoria, que facultativamente podem ser realizadas pelos discentes a título de atividade acadêmica complementar caso venham a ser ofertadas pelo corpo docente, de forma a promover-lhes o crescimento didático-pedagógico pela prática orientada de experiência de ensino e iniciação à docência.

A política de extensão do curso, por sua vez, guarda pertinência com a atuação dos docentes nas mais diversas áreas de interlocução com a sociedade e com os eventos de extensão universitária que são ofertados à comunidade acadêmica e sociedade em geral, organizados pelo corpo docente, pela Coordenação do curso e pelo próprio corpo discente através do centro acadêmico CAPAC tais como fóruns, palestras, seminários, cursos, além da semana jurídica, que já se tornou tradição no curso, e é realizada anualmente na abertura do segundo semestre letivo; com os programas e projetos que vierem a ser desenvolvidos de modo a fazer a ponte entre a Universidade e a Sociedade, interligando pesquisa e ensino.

Com o intuito de fomentar a realização de ações de extensão integradas com ensino e pesquisa, alinhado ao objetivo institucionais estratégicos previstos no PDI 2018-2022, passam-se a desenvolver atividades extensionista no âmbito das disciplinas eletivas de especialização, com carga horária total de 360 horas, que compõe o currículo obrigatório e é fornecida a todo o corpo discente. Nesse mesmo viés, a extensão poderá ser desenvolvida através parcerias com organizações e instituições locais que vierem a ser firmadas por meio do Núcleo de Prática Jurídica, além da participação em projetos, como o Território Justiça e o Observatório de Direitos Humanos, ainda em fase de estruturação.

Tais programas poderão gerar também atividade de pesquisa, esta entendida como toda "produção do conhecimento, através de estudos específicos, visando desenvolver no aluno a vocação, interesse e aptidão para a investigação científica, objetivando o avanço científico, cultural, tecnológico e socioeconômico da região e do país" (Art. 7º, deliberação n. 078/2007, CEPE). Neste último aspecto do tripé acadêmico do UFRRJ, como política de pesquisa do curso, estão incluídas, portanto, toda a produção institucional, discente e docente, incluindo publicações e apresentações de trabalhos em eventos científicos, os grupos de pesquisa já criados ou a serem implantados assim como programas de iniciação científica.

Registra-se nesta atividade, o grupo de pesquisa "DIALOGOS - grupo de pesquisa do Desenvolvimento Institucional e dos Aspectos Legais das Organizações, Governo e Sociedade", formado no ano de 2010 e liderado desde então pela Dra. Cristiane Miziara

Mussi, registrado junto à CAPES e certificado pela UFRRJ, que guarda um viés interdisciplinar e, de forma interdisciplinar, estimula a produção científica docente e discente além de disseminar a pesquisa aqui produzida, abarcando diversas linhas de pesquisa em temática crescente.

A integração entre ensino, pesquisa e extensão no curso de Direito do IM/UFRRJ, se dará, a partir da entrada em vigor do novo currículo, pelas seguintes atividades:

1) **Criação das atividades acadêmicas Seminário de Pesquisa I, II e III**, com a obrigatoriedade de se cumprir 90 horas/aula;

2) **Grupo de Pesquisa Diálogos**, sob a liderança da Profa. Cristiane Miziara Mussi;

3) **Observatório de Direitos Humanos do IM/UFRRJ**, sob Coordenação geral da Profa. Débora Roland, e tendo como coordenadora de extensão a Profa. Ana Paula Bustamante e coordenadora de pesquisa a Profa. Cristiane Miziara Mussi;

4) **Território Justiça**, programa de extensão, já abordado, que pretende organizar e orientar todas as ações de extensão do curso de Direito do IM/UFRRJ;

5) **Núcleo de Prática Jurídica**, sob coordenação da Profa. Ana Paula Bustamante, que recebe alunos a partir do 7º período, quando desenvolvem não apenas prática jurídica, mas sobretudo, estágio supervisionado com atividades alternativas de solução de conflitos na própria IFES e em outras instituições conveniadas da UFRRJ;

Todas estas providências já foram tomadas pela Coordenação do curso de Direito. No entanto, esperam-se novas propostas de atividades de extensão e pesquisa para os anos vindouros de modo que o aperfeiçoamento didático-pedagógico dos professores sempre estejam em desenvolvimento, buscando a excelência do ensino do curso de Direito do IM/UFRRJ.

VIII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Entendendo que a avaliação da aprendizagem não se reduz à simples atribuição de notas, a UFRRJ reconhece a existência de variados instrumentos para avaliação da aprendizagem. Nesse cenário, parte do pressuposto de que a avaliação é um processo contínuo e que seu propósito é o de verificar e diagnosticar em que medida os objetivos propostos para o processo ensino-aprendizagem estão sendo atingidos procurando-se, desta forma, corrigir distorções que possam estar ocorrendo, assegurando, então, a plena consecução desses objetivos. Privilegia, portanto, a avaliação continuada da aprendizagem com a utilização de diferentes instrumentos avaliatórios ao longo do semestre letivo, feita por disciplina e abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento. Deste modo, o processo adotado pela Universidade baseia-se no princípio da avaliação continuada, podendo o professor aplicar convenientemente vários instrumentos para avaliar, corrigir e melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Os docentes do curso de Direito do IM/UFRRJ têm ampla liberdade para avaliar o processo de ensino e de aprendizagem cujas disciplinas estejam sob sua responsabilidade. Realizam provas, testes, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, estudos dirigidos, relatórios, estudo de casos, entre outras formas acadêmicas.

No entanto, docentes e discentes são regidos pela Deliberação CEPE nº 128, de 3 de março de 1982, que estatui a verificação do rendimento escolar da UFRRJ, dispondo que:

- a verificação do rendimento escolar é etapa obrigatória do sistema didático, devendo, por isso mesmo, guardar íntima relação entre o planejamento e a execução do ensino;
- somente através da sistematização será possível avaliar o desenvolvimento do aluno em suas atividades curriculares;
- essa verificação periódica e sistemática, além de contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento do ensino, implica, ainda, outras vantagens de ordem administrativa pelo disciplinamento de normas sobre a avaliação do rendimento escolar.

De acordo com a supracitada deliberação, o rendimento escolar em cada disciplina será avaliado ao longo do período letivo regular, correspondendo a, no mínimo, duas e, no máximo, quatro graus ou notas, a juízo do docente responsável, supervisionado pela Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas do IM/UFRRJ. (DCJur)

É ainda facultada aos alunos, em cada disciplina, um única **prova opcional**, a ser realizada no encerramento do período e no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o término desse período letivo regular, envolvendo toda a matéria lecionada na disciplina, inclusive aos que, não tendo alcançado a média 5,0 (cinco) com as verificações regulares, tenham entretanto, a possibilidade de, desse modo, atingi-la. O grau obtido em prova opcional substituirá o de menor valor correspondente às verificações regulares realizadas durante o período, sempre que esta substituição resultar em média final igual ou superior a 5,0 (cinco), média final suficiente para aprovação do aluno.

A UFRRJ prevê o período da prova opcional ao emitir no início do ano o calendário acadêmico. O docente do curso de Direito do IM/UFRRJ é sempre alertado para acatar o período designado pela IFES, devendo agendar as provas opcionais das disciplinas de que é responsável considerando o horário de aulas das disciplinas ministradas correspondentes, de modo a evitar choque de horário.

Ao aluno que, nos casos a seguir especificadamente, faltar a qualquer das verificações do rendimento escolar, serão asseguradas **verificações especiais de rendimento**, (VER) sempre que compatíveis com as possibilidades de sua consecução pela Instituição e pelo aluno. Essas verificações especiais devem requeridas pelo aluno interessado à Chefia do DCJur em que a disciplina está alocada, até 03 (três) dias úteis após cessado o impedimento legal devidamente documento. É de responsabilidade da Chefia do DCJur analisar e manifestar-se sobre a concessão das verificações especiais previstas na Deliberação 128 abaixo discriminadas:

a) estejam amparados pela Lei nº 6202/75, pelos Decretos-Leis nº 41475/57, 1044/69 e 751/69, pelos Decretos nº 54215/64 e 69450/71 e pela Portaria Ministerial nº 283-B SB/72;

b) estejam sob impedimentos legais, tais como: intimações para depoimento em inquéritos oficiais, convocações para júri popular ou para atendimento a outras convocações da justiça;

c) tenham motivos de doença ou de força maior, devidamente comprovados;

d) estejam participando de atividades oficiais de interesse da graduação, devidamente comprovados.

As verificações especiais serão realizadas, escalonadamente, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias e máximo de 30 (trinta) dias úteis, após cessado o impedimento à realização da verificação normal, evitando-se a concentração das mesmas e permitindo a pronta normalização da vida acadêmica do aluno.

IX. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

Diante da enorme quantidade de novas atividades que serão desenvolvidas pelo curso de Direito do IM/UFRRJ, certamente será desenvolvido um sistema de avaliação do projeto de curso, constituindo um objetivo fundamental para o atendimento das demandas institucionais.

É possível reafirmar que o presente Projeto Pedagógico está alinhado com o PDI 2018-2022 da UFRRJ que, do ponto de vista estratégico, procura consolidar e ampliar a inserção da UFRRJ no desenvolvimento socioeconômico, cultural, político e científico em níveis local, regional e nacional, com ênfase no interior do Estado do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense, buscando uma participação ativa em Comitês, Fóruns, Coordenações e outros espaços criados em nível local, regional e nacional.

Acredita-se que o diálogo, parcerias, encontros e eventos irão contribuir para o alcance de uma das metas estratégicas da instituição, no que diz respeito à ampliação da participação da UFRRJ no diálogo interuniversitário em níveis estadual, nacional e internacional, buscando ações que visem ao fortalecimento do sistema universitário público e gratuito no país, com garantia de excelência na formação acadêmica.

Dessa forma, o curso de Direito do IM/UFRRJ está comprometido a empreender a formulação de um sistema de avaliação do projeto, de modo a alinhá-lo aos propósitos e estratégias da nossa IFES.

X. INFRAESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

O curso de Direito do IM/UFRRJ está situado nas instalações do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, no município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. As instalações utilizadas são compostas de uma Secretaria de curso, uma Secretaria de Departamento, e uma Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, cada qual sob responsabilidade de um servidor técnico efetivo. Foram criados e-mails específicos para os alunos pleitearem documentos e informações a qualquer hora, além de estabelecido horário de funcionamento das secretarias, quando os servidores técnicos informam pessoalmente aos alunos. Na sala ocupada existem 3 mesas, dois computadores com acesso à internet, duas impressoras e arquivos gerais. Há internet disponível por Wi-Fi por todo o Instituto.

Em suas dependências há também o denominado Cantinho do Professor, para uso exclusivo do docente, onde está instalado computador com acesso livre à internet e à impressora. Em sala contígua está instalada a Coordenação de curso e a Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas, com computador, acesso à internet e pequena mesa para reuniões.

Em outro grupo de salas se encontra a sala de professores, com mesas, cadeiras, sofá, armários e computadores instalados com acesso à internet. Encontra-se também o NPJ, com pequena sala para 15 alunos, computador e acesso à internet.

As salas de aula com projetor e quadro branco ou negro são designadas pela Direção do IM/UFRRJ no início de cada período letivo, sempre respeitando o número de alunos alocados em cada turma, que em média, alcança 55 alunos. Há um auditório com cerca de 250 lugares, projetor, e mesa para palestrantes, para uso de todo o Instituto.

Há Laboratório de informática, com 45 computadores, acesso livre à internet, funcionando de 9 às 21 horas, podendo o aluno acessar através de login e senha pessoal.

A biblioteca funcional no mesmo horário, de 9 às 21 horas, diariamente, dispondo de 694 títulos (1748 exemplares) específicos da área de direito, além de outros títulos de áreas afins ao Direito. O aluno pode consultar os títulos livremente no horário de funcionamento, e, se quiser pode levar exemplar a título de empréstimo domiciliar, bastando efetuar sua inscrição na biblioteca, que exige comprovante de matrícula e uma foto.

O Restaurante universitário serve três refeições ao dia:

- **Café da manhã:** de 7:30 às 8:30, com o custo atual de R$ 0,70 para discentes;

- **Almoço:** de 11:45 às 13:20, com o custo atual de R$ 1,45 para discentes;

- **Jantar:** de 17:00 às 18:40, com o custo atual de R$ 1,45 para discentes.

XI. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

O conjunto normativo que rege o curso de Direito são diversos e numerosos. Destacam-se as seguintes normas:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, artigos 205, 206, 207, 211 e 214, que dispõe sobre a educação;

LEI ORDINÁRIA FEDERAL Nº 9.294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, que estabelece a lei de diretrizes e bases da educação nacional;

RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/MEC Nº 1.032, DE 17 DE AGOSTO DE 2010, publicada no Diário Oficial da União - seção 1, página 16, nº. 158, de 18 de agosto de 2010, que autoriza o curso de Direito, bacharelado, no turno diurno, a ser ministrado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no *campus* fora de sede, na

Avenida Governador Roberto da Silveira, s/n, bairro Moquetá, na cidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO I

Regulamento de Atividades Autônomas do curso de Graduação em Direito do IM/UFRRJ

Regulamento de Atividades Autônomas do Curso de Graduação em Direito, do Instituto Multidisciplinar (Direito/IM), no *campus* de Nova Iguaçu, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

A Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares, nomeada pela Portaria n. 021 de 13 de abril de 2018 (Pró-Reitoria de Graduação), pela presente proposição define, implanta e regulamenta as Atividades Autônomas no curso de graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar, da UFRRJ, de natureza acadêmica, científica e cultural a que se refere à Resolução CNE/CP nº 2 de 19 de fevereiro de 2002 e a Deliberação CEPE/UFRRJ nº 078, de 05 de outubro de 2007, bem como os procedimentos a serem adotados para a cômputo da carga horária, integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPCD-2020).

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES AUTÔNOMAS

Art. 1º Para efeito deste Regulamento são consideradas Atividades Autônomas do curso de graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar, da UFRRJ, todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural, previstas nesse Regulamento, que buscam a integração entre a graduação, pesquisa e extensão, não estando compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas do currículo pleno. Desta forma, representam um instrumento válido para o aprimoramento da formação, constituindo elementos enriquecedores e implementadores do próprio perfil do profissional e da formação cidadã.

Parágrafo único: O termo "Atividades Autônomas" equivale, para todos os fins, às denominadas "Atividades Acadêmicas Complementares" anteriormente empregada no âmbito do Projeto Pedagógico de Curso anterior, bem como em demais normativas da Instituição e/ou do curso.

Art. 2º Atividades Autônomas, integrantes do currículo pleno do curso de graduação de Direito do Instituto Multidisciplinar, da UFRRJ, correspondem a 250 (duzentas e cinquenta) horas. A carga horária atribuída pode ser cumprida pelo aluno durante todo o curso de graduação em Direito no Instituto Multidisciplinar, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º As Atividades Autônomas não estão vinculadas a nenhum período da matriz curricular.

§ 2º Os alunos que ingressarem em um curso de graduação por transferência ou reingresso, também ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida no *caput* deste artigo, podendo solicitar, à Comissão de Atividades Autônomas do Curso de Graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar, o cômputo das cargas horárias atribuídas pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

a) compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela Instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento;

b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congênere.

Art. 3º As Atividades Complementares objetivam:

I. fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;

II. enriquecer o currículo pleno através da ampliação dos conhecimentos adquiridos na participação em eventos pertinentes aos conteúdos ministrados na graduação;

III. encorajar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;

IV. aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos alunos, em conjunto com a Comunidade;

V. promover o aprimoramento cultural do aluno, através do incentivo ao zelo pela sua qualidade de vida e crescimento pessoal;

VI. possibilitar ao aluno a oportunidade de envolver-se em práticas extracurriculares que venham a apoiar seu crescimento, não apenas teórico e técnico, mas também humano e social;

VII. estimular no estudante o exercício da reflexão e o desejo de aprender, articulando os diferentes conteúdos e compreendendo o caráter mutável do conhecimento.

Art. 4º A escolha das Atividades Autônomas é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno do curso, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos, tendo como objetivo a formação integral do profissional-cidadão.

§ 1º A execução de Atividades Autônomas não confere crédito nem grau ao aluno, mas constitui componente curricular obrigatório.

§ 2º A carga horária atribuída pela Coordenação do Curso (Direito/IM), através da Comissão de Atividades Autônomas, constará do histórico escolar do aluno, bem como a carga horária transferida de outra Instituição de Ensino, para os fins do § 2º do art. 2º.

Art. 5º Para efeito deste regulamento constitui-se Atividade Acadêmica Complementar, as inseridas nos seguintes grupos:

GRUPO 1 – Atividades vinculadas ao ENSINO;

GRUPO 2 – Atividades vinculadas à PESQUISA;

GRUPO 3 – Atividades vinculadas à EXTENSÃO;

GRUPO 4 – Atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.

Parágrafo Único. O graduando é livre para escolher todos ou alguns dos grupos de Atividades Acadêmicas que deseja desenvolver, para complementar a totalidade das horas exigidas, desde que respeitados os respectivos limites.

Art. 6º Fazem parte do GRUPO 1, as MONITORIAS e outras modalidades de BOLSAS/ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, vinculadas ao Ensino de Graduação, entendidas como atividades de iniciação à docência, relacionadas à prática orientada de experiência de ensino, visando ao crescimento didático-pedagógico do aluno.

§1º O estágio realizado por alunos cursando do 7º ao 10º período ou matriculados em Estágio Supervisionado ou Prática Simulada I, II, III ou IV, não será computado como horas de Atividades Autônomas já que podem ser aproveitados como estágio curricular nos termos do regulamento do Núcleo de Prática Jurídica. Excepcionalmente, tal carga horária de estágio poderá ser aproveitada como Atividade Autônoma caso o aluno apresente declaração de que não a aproveitou junto ao Núcleo de Prática Jurídica, firmada pela Coordenação do referido Núcleo conforme modelo do Anexo II.

§2º As disciplinas cursadas dentro ou fora da UFRRJ só poderão ser aceitas se não integrarem o currículo do curso. Excepcionalmente, disciplinas previstas como optativas poderão ser aproveitadas como Atividade Autônoma caso o aluno comprove, pelo histórico escolar, que já integralizou toda a carga horária de optativas exigida no Projeto Pedagógico do Curso e que a disciplina que se pretende computar não foi utilizada para tanto.

Art. 7º As atividades do GRUPO 2, referem-se à produção do conhecimento, através de estudos específicos, visando desenvolver no aluno a vocação, interesse e aptidão para a investigação científica, objetivando o avanço científico, cultural, tecnológico e socioeconômico da região e do país.

Art. 8º Dentro do GRUPO 3, estão as atividades de extensão universitária, englobando os programas, projetos e atividades que buscam fazer a ponte entre a Universidade e a Sociedade, interligando pesquisa e ensino.

Art. 9º São consideradas atividades vinculadas à Representação Estudantil, no GRUPO 4, aquelas desenvolvidas em órgãos colegiados, por período não inferior a seis meses, e em comissões institucionais.

§1º São equiparadas às atividades de Representação Estudantil, as atuações de alunos como representantes de cada uma das turmas do Curso de Direito do IM/UFRRJ, por igual período, desde que formalmente comunicadas, por escrito, após a eleição discente, à Coordenação de Curso.

§2º Em caso de alteração de representante ou assumpção de vice representante de turma, será necessária nova comunicação escrita à Coordenação, para que o direito ao cômputo de horas de atividade complementares não seja prejudicado.

Art. 10. As Atividades Autônomas podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo das atividades de ensino regular ministrado nos cursos de graduação.

Art. 11. A validação das Atividades Autônomas do Curso de Graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar, cujo procedimento encontra-se previsto no art. 15 deste regulamento, será requerida pelo graduando através de solicitação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), ou outro sistema adotado pela Universidade, instruída com cópia digital dos documentos comprovantes e com todas as demais exigências formais e materiais de cada uma das temáticas dos grupos, sem o quais serão indeferidos.

Art. 12. As Atividades Complementares consideradas para os fins do *caput* do art. 1º obedecem a previsão do art. 12 e 15, §3º da Deliberação n. 078/2007 do CEPE, e incluem:

a) disciplinas extracurriculares cursadas fora da UFRRJ, em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial, desde que tenham pertinência com os conteúdos programáticos de disciplinas do curso de graduação;

b) disciplinas de livre escolha cursadas na UFRRJ que não contenham crédito para integralização do curso;

c) bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno, extensão, entre outras);

d) bolsas de iniciação científica (PROIC e PIBIC) concedidas pela UFRRJ e por agências de fomento (FAPERJ, CNPq, PET, entre outras);

e) estágios extracurriculares, voluntários ou remunerados, em instituições conveniadas com a UFRRJ;

f) realização de curso regular de língua estrangeira;

g) desenvolvimento de material didático (apostilas, maquetes, fluxogramas, *slides*, transparências, vídeos, relatórios acadêmicos ou técnicos, entre outros) *que não tenha sido instrumento de avaliação regular em disciplina deste curso de graduação*;

h) participação em projetos de extensão e de grupos cadastrados na Pro-Reitoria de Extensão ou de grupos de pesquisa liderados pro docente da UFRRJ, cadastrados na instituição ou junto ao CNPQ;

i) realização de cursos de extensão;

i) participação em concursos de monografia, promovidos ou não pela UFRRJ;

j) desenvolvimento de pesquisa pedagógica com produto final, sob orientação de professor da UFRRJ;

k) desenvolvimento de pesquisa pedagógica com produto final, sob orientação de professor da UFRRJ, publicado em periódico, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral), ainda que exclusivamente em meio eletrônico;

l) participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho, semanas acadêmicas e similares, versando sobre temas pedagógicos, do conteúdo específico do curso de Direito *ou que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais relacionadas com o perfil do egresso que se pretende formar;*

m) apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas de interesse na sua área de formação;

n) participação em órgãos colegiados da UFRRJ;

o) participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos que versem sobre temas relacionados com a formação jurídica;

p) organização de eventos acadêmicos *na área do curso de Direito ou com viés interdisciplinar*;

q) participação em intercâmbio ou convênio cultural;

r) participação no Coral da UFRRJ;

s) participação em grupos de teatro ou grupos regionais oficiais da UFRRJ;

t) representação da UFRRJ em eventos esportivos oficiais;

u) participação em equipes esportivas vinculadas à UFRRJ;

v) participação voluntária em atividades de caráter humanitário e social.

§ 1º São consideradas como atividades análogas, para fins de cômputo de carga horária no âmbito do curso de Direito IM/UFRRJ, as seguintes:

a) cursos de língua estrangeira, legalmente estabelecidos, bem como cursos regulares e de extensão oferecidos na UFRRJ ou outra IES;

b) participação como mesário ou função análoga em processo eleitoral governamental;

c) participação em grupos de estudos da UFRRJ, ou monitoria voluntária, sob responsabilidade de docente do curso de Direito do IM/UFRRJ, aprovado pelo Departamento de Ciências Jurídicas;

d) participação, como ouvinte, em bancas de defesa de monografia ou prova prática em de concurso público ou processo seletivo docente, realizados no âmbito do curso de Direito do IM/UFRRJ;

e) atuação como representante eleito das turmas do Curso de Direito do IM/UFRRJ.

§ 2º Outras atividades não previstas expressamente neste Regulamento, mas que atendam aos objetivos do art. 3º, quando objeto de requerimento, serão analisadas pela Comissão de Atividades Complementares, e, a seu critério, poderão ser admitidas.

§3º Os documentos referentes a convênios, intercâmbio ou outras atividades, quando exarados em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução oficial.

§ 4º Não serão consideradas, em caso algum, atividades desenvolvidas pelo aluno antes do ingresso no curso de graduação da UFRRJ, ressalvada a situação prevista no § 2º do art. 2º.

CAPÍTULO II

DA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES AUTÔNOMAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

Artigo 13. A supervisão das Atividades Autônomas será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar e nomeada por portaria do Decano de Ensino de Graduação, com mandato de dois anos, podendo ser renovada por mais dois mandatos.

Artigo 14. Compete à Comissão de Atividades Autônomas do Curso de Graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar:

I. supervisionar e acompanhar o desenvolvimento das atividades;

II. avaliar os requerimento e documentos recebidos e sua pertinência como Atividade Acadêmica Complementar, atribuindo carga horária até o limite máximo de cada atividade nos termos desta Regulamentação;

III. efetuar o lançamento da carga horária de Atividade Acadêmica Complementar deferida no quiosque do aluno e/ou outro sistema disponibilizado pela UFRRJ;

IV. propor à Coordenação do Curso de Graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar a reforma deste Regulamento bem como a inclusão de novas atividades acadêmicas e da carga horária máxima a elas atribuídas;

VII. apreciar pedidos de reconsideração formulados pelos alunos em relação ao indeferimento total ou parcial do cômputo das atividades;

VIII. elaborar relatório de suas atividades quando solicitado pela Coordenação de Curso.

Art. 15. O cômputo de carga horária pelo desenvolvimento das Atividades Autônomas do Curso de Graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar obedecerá ao seguinte procedimento:

a) preenchimento, pelo aluno, de "Solicitação de Atividade Autônoma" junto ao Sistema Integrado de Gestão de atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFRRJ, no menu: "Ensino" > "Registro de Atividade Autônoma" > "+ Cadastrar Novo registro" indicando os seguintes dados da atividade:
    a. "Tipo de Atividade Autônoma" dentre as classes pré-definidas conforme a Deliberação 078/2007 do CEPE/UFRRJ;
    b. "Comprovante da Atividade" a ser anexado em formato .pdf, conforme documentos exigidos no §3º deste artigo;
    c. "Observação/Descrição" descrever o nome do evento/atividade e a data ou período em que foi realizada;
b) após o cadastramento da atividade, a solicitação será avaliada por membro da Comissão de Atividades Autônomas ou, na falta deste, pelo Coordenador de Curso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, que analisará o material recebido e sua pertinência e emitirá parecer acerca do requerimento no seguinte sentido:
    a. "ACEITO" quando atender às exigências deste regulamento e da Deliberação do CEPE/UFRRJ sobre o tema, hipótese na qual será no mesmo ato atribuída a carga horária correspondente à atividade, observados os limites e requisitos previstos no Anexo III deste Regulamento;
    b. "RETORNADO PARA ADEQUAÇÃO" quando a solicitação ou a documentação apresentada atender parcialmente às exigências deste regulamento e da Deliberação do CEPE/UFRRJ sobre o tema, hipótese na qual será oportunizado ao discente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, corrigir os pontos indicados no parecer do membro da Comissão que poderá formular exigências para o cômputo de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos por escrito ao aluno, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade;
    c. "REJEITADO" quando as adequações solicitadas pela comissão não forem supridas ou quando a atividade não for apta a ser computada como Atividade Autônoma, nos termos do previsto neste regulamento e da Deliberação do CEPE/UFRRJ, hipótese na qual será devidamente justificada a rejeição no parecer do coordenador;
    d. "EM ANÁLISE" quando o membro da Comissão responsável julgar necessário maior dilação temporal para análise do requerimento.

§1º O procedimento acima poderá ser alterado em caso de modificação do SIGAA ou outro sistema que vier a ser instituído pela UFRRJ, ou pela Coordenação de Curso.

§2º As solicitações de cômputo de carga horária de Atividade Autônoma podem ser realizadas pelo discente a qualquer tempo enquanto sua matrícula no curso estiver vigente, todavia, qualquer requerimento, pedido ou documento recebido em prazo inferior a 30 (trinta) dias do encerramento do período letivo, só será analisado no início do período letivo seguinte. Todos os prazos ficarão suspensos durante os recessos escolares e/ou suspensões de calendário. Situações emergenciais, desde que justificadas, poderão ser analisadas pela Coordenação de Curso, caso pertinentes.

§3º Para o cômputo das cargas horárias das atividades complementares descritas no Anexo III, que exigem a apresentação de relatório, o aluno deverá observar o modelo de relatório do Anexo I ou Anexo II, em caso de estágio extracurricular, e lhe é facultado apresentar um relatório por cada atividade ou apresentar um único relatório, agrupando todas as atividades desenvolvidas desde que de mesmo tipo, quando realizadas na mesma data sob e a responsabilidade do mesmo docente. Tal relatório poderá ser exigido também pela Comissão de Atividades Autônomas do Curso de Direito (IM/UFRRJ), supletivamente, caso necessário justificar a pertinência de atividade realizada com a formação acadêmica do curso que não possa ser presumida pela documentação apresentada pelo aluno.

§4º Em caso de retorno de requerimento para adequação, o discente que não promover a modificação ou complementação exigida pela Comissão, poderá, a critério da Comissão, ter seu pedido indeferido. Tal indeferimento não obsta a faculdade do discente de apresentar nova solicitação de cômputo da mesma atividade posteriormente.

§5º Os prazos e períodos dos procedimentos acima estão sistematizados no Anexo IV deste Regulamento e serão regidos pelo calendário acadêmico oficial da UFRRJ, aprovado anualmente pelo Conselho de Pesquisa e Extensão (CEPE). Ficam sujeitos a alterações em razão de eventuais suspensões ou outras medidas que impliquem na alteração do calendário institucional, desde que reconhecidas e/ou autorizadas pela Pró-Reitoria de Graduação. Em situações excepcionais, inclusive em caso do acúmulo considerável de requerimentos, outras alterações poderão ser autorizadas pela Coordenação de Curso, desde que amplamente divulgadas

Art. 16. Em caso de discordância do discente com o parecer do membro da Comissão de Atividades Autônomas do Curso de Graduação em Direito (IM/UFRRJ) que indeferir, total ou parcial, o pedido de cômputo de carga horária ou formular lhe exigência, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar pedido de reconsideração endereçado à própria Comissão, justificando sua irresignação e anexando o indeferimento informado.

Parágrafo único. Sendo indeferido o pedido de reconsideração, o discente poderá ainda, em novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, formular pedido de revisão ao Coordenador de Curso, ou, sendo ele o responsável pelo parecer recorrido, diretamente ao Colegiado do Curso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Este Regulamento de Atividades Autônomas do Curso de Graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar será exigível aos alunos submetidos ao Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ ao qual está inserido, nos termos lá previstos.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atividades Acadêmicas e/ou pela Coordenação do Curso.

ANEXO A

ANEXO A

RELATÓRIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA

Nome completo do aluno:_____.

Nº de matrícula:_____**,** pelo presente formulário, o(a) aluno(a) acima identificado(a), matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito do DCJur/IM/UFRRJ, para fins de cumprimento das exigências de cômputo de carga horária do Regulamento de AA integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPCD-2018), relata a realização da seguinte atividade:

1. TIPO DE ATIVIDADE REALIZADA:

- ☐ Atividade de ensino com recebimento de bolsa (1.2)
- ☐ Iniciação científica com recebimento de bolsa (2.1)
- ☐ Ouvinte em banca de TCC ou concurso público docente (3.12)
- ☐ Atuação como representante de turma (4.2)
- ☐ Monitoria voluntária de disciplina (1.8)
- ☐ Programas e projetos de extensão (3.1)
- ☐ Grupo de estudo (3.13) ou de pesquisa (2.6)
- ☐ Outra (especifique): _____

2. DATA: _____ **HORÁRIO:** _____

3. LOCAL: _____

4. ORIENTADOR/ DOCENTE RESPONSÁVEL: _____

5. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S): *(em caso de banca de TCC, informar o título de cada trabalho e autor de cada trabalho assistido; em caso de concurso, informar o nome de cada candidato e vaga disputada)*

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

6. CONTRIBUIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) PARA SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA:

_____
_____
_____
_____
_____

Nova Iguaçu, ____/____/ ____

_____ (Assinatura do Requerente)

_____ (Assinatura do Orientador/ Docente Responsável)

ANEXO B

RELATÓRIO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

para fins de cômputo de Atividade Autônoma

Nome completo do(a) aluno(a)/ estagiário(a):_____,

Nº de matrícula:_____, pelo presente formulário, o(a) aluno(a) acima identificado(a), matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito do DCJur/IM/UFRRJ, para fins de cumprimento das exigências de cômputo de carga horária do Regulamento de ATIVIDADE AUTÔNOMA integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPCD-2020), relata a realização do seguinte e estágio extracurricular (1.3):

1. **INSTITUIÇÃO/ LOCAL DO ESTÁGIO: _____**
   Endereço: _____
2. **DATA:** __/___/__ (início do estágio) **a** __/___/__ (término do estágio). **Carga horária semanal: ____**
3. **RESPONSÁVEL: durante o estágio, este estagiário permaneceu vinculado Sr.(a): _____, Cargo:_____, Telefone:_____**
5. **DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):** (*descrever de forma que possibilite identificar os tipos de tarefas e as efetivas atuações do estagiário. Se necessário acrescentar páginas e numerá-las.)*

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____ _____

Assinatura do(a) Estagiário(a) (Assinatura do Profissional Responsável pelo estágio)

Declaro, por fim, que a presente atividade não foi objeto de aproveitamento de carga horária junto ao Núcleo de Prática Jurídica.

(exclusivo *para discentes matriculados do 7º ao 10º período)*

De acordo, _____

(Assinatura do Coordenador do NPJ/ IM/UFRRJ)

Nova Iguaçu, ____/____/ ____

_____

Assinatura do (a) Estagiário (a)

ANEXO C
TABELA DAS ATIVIDADES AUTÔNOMAS

CÓDIGO	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	REQUISITO PARA O CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
		GRUPO 1- ENSINO	
1.1	Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de Livre Escolha.	Histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação; e Programa da disciplina e da bibliografia.	30 horas por disciplina
1.2	Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno, entre outras).	Declaração atestando a condição de bolsista durante o semestre e o tipo de bolsa; e Relatório de Atividade Acadêmica Complementar (Anexo I) indicando as atividades desenvolvidas durante o semestre.	30 horas por semestre
1.3	Estágios extracurriculares, voluntário ou remunerado, desde que não computados como atividade do Núcleo de Prática Jurídica.	Contrato ou termo de estágio firmado instituição conveniada com a UFRRJ; e Declaração expedida pelo órgão concedente do estágio atestando a condição de estagiário e o horário do estágio já realizado; e Relatório de Estágio Extracurricular (Anexo II) com a assinatura do profissional responsável pelo estágio e o "de acordo" do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica (no caso de o discente estar matriculado do 7º ao 10º período quando da realização do estágio).	30 horas por semestre
1.4	Realização de curso regular de língua estrangeira.	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.	20 horas por semestre
1.5	Desenvolvimento de material didático.	Material didático elaborado; e Declaração do docente responsável atestando: a participação do discente; que o material não foi objeto de avaliação regular de disciplina, a pertinência do material com o curso de Direito, a aptidão do material para publicação.	10 horas por semestre
1.6	Participação em concursos de monografia.	Monografia apresentada; e Declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso.	10 horas por participação, acrescido de 10 a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares.
1.7	Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio e o período de sua realização.	30 horas por participação
1.8	Monitoria voluntária de disciplina.	Declaração do docente responsável pela orientação da monitoria indicando a carga horária cumprida; e Relatório descritivo das atividades realizadas no semestre elaborado pelo monitor, ou, Relatório de Atividade Acadêmica Autônoma (Anexo I) firmado pelo docente responsável.	30 horas por semestre
		GRUPO 2 – PESQUISA	
2.1	Bolsas de iniciação científica concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento.	Carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista; Relatório da pesquisa aprovado realizado referente ao semestre.	30 horas por semestre
2.2	Desenvolvimento de pesquisa com produto final sob orientação do professor da UFRRJ.	Produto desenvolvido (resenha, relatório, artigo, monografia); e Declaração do orientador atestando sua aptidão para publicação, e que não foi objeto de avaliação regular de disciplina.	10 horas por produto

2.3	III. Participação em artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro.	Produto (resenha, relatório, artigo, monografia) desenvolvido; Ficha catalográfica da publicação.	20 horas por artigo ou capítulo; acrescido de até 100% em caso de texto integral de livro ou periódico com avaliação *qualis* CAPES B2 ou superior
2.4	Participação em resumos e anais de Eventos Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica e de Extensão.	Texto publicado pelo evento; Ficha catalográfica da publicação.	05 horas por artigo
2.5	Apresentação de trabalho científico em eventos da área do curso.	Certificado de apresentação.	10 horas por evento
2.6	Participação em grupos de pesquisa liderado por professor da UFRRJ, registrado junto à instituição ou ao CNPQ	Comprovante de registro do grupo junto à UFRRJ ou ao CNPQ; e Declaração de participação emitida pelo docente líder do grupo de pesquisa responsável especificando as datas das reuniões frequentadas pelo discente; Relatório descritivo das atividades realizadas no semestre elaborado pelo discente; ou, Relatório de Atividade Autônoma (Anexo I) firmado pelo docente responsável.	20 horas por semestre
	GRUPO 3 – EXTENSÃO		
3.1	Participação em programas e projetos de extensão.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou do responsável pelo programa ou projeto e apresentação de relatório.	30 horas por projeto
3.2	Realização de cursos presenciais de extensão ou participação em oficinas.	Declaração ou certificado de participação. *Caso ofertados de formas não presenciais (online/satélite, etc..), com temática jurídica, só serão aceitas declarações ou certificados emitidos por IES reconhecida pelo MEC ou órgão púbico.*	30 horas por semestre.
3.3	Participação presencial como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares.	Declaração ou certificado de participação. *Caso ofertados de formas não presenciais (online/satélite, etc..), com temática jurídica, só serão aceitas declarações ou certificados emitidos por IES reconhecida pelo MEC ou órgão púbico.*	10 horas por evento. Se organizados pelo próprio Curso, será atribuída a carga horária integral da certificação
3.4	Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares.	Certificado de apresentação do trabalho em nome do próprio aluno ou declaração do organizador do evento.	10 horas por trabalho
3.5	Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos sobre temas jurídicos.	Declaração ou certificado de participação no evento.	02 horas por evento
3.6	Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais	Declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento.	10 horas por evento
3.7	Participação no Coral da UFRRJ.	Declaração do Maestro do Coral da UFRRJ.	5 horas por período letivo de participação
3.8	Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável.	5 horas por período letivo de participação
3.9	Representação da UFRRJ em eventos esportivos oficiais.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável.	4 horas por participação
3.10	Participação em atividades culturais, esportivas ou em competições internas da UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável.	2 horas por semestre
3.11	Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário, social ou processo eleitoral	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário ou comprovante emitido pelo órgão eleitoral.	30 horas por participação

	governamental (mesário ou função análoga).		
3.12	Participação, como ouvinte, em bancas de defesa de monografia ou prova prática de concurso público/processo seletivo docente, realizados pelo DCJUR/IM/UFRRJ.	Declaração de presença assinada pelo Presidente da Banca e apresentação de relatório de cada banca assistida; ou, Relatório de Atividade Autônoma (Anexo I) firmado pelo docente que presidir as bancas.	1 hora por banca
3.13	Participação em grupos de estudos do curso de Direito do IM/UFRRJ.	Declaração de participação emitida pelo docente responsável que especifique a carga horária cumprida e atividades desenvolvidas; ou Relatório de Atividade Autônoma (Anexo I) firmado pelo docente responsável.	20 horas por semestre
	GRUPO 4 - REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL		
4.1	Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.	Declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre, Portaria ou cópia das atas de reuniões realizadas no âmbito do curso.	10 horas por semestre
4.2	Atuação como representante de turma no âmbito do curso de Direito do IM/ UFRRJ.	Declaração da Coordenação do Curso atestando a atuação representativa ativa do aluno no semestre ou Relatório de Atividade Autônoma (Anexo I) firmado pela Coordenação.	10 horas por semestre

ANEXO D

CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADE	PRAZO
Solicitação de Cômputo de Atividade Autônoma pelo discente junto ao SIGAA	do 1º dia de aula de cada semestre até 30 (trinta) dias que antecederem o término de cada período letivo.
Divulgação, pela Comissão de Atividade Autônoma, dos resultados da análise dos requerimentos	até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação.
Pedido de Reconsideração formulado pelo discente à Comissão de Atividade Autônoma.	até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do parecer pela Comissão de Atividade Autônoma
Divulgação, pela Comissão de ACC, da resposta ao pedido de Reconsideração dos alunos	até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação do pedido de reconsideração
Pedido de Revisão, formulado pelo discente à Coordenação de Curso, do parecer da Comissão de Atividade Autônoma.	até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do parecer pela Comissão de Atividade Autônoma

ANEXO II

Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do curso de Graduação em Direito do IM/ UFRRJ

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

O Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (NPJ/IM/UFRRJ) é o órgão encarregado de implementar, orientar e controlar as atividades de estágio I, II, III e desenvolvidas pelos alunos do curso de direito, através das atividades acadêmicas coletivas, denominadas Prática

Simulada I, II, III e IV e Estágio Supervisionado I, II, III e IV, de acordo com as diretrizes curriculares baixadas pelo Ministério de Educação, as normativas internas da UFRRJ, Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/94), seu Regulamento, Resolução 138/99 e Código de Ética e Resoluções.

As atividades do NPJ/IM/UFRRJ, visam integrar os aspectos teóricos e práticos no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão das atividades jurídicas, devendo estimular os estudantes uma análise crítica destes elementos, bem como propiciar uma formação adequada à sua vida prática profissional. Visa complementar a formação profissional dos estudantes do Curso de Direito, por meio de prestação à comunidade hipossuficiente de assistência jurídica gratuita judicial e extrajudicial, propiciando ainda, a utilização de métodos alternativos de resolução de conflitos.

O trabalho desenvolvido no NPJ/IM/UFRRJ agrega aos alunos-estagiários valores de cidadania, consciência da alteridade e da sociodiversidade na busca da inclusão social por meio do acesso efetivo à justiça. Neste sentido, a realização do estágio não é apenas um exercício prático profissional, mas também um veículo de conscientização da responsabilidade social inerente aos profissionais do direito.

CAPÍTULO II
DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 1º. O Núcleo de Prática Jurídica do IM/UFRRJ oferece aos alunos do curso de Direito o estágio de prática forense, nas modalidades de estágio curricular e estágio extracurricular, componente curricular obrigatório necessário à colação de grau do aluno, sendo oferecidas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do 7º ao 10° períodos e tem por finalidade a integração da teoria à prática, por meio da atuação em casos reais e da simulação de atos processuais, com a consequente elaboração de peças processuais.

Art. 2º. O estágio de prática forense (estágio curricular e estágio extracurricular) compreende as atividades acadêmicas coletivas denominadas Prática Simulada I, II, III, e IV e Estágio Supervisionado I, II, III, e IV.

§1º. A atividade acadêmica coletiva, Estágio Supervisionado de que trata este artigo será realizada nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica e, de forma complementar e/ou substitutiva, por meio de convênio ou cooperação com outros órgãos do Poder Público e instituições da sociedade civil, conveniados com a Ordem dos Advogados do Brasil e sob a supervisão da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

§2º. A atividade acadêmica coletiva, Prática Simulada é dividida em quatro áreas distintas: Cível, Administrativo e Constitucional, Penal e Trabalhista e será ministrada em sala de aula.

§3º. Os pré-requisitos para a realização de matrícula nas atividades acadêmicas coletivas de Prática Simulada I, II, III, e IV e Estágio Supervisionado I, II, III, e IV estão estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

§4º. É vedado ao aluno cursar duas atividades acadêmicas coletivas de Estágio Supervisionado e Prática Simulada no mesmo período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas coletivas vinculam o estudante de Direito ao NPJ/IM/UFRRJ como estagiário pelo período de 2 (dois) anos, para o cumprimento mínimo de uma carga horária total de **360 horas**, distribuídas semestralmente da seguinte forma: **60 horas por semestre referente ao Estágio Supervisionado e 30 horas referente à Prática Simulada, perfazendo um total de 90 horas semestrais.**

Art. 4º. A atividade acadêmica coletiva, Estágio Supervisionado, tem como finalidade propiciar aos alunos a prática profissional, sob a forma de estágio, com a realização de diversificadas tarefas como: orientação jurídica, redação de peças processuais, acompanhamento dos andamentos processuais e profissionais, participação em atividades jurídicas reais do curso e em Instituições conveniadas; prática de atividades de negociação, conciliação e mediação; visitas orientadas; realização de audiências simuladas; análise de autos findos; elaboração de textos e peças jurídico-legais, dentre outras.

Art. 5º. A atividade acadêmica coletiva, Prática Simulada, tem como objetivo propiciar aos alunos a elaboração de peças processuais simuladas, contemplando exposições teóricas em sala de aula e elaboração de peças processuais simuladas que são divididas em quatro áreas distintas, a saber: Área Cível (Prática Simulada I), Área Administrativa, Constitucional (Prática Simulada II), Área Penal (Prática Simulada III) e Área Trabalhista (Prática Simulada IV).

Art. 6. É vedado o aproveitamento de horas excedentes de um semestre para outro.

Art. 7º. O Núcleo de Prática Jurídica tem a finalidade de:

I. Propiciar aos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM/UFRRJ), o exercício da prática jurídica curricular, bem como a prática profissional da advocacia;
II. Prestar assistência jurídica às pessoas hipossuficientes, de forma gratuita, nos casos que apresentem relevância acadêmica;
III. Organizar, executar, dirigir e fiscalizar as atividades de prática jurídica, simulada e real, desenvolvidas no âmbito do estágio;
IV. Manter em funcionamento núcleo de negociação, conciliação e mediação com atividades simuladas e reais, acompanhadas por profissionais com capacitação específica para intervenção em conflitos;
V. Agir preventivamente, buscando, sempre que possível, a composição dos conflitos com a conciliação e a mediação, ao invés dos litígios;
VI. Orientar a utilização correta da terminologia jurídica na elaboração das peças processuais e extraprocessuais;
VII. Organizar agenda permanente de casos e atividades simuladas (audiências, elaboração de peças processuais, sustentações orais em Tribunal etc.), nas áreas cível, trabalhista e criminal;
VIII. Incentivar os alunos no domínio das diversas tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, em especial, a inclusão digital, facilitando a inserção da prática do processo judicial eletrônico.
IX. Organizar calendário de visitas técnicas orientadas a diversos órgãos do Poder Judiciário Estadual e Federal, bem como, aos órgãos auxiliares da Justiça;
X. Assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a função social da Universidade Pública, com vistas à concretização dos direitos fundamentais e a superação da exclusão social.

Art. 8º. A assistência gratuita prestada pelo Núcleo de Prática Jurídica do IM/UFRRJ será destinada às pessoas hipossuficientes, obedecendo as disposições legais previstas nos artigos 98 a 102 do Código de Processo Civil e na Lei 1.060/1950.

Art. 9º. O atendimento jurídico bem como a propositura e acompanhamento de ação processual, será realizado pelos alunos-estagiários e professores orientadores de forma gratuita, sendo vedado o recebimento de qualquer remuneração ou cobrança de qualquer quantia, excetuados os valores decorrentes da sucumbência ou fixados por arbitramento judicial.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 10. O NPJ/IM/UFRRJ tem sua localização, instalações físicas, infraestrutura de pessoal e material em condições de assegurar adequadamente o atendimento aos alunos e comunidade, observando a legislação em vigor, o Estatuto da Advocacia da OAB, assim como as exigências decorrentes das inovações do direito, tais como o acesso aos processos judiciais eletrônicos.

Art. 11. O Núcleo de Prática Jurídica do IM/UFRRJ será composto por um Coordenador, um Vice-Coordenador, professores orientadores e secretaria.

Art. 12. O Coordenador e o Vice-Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica serão docentes de cargo de provimento efetivo, indicados pelo Coordenador do curso de Direito do IM/UFRRJ, submetidos à apreciação pelo colegiado do curso de Direito, nomeados e empossados pelo Reitor da UFRRJ, conforme o art. 12, IV do Estatuto da UFRRJ (Deliberação nº 015, de 23 de março de 2012).

Art. 13. O Coordenador e Vice-Coordenador exercem suas funções por 2 anos, podendo ser reconduzidos por 3 vezes consecutivas, e se desligar da função a qualquer tempo.

Art. 14. São atribuições da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica:

I. Organizar o funcionamento do núcleo, com todas as atividades a ele inerentes;
II. Supervisionar o trabalho dos docentes orientadores;
III. Fiscalizar o desenvolvimento das atividades de estágio, na forma da lei, disposições regulamentares e deliberações dos órgãos superiores;
IV. Analisar os requerimentos de alunos referentes a estágio;
V. Assinar documentos, termos de compromisso de estágio e correspondências referentes às atividades desenvolvidas no estágio, inclusive por via eletrônica;
VI. Responder à administração do curso e da unidade por todos os aspectos concernentes ao estágio curricular e profissionalizante do curso de direito;
VII. Representar o NPJ junto às demais instituições privadas e do poder público, em especial, a Ordem dos Advogados do Brasil;
VIII. Administrar as relações com as instituições conveniadas, com a Ordem dos Advogados do Brasil.
IX. Organizar e fiscalizar atividade externa de estágio, de caráter complementar;

X. Deliberar sobre plantões e atividades dos professores do núcleo, em comum acordo com os mesmos.
XI. Elaborar projetos e relatórios atinentes às atividades do Núcleo de Prática Jurídica;
XII. Recomendar à direção do Instituto Multidisciplinar a realização de convênios e cooperações com outras entidades e órgãos que se proponham a fins iguais ou correlatos;
XIII. Acompanhar as atividades externas desenvolvidas pelos alunos-estagiários, no que for pertinente ao estágio, por meio dos relatórios a serem apresentados pelos discentes;
XIV. Organizar palestras, seminários, conferências, simpósios sobre a matéria relacionada com o estágio;
XV. Organizar visitas orientadas nos diversos órgãos do Poder Judiciário, demais Poderes e órgãos privados;
XVI. Estimular a ordem e disciplina necessárias ao bom andamento das atividades, incluindo, se necessário, aplicar penalidades ou propor a sua aplicação, segundo as normas disciplinares da UFRRJ.

Art. 15. Ao Vice-Coordenador compete substituir o Coordenador quando este estiver de licença, férias, afastamento ou qualquer outra situação que o impossibilite de exercer suas atividades.

Art. 16. Compete aos Professores Orientadores:

I. Ministrar o conteúdo programático do plano de trabalho do Núcleo de Prática Jurídica;
II. Orientar, organizar e supervisionar as atividades teóricas, práticas e simuladas dos alunos no Núcleo de Prática Jurídica, observando as atividades de pesquisa, orientações jurídicas, elaboração de peças, atuação em conciliações, mediações, audiências e demais atividades do Núcleo de Prática Jurídica;
III. Avaliar a possibilidade de realização de mediação nos casos que apareçam para orientação jurídica no NPJ/IM/UFRRJ;
IV. Exercer com independência os atos da advocacia que se tornarem necessários no melhor interesse dos assistidos, em consonância com os objetivos do NPJ, inclusive para recusar o patrocínio de causa que entender temerária ou inadequada, e ainda renunciar ou substabelecer, adotando as providências legais em cada caso;
V. Acompanhar as demais atividades inerentes ao funcionamento do NPJ/IM/UFRRJ;
VI. Controlar a frequência e o rendimento do aluno-estagiário;
VII. Instruir o aluno-estagiário quanto às responsabilidades próprias ao exercício profissional, inclusive as de ordem ética;
VIII. Estimular a utilização de formas consensuais de solução de conflitos, tais como a conciliação e a mediação, sobretudo em conflitos envolvendo relações continuadas, incentivando os alunos para que também participem dessas atividades;
IX. Propor e planejar atividades de modo a oportunizar aos alunos a obtenção das horas de estágio, lançando no sistema, ao final do período letivo, os resultados finais de cada turma sob sua responsabilidade (total de horas, atividade cumprida ou atividade não cumprida);
X. Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento.

Art. 17. A secretaria do Núcleo de Prática Jurídica contará com pelo menos 01 (um) Servidor Técnico Administrativo, ao qual caberá:

I. Manter organizada a documentação relativa a docentes, alunos e assistidos, dentre outros dados estatísticos que permitam aferir o adequado funcionamento do NPJ/IM/UFRRJ;

II. Auxiliar no agendamento e no encaminhamento de clientes, desde o primeiro atendimento;
III. Agendar em conjunto com os Professores Orientadores as audiências referentes aos processos patrocinados pelo Núcleo de Prática Jurídica;
IV. Manter acervo atualizado de formulários e documentos-padrão do Núcleo de Prática Jurídica, fornecendo cópias dos mesmos para os atendimentos e providenciando para que sejam disponibilizados no sítio eletrônico;
V. Manter organizada toda a documentação individualizada dos alunos, contendo os relatórios e outros documentos capazes de atestar o cumprimento regular das atividades de estágio, inclusive para efeito de futuras verificações pelos órgãos e instâncias competentes;
VI. Assessorar a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica nos trabalhos técnico administrativos, inclusive no que diz respeito aos materiais e equipamentos que precisem ser adquiridos, reparados, substituídos e/ou repostos;
VII. Secretariar as reuniões do Núcleo de Prática Jurídica, trazendo organizado o respectivo livro de registros;
VIII. Controlar todo o material existente e cumprir as demais atividades de sua competência solicitadas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;
IX. Expedir as declarações e certidões pertinentes ao Núcleo de Prática Jurídica, respeitadas as competências específicas previstas na legislação vigente e normas internas da UFRRJ;
X. Receber os relatórios semestrais dos alunos, após a finalização do lançamento das horas das atividades realizadas no semestre pelo professor orientador, computando o total de horas obtidos no semestre e elaborando listagem dos aprovados para posterior entrega ao professor para lançamento da avaliação final no SIGAA;
XI. Desempenhar as demais atividades de sua competência e as que forem solicitadas pelo Coordenador, na forma deste regulamento.

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 18. As atividades acadêmicas coletivas desenvolvidas pelos alunos-estagiários no Núcleo de Prática Jurídica do NPJ/IM/UFRRJ conferem a atribuição de carga horária da seguinte forma:

I. Plantão semanal obrigatório, em horário previamente definido, prioritariamente destinado ao atendimento dos assistidos do NPJ/IM/UFRRJ, ao qual será atribuído 01 (uma) hora;
II. Elaboração de peças processuais, petições, pareceres, dentre outras, sendo atribuída até 4 (quatro) horas para cada ato;
III. Tarefas forenses, como acompanhamento de atos processuais e relatório de processos, atribuição de no máximo 2 (duas horas) para cada tarefa;
IV. Observação de 6 (seis) audiências de conciliação (presidida por juiz togado ou leigo), de instrução e julgamento e 2 (duas) sessões de julgamento, com os respectivos relatórios vistados pela autoridade judiciária, computando-se até 2 (duas) horas para cada uma, não podendo exceder 20 horas no semestre, salvo se uma das audiências for uma sessão do Tribunal do Júri, pois neste caso o limite será de 21 horas no semestre;
V. O aluno poderá assistir audiências *on line*, mas estas ficarão limitadas até 2 (duas) no semestre, respeitado o limite de horas estipulado no inciso IV deste artigo;

VI. Observação de sessões do Tribunal do Júri, computando-se até 5 (cinco) horas e sendo somente uma por semestre, respeitando o limite de horas estipulado no inciso IV deste artigo;
VII. Visita a órgãos do Poder Judiciário e Órgãos Públicos, terão a carga horária atribuída a critério do Professor Orientador;
VIII. Trabalhos práticos, tais como estudo de casos concretos, pesquisa de jurisprudência, pesquisas processuais e doutrinárias, com carga horária a critério do Professor Orientador;
IX. Participação em sessões de mediação, de conciliação ou outras formas consensuais de solução de conflitos, com carga horária a ser atribuída pelo Professor orientador, de forma compatível com o tempo dedicado a essa atividade;
X. Palestras e conferências, desde que credenciadas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, com carga horária por este definida;
XI. Atividades pertinentes à prática jurídica, que poderão ser propostas, a critério do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica ou pelo Professor Orientador da respectiva disciplina.

Parágrafo único. Regras a serem observadas quanto às audiências:

I. O aluno ao longo dos dois anos de Estágio Supervisionado deverá assistir audiências de 1ª e 2ª instância das áreas cível, família, trabalho e penal, incluindo dentre estas áreas Juizado Especial Cível, Criminal e Federal;

II. O aluno matriculado no Estágio Supervisionado III, deverá apresentar audiências das Varas Criminais e de Sessões de Julgamento das Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça, além de 1 (uma) audiência no Tribunal do Juri;

III. O aluno matriculado no Estágio Supervisionado IV deverá apresentar audiências das Varas do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 19. O aluno que realizar o estágio profissional em Instituição, Órgão Público ou Escritório de Advocacia, conveniado com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e com a Universidade, poderá requerer ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica o aproveitamento do estágio oficial externo, para cumprimento de tão somente, duas atividades acadêmicas coletivas de Estágio Supervisionado.

§1º. Para validação deste estágio externo, o aluno-estagiário deverá comprovar com documentos idôneos a realização de pelo menos seis meses de estágio oficial externo para cada atividade acadêmica coletiva de Estágio Supervisionado em que vier a requerer o aproveitamento.

§2º. Deferido o aproveitamento do estágio oficial, deverá o aluno apresentar ao final do semestre, em período determinado pela coordenação, relatório minucioso discriminando e comprovando todas as atividades realizadas pelo aluno naquele período, incluindo a observação de 10 audiências, respeitando as regras estipuladas neste Regulamento previstas nos incisos IV, V, VI e parágrafo único deste artigo.

§3º. O deferimento do aproveitamento do estágio oficial externo, não exime o aluno-estagiário de cursar a atividade acadêmica coletiva Prática Simulada, estando, portanto, sujeitos às regras de aprovação nesta disciplina.

CAPÍTULO V
DOS ALUNOS ESTAGIÁRIOS

Art. 20 - São deveres dos alunos inscritos no Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito do IM/UFRRJ:

I. Observar e fazer cumprir este Regulamento e demais normas em vigor;
II. Inscrever-se nos plantões no NPJ/IM/UFRRJ, nos horários disponibilizados no início do semestre;
III. Comparecer, no mínimo, a 75% dos plantões semanais no NPJ/IM/UFRRJ;
IV. Agir com urbanidade, ética e postura profissional nas atividades inerentes ao estágio, zelando pelo nome do Núcleo de Prática Jurídica e da UFRRJ;
V. Trajar-se de forma compatível com a atuação profissional para as atividades de atendimento, audiências e tarefas forenses;
VI. Realizar todas as atividades inerentes ao estágio do NPJ/IM/UFRRJ e que forem determinadas pelo professor orientador e coordenador;
VII. Redigir peças processuais simuladas e reais, sendo que estas serão avaliadas pelo professor orientador antes de serem incorporadas aos processos, distribuídas ou entregues aos assistidos;
VIII. Auxiliar o professor orientador no manuseio das ferramentas do processo eletrônico;
IX. Preencher ao final de cada plantão do Estágio Supervisionado a Folha de Plantão descrevendo as atividades realizadas naquele dia e entregar ao professor orientador para atribuição da carga horária;
X. Entregar, no prazo determinado pela Coordenação do NPJ/IM/UFRRJ, o Relatório Semestral de Atividades de Estágio, documento necessário para a atribuição e aferição do aproveitamento das atividades do estágio.

Art. 21. São proibições aos alunos inscritos no NPJ/IM/UFRRJ do curso de Direito do IM/UFRRJ, além de outras estabelecidas e sancionadas no Estatuto da OAB e demais normas vigentes:

I. Proceder de forma desidiosa quanto à guarda e devolução de autos, documentos e papéis relacionados com o estágio;
II. Solicitar ou receber, a qualquer título, quantia, valores ou bens, em razão de suas funções, ou aceitar promessa de tais vantagens;
III. Assinar, isoladamente, qualquer petição, sem acompanhamento e supervisão do Advogado Orientador responsável.
IV. Fazer atendimentos a clientes sem a supervisão do Advogado Orientador responsável.
V. Valer-se do estágio para captação de clientela em proveito próprio ou alheio;
VI. Indicar profissionais aos assistidos pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 22. A matrícula nas atividades acadêmicas coletivas de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado somente poderá ser feita por alunos que tiverem cumprido os pré-requisitos previstos no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 23. Alunos impedidos ou que exerçam atividade incompatível com o exercício da advocacia deverão apresentar documentos que comprovem tal situação jurídica. Não obstante, estão obrigados a cursar as atividades acadêmicas coletivas de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado, componentes curriculares obrigatórios, devendo fazê-lo de maneira a não violar as limitações impostas pelo impedimento ou incompatibilidade.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO

Art. 24. Ao final do semestre, em data a ser determinada pela Coordenação do NPJ/IM/UFRRJ, os alunos deverão, após validação e atribuição da carga horária pelos professores orientadores, entregar na Secretaria do NPJ o relatório semestral das atividades desenvolvidas naquele período para cômputo das horas e fechamento do semestre.

Art. 25. A verificação do rendimento do aluno-estagiário, nas tarefas desenvolvidas no NPJ/IM/UFRRJ, far-se-á individualmente.

§1º - Será considerado aprovado nas atividades acadêmicas de Estágio Supervisionado e Prática Simulada oferecidas pelo NPJ, os alunos que entregarem o relatório semestral no prazo e completarem a **carga horária mínima semestral de 90 horas de atividades práticas** (60 horas de Estágio Supervisionado e 30 horas de Prática Simulada), bem como **frequência mínima de 75% dos plantões semanais no NPJ e aulas de Prática Simulada**, correspondendo ao lançamento no sistema de avaliação da UFRRJ como atividade **acadêmica e/ou complementar cumprida (AC).**

§2º - Para a atividade acadêmica coletiva Prática Simulada I, II, III e IV haverá, obrigatoriamente, a aplicação de (uma) avaliação que consistirá na elaboração de uma peça processual que terá carga horária atribuída pelo professor obedecendo os critérios abaixo:

Nota	Carga horária
10,0	10h
9,0	9h
8,0	8h
7,0	7h
6,0	6h
5,0	5h
4,0	0h
3,0	0h
2,0	0h
1,0	0h
0,0	0h

§3º - O aluno que não conseguir cumprir as 90 horas de atividades práticas e/ou não tiver frequência de no mínimo 75% dos plantões semanais no NPJ e aulas de Prática Simulada e/ou não atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na avaliação da atividade acadêmica coletiva Prática Simulada, estará reprovado, o que corresponde ao lançamento no sistema de avaliação da Universidade como **atividade acadêmica e/ou complementar não cumprida**.

Art. 26. Uma vez reprovado, deverá o aluno repetir a atividade acadêmica respectiva, em período letivo regular, observando-se as normas previstas pelo Curso de Direito.

Art. 27. O aluno-estagiário que requereu e obteve o aproveitamento do estágio oficial externo (art. 19) deverá, obrigatoriamente, cursar a atividade acadêmica coletiva Prática Simulada e, no prazo estipulado pela Coordenação, entregar o relatório referente às atividades que cumpriu no estágio externo, para a devida correlação quanto à atividade acadêmica coletiva Estágio Supervisionado;

§1º. No tocante à atividade acadêmica coletiva Prática Simulada, este aluno-estagiário ficará sujeito as mesmas regras dos demais alunos, devendo ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, cumprir as 30 horas de atividades e atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na avaliação.

§2º. A entrega do relatório mencionado no *caput* e a aprovação na atividade acadêmica coletiva Prática Simulada, o aluno-estagiário terá o lançamento no sistema de avaliação da UFRRJ como atividade acadêmica e/ou complementar cumprida (AC).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. No início de cada período letivo, a Coordenação do núcleo apresentará aos alunos ingressantes nas atividades de estágio do NPJ/IM/UFRRJ, as normas de funcionamento, bem como a legislação pertinente a ele.

Art. 29. O aluno que tenha concluído as atividades acadêmicas coletivas de Prática Simulada e Estágio Supervisionado**, completando as 360 horas previstas no PPC**, em quatro períodos, integralizados em dois anos, na forma prevista neste Regulamento, terá direito a ser submetido à Banca de Aferição Final, em um prazo de até dois anos após a conclusão do estágio e, logrando êxito, a receber a declaração de conclusão das respectivas atividades.

Art. 30. As declarações e certidões referentes ao estágio serão expedidas pelo Coordenador do NPJ/IM/UFRRJ.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do NPJ/IM/UFRRJ juntamente com a coordenação do curso de Direito do IM/UFRRJ.

Art. 32. Este regulamento entrará em vigor imediatamente após a publicação da deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ que aprova o Projeto Pedagógico do curso de Direito do qual faz parte este regulamento, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO DO REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

TABELA DE CARGA HORÁRIA DO NPJ

Atividade	Carga Horária por Tarefa	Carga Horária Máxima por Semestre	Carga Horária Mínima por Semestre
Acompanhamento de processos	Até 2 horas p/ processo	Sem limite.	10 horas
Análise de autos findos	Até 1 hora por relatório	10 horas	0
Atendimento aos assistidos.	Até 1 hora p/ atendimento	Sem limite.	5 horas

Atuação na função de conciliador nomeado por juiz de direito	Até 1 hora p/ conciliação	20 horas	0
Atuação no núcleo de mediação, conciliação e negociação	Até 2 horas, por ato	30 horas	4 horas
Audiências reais assistidas		30 horas*	20 horas*
- audiências em 1º Grau com relatório	até 2 horas	Limite de 30 horas p/semestre no total	0
- audiências de processos do NPJ com visto do advogado orientador	até 2 horas	Limite de 30 horas p/semestre no total	0
- sessão em 2º Grau com relatório	até 2 horas	Limite de 30 horas p/semestre no total	0
- julgamento plenário do Júri com relatório	até 5 horas	Limite de 30 horas p/semestre no total	0
Audiências simuladas no NPJ	até 2 horas	20 horas	4 horas
Diligências e outras tarefas de caráter jurídico, a critério da coordenação de estágio	até 4 horas p/ tarefa	20 horas	0
Elaboração de peças processuais em processos reais do NPJ	até 4 horas	Sem limite.	12 horas
Participação em atividades de arbitragem	até 2 horas, por ato	20 horas	0
Plantões no NPJ	1 hora por semana	Sem limite.	16 horas
Trabalhos práticos (pesquisas de doutrina, jurisprudência e/ou legislação)	Até 2 horas p/ tarefa	10 horas	0
Visitas técnicas supervisionadas com apresentação de relatório	até 4 horas p/ visita	20 horas	4 horas

* divididas em, pelo menos, 3 áreas (Cível, Penal e Trabalhista).

ANEXO III

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação em Direito do IM/UFRRJ

O presente regulamento tem por finalidade normatizar a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Direito do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, estabelecendo critérios e procedimentos gerais a serem adotados.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, conforme dispõe o art. 2º da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estabelecendo no art. 10 que se trata de componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente e previsto no Projeto Pedagógico do curso de Direito.

Parágrafo único - Para a obtenção do título de Bacharel em Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, a elaboração, apresentação e aprovação do TCC, sob a forma de monografia, é requisito parcial e obrigatório.

Art. 2º - A elaboração do trabalho de conclusão de curso tem por objetivo geral proporcionar ao aluno da graduação em Direito a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a extensão da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação e crítica sobre o tema desenvolvido e apresentado.

Art. 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma monografia, em qualquer área do conhecimento jurídico, no âmbito do curso de Direito.

II – DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 4º. O TCC é desenvolvido sob orientação de um professor do curso de Direito, vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas do IM/UFRRJ. Cada professor deve orientar, no máximo, 5 (cinco) alunos por período.

Parágrafo único – Excepcionalmente a Coordenação pode autorizar maior número de orientandos para um professor orientador.

Art. 5º. No momento da matrícula do discente na atividade acadêmica criada para orientação de preparo do TCC, deve ser apresentado à Coordenação de curso, CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO, disponibilizada pelo coordenador, e assinada pelo orientador da monografia, que deve estar ciente de que se trata de um **compromisso acadêmico.**

§1º - Após a matrícula, caso o orientador queira se desligar da orientação, deve fazê-lo mediante documento escrito e entregue à Coordenação do curso, com a apresentação dos justos motivos de seu desligamento.

§2º - Apreciando as justificativas apresentadas, o Coordenador poderá determinar a substituição do orientador, com o assentimento do novo orientador e do aluno, comunicando por escrito tal decisão ao orientador que requereu o desligamento.

§ 3º. Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da UFRRJ que não o seu orientador, ou de profissional que não faça parte do corpo docente da UFRRJ, atuando como coorientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador e que exerça atividade de docência.

§ 4°. O nome do coorientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 6º. Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador do curso a fim de que lhe seja designado um orientador.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador deve observar, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 7º. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

a) Atender seus alunos orientandos, em horário previamente fixado;

b) Providenciar a organização da banca de seus orientados, convocando docentes para compor a banca;

c) Registrar banca de defesa no SIGAA e comunicar ao Coordenador para que este possa consolidar a banca no SIGAA;

d) Marcar local e hora de apresentação e defesa do TCC;

e) Participar das defesas de seus orientados;

f) Cumprir rigorosamente a rotina da Monografia registrando todas as etapas exigidas no SIGAA;

g) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras as atas finais das sessões de defesa;

h) Remeter à Coordenação a versão final do TCC aprovada pela banca, em formato PDF, depois de verificada as modificações impostas pela banca, para arquivo em repositório virtual.

i) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único – Em hipótese nenhuma o professor orientador poderá exigir do aluno orientando o cumprimento de atividade acadêmica, dentro ou fora das dependências da UFRRJ, como condição para dar continuidade à orientação.

Art. 8º. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

III – DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 9º. Considera-se aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, aquele regularmente matriculado na(s) atividade acadêmica(s) previstas no Programa Pedagógico do curso de Direito para fins de orientação, preparo e apresentação de monografia.

Art. 10. O aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

a) frequentar as reuniões de orientação convocadas pelo seu orientador;

b) manter contato com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, conforme calendário estabelecido por este, devendo justificar eventuais faltas;

c) cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do curso para entrega de projetos e versão final do Trabalho de Conclusão do Curso;

d) elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador;

e) entregar ao Orientador três cópias de seu Trabalho de Conclusão de Curso, conforme o calendário de atividades divulgado no início do período letivo pelo Coordenador do curso;

f) comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso;

g) enviar para o orientador a versão final de seu TCC, aprovado pela banca, em formato PDF, que remeterá à Coordenação para incluir em repositório virtual.

h) cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

V – DO PROJETO DA MONOGRAFIA

Art. 11. O aluno regularmente matriculado na(s) atividade acadêmica(s) previstas no Programa Pedagógico do curso de Direito para fins de orientação preparo de projeto de monografia deve elaborá-lo de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas vigentes da ABNT e os critérios apresentados a seguir:

Art. 12. A estrutura do projeto de monografia compõe-se de:

a) capa e contracapa;

b) sumário do projeto;

c) introdução;

d) problema de pesquisa;

e) justificativa;

f) objetivos;

g) fundamentação teórica;

h) proposta de sumário da monografia;

i) metodologia;

j) cronograma;

k) referências

V – DA MONOGRAFIA

Art. 13. A monografia, expressão formal do Trabalho de Conclusão do Curso, deve ser elaborada considerando:

a) na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem a eles aplicáveis;

b) no seu conteúdo, atendendo aos artigos 2º e 3º deste Regulamento, e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Direito, preferencialmente aqueles identificados pelas disciplinas ofertadas no currículo.

Art. 14. A estrutura da monografia compõe-se de:

a) capa e contracapa;

b) folha de rosto;

c) folha de aprovação;

d) resumo;

e) sumário;

f) introdução;

g) desenvolvimento, contendo necessariamente a revisão bibliográfica;

h) conclusão;

i) referências;

j) anexos (quando for o caso).

Art. 15. As cópias impressas da monografia encaminhadas às bancas examinadoras devem ser apresentadas preenchendo os seguintes requisitos:

a) impressa em espaço 1 ½ (um e meio), em papel branco tamanho A4, letra tipo *times new roman*, tamanho 12 (doze);

b) Do lado esquerdo e na parte superior, a margem deve ser de 3 (três) centímetros. Para o canto direito e a parte inferior, as margens não podem ultrapassar 2(dois) centímetros;

c) encadernada em brochura ou espiral ou, alternativamente, à critério dos membros da banca, por via eletrônica em formato PDF

d) o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) páginas de texto escrito, incluindo as referências.

VII – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 16. A monografia é defendida pelo aluno regularmente matriculado na atividade acadêmica criada pelo Projeto Pedagógico para esse fim, perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros, designados pela Comissão de monografia quando necessário.

§ 1°. Quando o coorientador for membro da banca, será ela composta por 4 (quatro) membros efetivos.

§ 2°. Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros Departamentos da UFRRJ, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de Cursos de Direito de outras Universidades, ou ainda entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da monografia.

Art. 17. A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o orientador e o coorientador.

§ 1º. Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicado, por escrito, ao Coordenador de curso.

§ 2º. Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

§3º Em caso de atraso dos membros da banca superior a 20 minutos, pode o presidente da Banca autorizar o seu adiamento, comunicando tal fato por escrito ao Coordenador de curso.

Art. 18. Todos os professores do Departamento de Ciências Jurídicas podem ser convocados para participar das bancas examinadoras.

Parágrafo único - Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 5 (cinco) comissões examinadoras por semestre.

VIII – DA DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 19. Constitui requisito indispensável e obrigatório para a defesa da monografia perante banca designada pelo orientador, o registro da defesa no sistema SIGAA da UFRRJ.

Art. 20. As sessões de defesa das monografias são públicas.

Parágrafo único - Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 21. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 15 (quinze) dias para procederem a leitura das monografias.

Art. 22. Na defesa, o aluno tem até 10 (dez) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora o máximo de 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de 5 (cinco) minutos para responder cada um dos examinadores.

Art. 23. A atribuição da aprovação ou reprovação dá-se após o encerramento da etapa de arguição, considerando o texto escrito, a exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

Parágrafo único – O orientador deve providenciar a ata da defesa de seu orientado, (em duas vias) devendo ser assinada por todos os componentes da banca ao final da defesa. A primeira via deverá ser incorporada a monografia, logo após a contracapa. A segunda via deve ser entregue pelo orientador na secretaria da Coordenação.

Art. 24. A banca examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.

§ 1°. Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais da monografia, as mesmas deverão ser incorporadas no prazo máximo de 15 dias ao texto apresentado, devendo o professor orientador fiscalizar o cumprimento das alterações necessárias.

§ 2º. Caso a análise do professor seja positiva, será confirmada a aprovação do aluno.

Art. 25. O aluno que não entregar a monografia dentro do calendário estabelecido, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na atividade acadêmica respectiva.

Art. 26. Caso o aluno seja reprovado perante banca examinadora, terá de refazer o trabalho sob orientação de um professor e apresentá-lo em outro período, observada a obrigatoriedade de se matricular na atividade acadêmica criada para esse fim no Projeto Pedagógico.

§ 1º - A reprovação é irrecorrível.

§ 2º - É vedada a defesa da mesma monografia, ou com outro tema, qualquer que seja a alegação, no semestre de reprovação.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 28. O presente Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Direito do IM/UFRRJ entrará em vigor imediatamente após a publicação da deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ que aprova o Projeto Pedagógico do curso de Direito do qual faz parte este regulamento.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.